Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 8 | **Poder Executivo** | Recife, terça-feira, 11 de janeiro de 2011

SERTÃO CENTRAL

Dilma pode vir ao Estado ainda este mês visitar obras

Nesta segunda-feira, o governador Eduardo Campos recebeu o novo ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho, para uma visita aos canteiros de obras da Transposição do São Francisco e da Ferrovia Transnordestina na cidade de Salgueiro, a 518 km do Recife. As obras são tidas como prioridade pela presidente Dilma Rousseff, que pode fazer sua primeira visita oficial a Pernambuco ainda este mês.

Ex-secretário estadual de Desenvolvimento Econômico e ex-presidente do Porto de Suape, Bezerra Coelho disse que a visita serviu para colher informações atualizadas sobre as duas obras e preparar a vinda da presidenta. "Ela quer vir aqui para Salgueiro e gostaria ainda de esticar a viagem até o Porto de Suape e Pirapama", disse ele, em sua primeira visita oficial a Pernambuco como ministro. A expectativa é de que Dilma assine a Ordem de Serviço do Projeto Pontal e que visite ou inaugure a terceira etapa do sistema de abastecimento d´água que está sendo construído pelo Governo do Estado.

A primeira visita de ontem foi à sede do Lote 3 da Transposição do São Francisco, às margens da BR-232. Governador e ministro almoçaram com funcionários responsáveis pela obra e assistiram uma apresentação sobre o andamento dos trabalhos. Mais de R$ 1,2 bilhão já foi investido nos eixos Leste e Norte, que têm atualmente sete mil trabalhadores divididos em 16 lotes. A previsão de entrega é fim de 2012 para o Leste e de 2013 para o Norte.

A segunda parada da comitiva foi na fábrica de dormentes de concreto de bitola larga que irão compor a Transnordestina, onde foram recebidos pelo presidente da Transnordestina, Tufi Daher Filho. A unidade fabril é a maior do mundo, com uma produção diária de 4.800 peças. Eduardo conheceu as máquinas responsáveis pelo nivelamento, alinhamento e socagem dos trilhos.

Com 1.728 km de extensão e dividida em 25 frentes de trabalho, a ferrovia vai ligar os portos de Pecém CE) e Suape (PE) à cidade de Eliseu Martins (PI). Para isso, serão investidos R$ 5,4 bilhões que vão gerar 14 mil empregos diretos no pico das obras. A Transnordestina será inaugurada no final do ano de 2012 e tem em Salgueiro um ponto estratégico dentro do seu traçado. É no município do Sertão Central pernambucano que a ferrovia se expande nos três sentidos.

Eduardo Campos garantiu também que os recursos necessários para a execução estão garantidos até o segundo trimestre deste ano. "A empresa tem dinheiro na frente, até março. Nesse momento, ninguém está devendo. Nossa preocupação é garantir os recursos de abril para que a obra não tenha interrupções. Vamos fazer um *checklist* das providências que precisam ser tomadas para termos soluções de continuidade. Há necessidade de tomar decisões antecipadas porque março é depois de amanhã já", afirmou, para depois garantir que todos os trechos da ferrovia estarão em obras até o mês de julho.

FOTO: ROBERTO PEREIRA/SEI

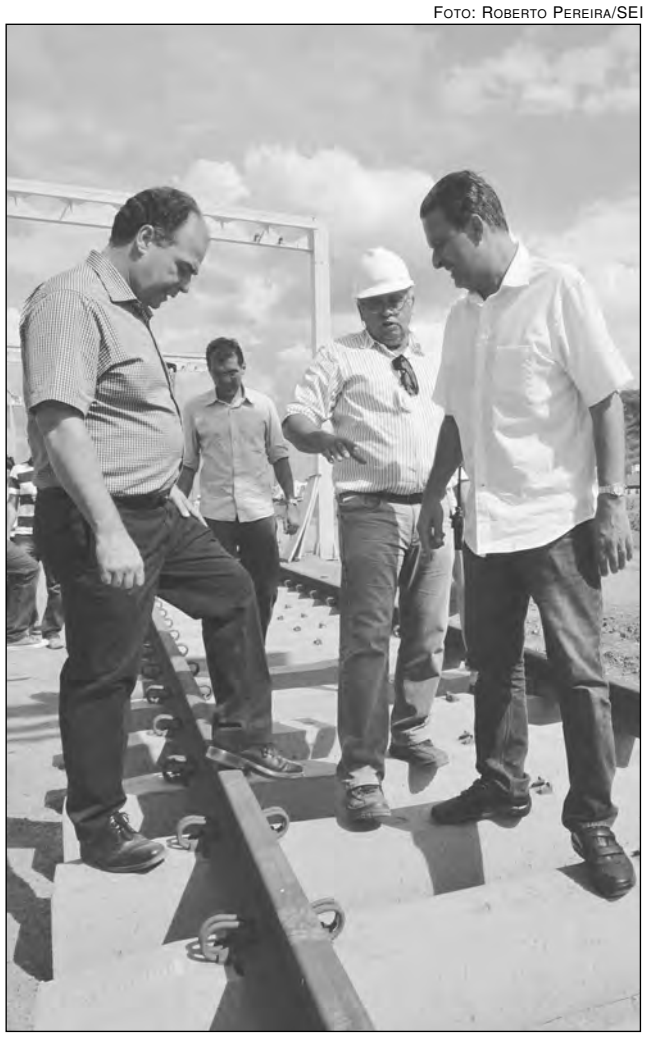

O MINISTRO *e o governador inspecionam a Transnordestina*

Divulgado o calendário de pagamento até junho

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Administração - SAD, divulga o calendário de pagamento dos servidores referente ao mês de janeiro e também dos demais meses do primeiro semestre de 2011. Desde 2007 o governo organiza e publica a tabela de pagamento para que o funcionalismo receba dentro do mês de competência e ainda consiga se programar. "O compromisso em divulgar o calendário semestralmente permite que os servidores façam seu planejamento orçamentário e lhes confere ainda mais organização", explica o secretário de Administração Ricardo Dantas.

TABELA SEMESTRAL DE PAGAMENTO/2011

Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Servidores
27	24	29	26	30	28	Aposentados e pensionistas
28	25	30	27	31	29	Educação
31	28	31	28	31	30	Demais secretarias (ativos)

Moda Pernambucana

(Página 2)

Impresso Especial
146500250-1/2005-DR/PE
CEPE
CORREIOS

DEVOLUÇÃO GARANTIDA
CORREIOS

Diário Oficial
Eletrônico
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

PE ganha centro de referência de moda

FOTO: BANCO DE IMAGENS/SEI

O CENTRO JOSÉ ERMÍRIO *fica na beira-mar de Piedade e abriga exposições, shows e oficinas*

A partir deste ano, a Estação Cultural Senador José Ermírio de Moraes - equipamento cultural da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, em Jaboatão dos Guararapes - abrigará um projeto pioneiro no Brasil no segmento da moda. Trata-se do Centro de Referência da Moda Pernambucana, fruto de um convênio firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado - SDEC e a Petroquímica Suape. O projeto tem o objetivo de agregar valor à confecção e produção têxtil do Estado com ações nas áreas de design, adaptação de tecnologia e capacitação cultural.

O evento contou com a participação de representantes do Governo de Pernambuco, Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, instituições de ensino superior e técnico na área de moda e sindicatos da indústria têxtil do Estado. O Centro funcionará - com suporte financeiro da Petroquímica Suape, uma das maiores indústrias de fiação têxtil do Brasil - como um espaço incubador de empresas na área de moda e promoverá oficinas de capacitação, rodadas de negócios, showroom, feiras, desfiles, eventos temáticos e exposições de artistas gráficos e estilistas. Por ano, o projeto pretende receber seis empresas incubadas. Para participar, os grupos (pessoa física ou jurídica) deverão inscrever seus projetos, na área de moda, em um edital que terá lançamento anual.

"Pernambuco é o segundo maior produtor de vestuário do Brasil, entretanto não é referência em moda. Nós queremos nivelar essa referência, aumentar a autoestima do setor têxtil, agregando valor à nossa produção com design e cultura. A ideia é que o projeto seja mesmo uma referência e se expanda, como um exemplo, para outras cidades e regiões do País. Esta é apenas a ponta de um iceberg de toda uma cadeia produtiva", disse a estilista Magna Coeli, coordenadora do Centro e consultora da Fundarpe e do Sinditêxtil PE, que enfatiza a importância da união do Governo com a iniciativa privada para que projetos como este ganhem vida e sejam tocados.

A Estação Cultural Senador José Ermírio de Moraes, que desde 2009 vem promovendo exposições, shows e oficinas culturais, continua com suas atividades normais. A diferença é que agora o espaço também agregará o Centro de Referência da Moda Pernambucana, como uma forma de colocar a moda para dialogar com outras expressões culturais. Para receber o projeto, a Estação, que possui 650m² de área construída (uma casa da década de 70 e um prédio anexo da década de 80), passará por uma readequação arquitetônica, que respeitará a estrutura original do edifício. O espaço - localizado à beira-mar de Piedade e que por anos foi a casa do industrial e senador José Ermírio de Moraes, do Grupo Votorantim - foi doado ao Governo de Pernambuco pela Votorantim com o intuito de que a área servisse de espaço cultural para o povo pernambucano.

Nova pesquisa do Procon sobre material escolar

A pesquisa constatou diferenças de mais de 900%. Em relação ao levantamento de dezembro, houve redução de preços em alguns itens.

O Procon/PE realizou, de 3 a 7 de janeiro, a segunda pesquisa de preço do material escolar. O órgão encontrou diferenças de preços de mais de 900%, e constatou que em relação ao levantamento realizado no mês de dezembro, houve redução de preços em sete itens.

O objetivo da pesquisa é fornecer ao consumidor uma amostra das diferenças de preços que ele pode encontrar no mercado e chamar atenção para a necessidade da comparação de preços antes da compra.

O levantamento foi feito em 11 estabelecimentos comerciais da Região Metropolitana do Recife (Livraria Modelo, Livraria Módulo, Atacadão de Papelaria, Livraria Jaqueira, Atacadão dos Presentes, Magazine São José, Livraria Ponta de Lápis, Lojas Americanas, Livraria e Papelaria Criar, Diday Papelaria e Papelaria 12 de Março). A pesquisa teve como base os produtos mais pedidos na lista de material escolar.

ORIENTAÇÃO - O Procon/PE alerta que materiais de uso coletivo, como copos descartáveis, papel ofício, algodão e CD virgem não podem ser cobrados na lista. A escola não pode exigir que os pais comprem os materiais em determinados estabelecimentos, nem indicar marcas específicas. Na busca pelo menor preço é importante também que o consumidor não se esqueça de atentar para a qualidade e procedência dos produtos.

Público infanto-juvenil participa de projeto ambiental na Ilha de Itamaracá

Crianças e adolescentes conferiram de perto, na tarde da última quinta-feira, a primeira ação de campo do Projeto "Verão Ambiental: essa é nossa praia!", promovido pela Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, na Praça de Eventos de Itamaracá (bairro do Pilar). A atividade de campo tem como objetivo despertar o interesse de crianças e de adolescentes para os cuidados com o meio ambiente.

A ideia é que a mensagem repassada pelos educadores ambientais seja levada aos adultos. "Sabemos que é necessário trabalhar a conscientização desde cedo, para que sejam formados adultos ambientalmente responsáveis. Além do mais, crianças e adolescentes têm o poder de influenciar os adultos, chamando a atenção dos mais velhos para práticas ambientalmente corretas", explica a educadora ambiental da CPRH, Érica Monte.

Os participantes ficaram muito atentos à abordagem dos educadores ambientais. O livro "O mar não está pra peixe", da autora Clélia Barqueta, serviu de mote para a exposição dos temas. "É uma publicação que trata de vários problemas que, cotidianamente, encontramos nas praias, como o lixo jogado na areia e no mar, a pesca predatória, dentre outros. Por isto, estamos utilizando-o como um dos instrumentos para o nosso trabalho", argumenta a educadora ambiental. A mensagem foi repassada de forma interativa e lúdica.

Na hora de comentar o que aprenderam com a história contada, os participantes se expressaram através de desenhos, palavras escritas e faladas, fazendo sempre uma alusão à realidade. Geni Sampaio, 11 anos, moradora do município, reclamou do lixo que "fede e deixa a cidade muito feia". Já Camila Fernanda, 9 anos, também moradora local, mostra a cicatriz no pé. "Foi um corte, quando pisei no sargaço. Tinha um pedaço de vidro e eu não vi. Doeu muito e ficou esta marca", disse. Ao final da atividade, a CPRH distribuiu a cartilha e o jogo ambiental "Lata late?", para que a mensagem sobre os cuidados com o meio ambiente seja levada adiante por meio da leitura e do jogo.

Para envolver os adultos no projeto, a CPRH planejou o cortejo ambiental, que acontecerá nas praias, com a participação de atores personalizando um caranguejo, uma tartaruga e um banhista irresponsável. "O projeto visa conscientizar para que problemas como os que foram apontados deixem de existir. Para isto, são necessárias parcerias da Agência com outras instituições públicas, tanto do poder municipal como estadual e federal, mas também a conscientização dos moradores e veranistas. É um trabalho conjunto, para um conjunto de problemas que precisam ser resolvidos. Estamos trabalhando para isto", comenta o diretor-presidente da CPRH, Hélio Gurgel. Realizado pela CPRH, o projeto conta com a parceria das prefeituras de Itamaracá, Recife, Olinda, Tamandaré e Goiana.

Governo do Estado

Governador: **Eduardo Henrique Accioly Campos**

DECRETO Nº 36.092, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

Estabelece normas de operacionalização dos Orçamentos do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2011, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 37, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos artigos 28 a 36 e 56, da Lei nº 14.140, de 31 de agosto de 2010, e alterações, e nos artigos 8º a 18, da Lei nº 14.223, de 10 de dezembro de 2010,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto estabelece normas de operacionalização do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas, do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2011, cujos programas e ações são os aprovados pelo Plano Plurianual e sua revisão para o referido exercício, abrangendo todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta que deles participam.

CAPÍTULO II
DAS OPERAÇÕES DE LANÇAMENTO DO ORÇAMENTO FISCAL NO SISTEMA CONTÁBIL

Art. 2º No exercício de 2011, o lançamento dos créditos orçamentários no sistema contábil será procedido a nível de grupo de despesa e modalidade de aplicação.

§ 1º A execução orçamentária da despesa será efetuada a nível de elemento, sendo o saldo da dotação apurado a nível de grupo e modalidade de aplicação.

§ 2º Cabe à Gerência de Orçamento do Estado – GOE, o lançamento, no sistema e-Fisco, dos créditos orçamentários originários da lei orçamentária, bem como os decorrentes de créditos adicionais.

CAPÍTULO III
DA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 3º No exercício de 2011, as alterações de dotação orçamentária serão efetuadas de forma automatizada, através de módulo próprio do sistema e-Fisco e obedecerão ao disposto nos artigos 40 a 46, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos artigos 28 a 33 da Lei nº 14.140, de 31 de agosto de 2010, e alterações, nos artigos 10 a 12, da Lei nº 14.223, de 10 de dezembro de 2010, e, ainda, ao que determina o presente Decreto.

Art. 4º As alterações que constituam objetivos novos e incidam em inclusão de programa, projeto, atividade ou operação especial na Lei Orçamentária Anual, antes de serem formalizadas em solicitações de crédito adicional, deverão ser submetidas a processo de análise, a fim de, previamente, serem incluídas no Plano Plurianual, conforme o disposto no art. 17 do presente Decreto.

Art. 5º As solicitações de alterações orçamentárias serão elaboradas pelas Unidades Gestoras Coordenadoras - UGCs de cada Secretaria de Estado ou órgão equivalente e encaminhadas ao Secretário de Planejamento e Gestão, pelas seguintes autoridades: titulares dos órgãos do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e Secretários de Estado, mediante funcionalidades próprias do sistema e-Fisco, detalhando as alterações propostas na dotação de cada ação.

§ 1º Compete à Gerência de Orçamento do Estado - GOE proceder à elaboração final da minuta do crédito orçamentário solicitado após a validação da solicitação.

§ 2º As solicitações de alterações orçamentárias que utilizem quaisquer das fontes de financiamento destacadas a seguir deverão ser instruídas com os seguintes documentos:

a) no caso de créditos orçamentários financiados por convênios novos ou reativados e operações de crédito, não incluídos nas previsões orçamentárias, nos termos do artigo 10, inciso VI da lei orçamentária de 2011, cópia do instrumento de convênio a fundo perdido ou de contrato de operação de crédito;

b) no caso de créditos orçamentários financiados por superávit financeiro de exercício anterior, devidamente apurado em balanço, demonstrativo do referido superávit;

c) no caso de créditos orçamentários financiados por excesso de arrecadação de receitas próprias do órgão, demonstrativo da estimativa do referido excesso.

§ 3º As solicitações de alterações orçamentárias obedecerão a dois ciclos: um ciclo ordinário, e um ciclo extraordinário, os quais serão objeto de detalhamento por meio de portaria do Secretário de Planejamento e Gestão.

Art. 6º As modalidades de aplicação e as fontes de recursos aprovadas na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais poderão ser modificadas, numa mesma ação, para melhor atender às necessidades de execução, não constituindo tais modificações, quando isoladamente, créditos adicionais, nos termos do artigo 30 da Lei nº 14.140, de 31 de agosto de 2010, e alterações, devendo essas modificações e permutas serem solicitadas pelas UGCs por meio do sistema e-Fisco e aprovadas pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 7º Nas solicitações de alterações orçamentárias, não serão admitidos valores contendo frações de centenas de reais nem centavos, ficando a Gerência de Orçamento do Estado impedida de dar prosseguimento ao processo, na ocorrência do descumprimento da presente norma.

Parágrafo único. Ficam ressalvados da exigência de que trata o "caput" os casos em que o encerramento do saldo dos créditos deva se dar de forma absolutamente exata.

Art. 8º O Secretário de Planejamento e Gestão emitirá portaria dispondo sobre procedimentos e periodicidade acerca das solicitações de alterações orçamentárias.

Art. 9º Os projetos de lei do Poder Executivo, referentes à criação, à reestruturação e à alteração de atribuições ou subordinação de órgãos e entidades componentes da sua estrutura administrativa, deverão ser previamente encaminhados à apreciação das Secretarias de Planejamento e Gestão e da Fazenda, para a devida verificação da adequação quanto aos aspectos orçamentários, financeiros e contábeis, condicionantes da respectiva execução.

CAPÍTULO IV
DA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 10. Nos casos excepcionais em que a execução de determinada ação orçamentária couber a unidade gestora diversa daquela indicada na Lei Orçamentária Anual, a delegação executiva dos créditos correspondentes será procedida mediante o regime de descentralização de crédito orçamentário, observado o disposto no artigo 35, da Lei nº 14.140, de 31 de agosto de 2010, e alterações, e no artigo 15, da Lei nº 14.223, de 10 de dezembro de 2010.

§ 1º A descentralização de créditos orçamentários entre unidades gestoras pertencentes a um mesmo órgão ou entidade denomina-se descentralização interna ou provisão orçamentária.

§ 2º A descentralização de créditos orçamentários entre unidades gestoras pertencentes a órgãos ou entidades distintas denomina-se descentralização externa ou destaque orçamentário.

Art. 11. Os créditos orçamentários objeto de descentralização só poderão ser utilizados para atingir a finalidade determinada na ação orçamentária correspondente, respeitados o programa e a classificação funcional a que estejam vinculados, sob pena de crime de responsabilidade.

Art. 12. A descentralização externa ou destaque orçamentário entre órgãos da administração direta será regulada em termo de cooperação e, quando um dos participantes for entidade da administração indireta, em convênio, instrumentos estes celebrados entre as partes, que indicarão o objeto, a dotação a ser descentralizada, as obrigações dos partícipes e a justificativa para a utilização desse regime de execução de despesa.

§ 1º O destaque orçamentário constitui uma transação de caráter excepcional, podendo ocorrer nas seguintes situações:

a) falta, circunstancial, de condições operacionais adequadas da unidade titular da ação para executá-la;

b) especialização do órgão delegado, na natureza da ação objeto do destaque;

c) outras situações que se enquadrem e justifiquem a utilização do mecanismo.

§ 2º Não é permitido o pagamento de taxa de administração ou qualquer outra forma de remuneração à unidade executora da ação destacada.

§ 3º As solicitações de destaque orçamentário deverão ser elaboradas de forma automatizada pelas Unidades Gestoras Executoras - UGEs das diversas Secretarias de Estado e órgãos equivalentes, concedentes do destaque orçamentário, utilizando funcionalidade específica do sistema e-Fisco, e, em seguida, encaminhadas à respectiva UGC, devidamente acompanhadas de minuta do termo de cooperação ou do convênio de que trata o "caput" deste artigo.

§ 4º A aprovação da concessão do destaque orçamentário solicitado será expedida pela UGC concedente, que encaminhará o processo para o visto da Procuradoria Geral do Estado se o valor do destaque for igual ou superior a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na conformidade das disposições constantes no inciso IV e no § 2º, ambos do artigo 1º do Decreto nº 33.727, de 03 de agosto de 2009.

CAPÍTULO V
DAS TRANSAÇÕES ENTRE UNIDADES PARTICIPANTES DO ORÇAMENTO

Art. 13. Na execução orçamentária de 2011, o pagamento de despesas decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços fornecidos por unidades participantes do Orçamento Fiscal, inclusive inversão financeira no capital de empresa dependente, pagamento de impostos, taxas e contribuições, será efetuado mediante empenho, classificadas as despesas na modalidade 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme determinação estabelecida pela Portaria Interministerial nº 688, de 14 de outubro de 2005.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no "caput", a unidade adquirente ou pagadora solicitará à Gerência de Orçamento do Estado, a inclusão da modalidade referida acima, nos casos não previstos na dotação através da qual deverá se realizar a despesa, mediante os procedimentos indicados no Capítulo III do presente Decreto.

CAPÍTULO VI
DOS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 14. Para cumprimento do disposto no § 3º do artigo 123 da Constituição Estadual, no artigo 2º da Lei nº 11.818, de 28 de agosto de 2000, no artigo 72 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nos artigos 52 a 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Fazenda , publicará, no Diário Oficial do Estado, os seguintes relatórios:

ESTADO DE PERNAMBUCO
DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Eduardo Henrique Accioly Campos
VICE-GOVERNADOR
João Lyra Neto

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
Ranilson Brandão Ramos

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Marcelino Granja de Menezes

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Wilson Salles Damazio

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Geraldo Júlio de Mello Filho

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Laura Mota Gomes

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Francisco Tadeu Barbosa de Alencar

SECRETÁRIO ESPECIAL DA ASSESSORIA DO GOVERNADOR
Ariano Vilar Suassuna

SECRETÁRIO DAS CIDADES
Danilo Jorge de Barros Cabral

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Anderson Stevens Leônidas Gomes

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Paulo Henrique Saraiva Câmara

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Alexandre Rebelo Távora

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS
João Bosco de Almeida

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Antônio Carlos dos Santos Figueira

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
Isaltino José do Nascimento Filho

SECRETÁRIO DE TURISMO
Alberto Jorge do Nascimento Feitosa

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Thiago Arraes de Alencar Norões

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO SOCIAL
Raquel Teixeira Lyra

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO REGIONAL
Sileno Souza Guedes

SECRETÁRIO ESPECIAL DA CASA MILITAR
Mário Cavalcanti de Albuquerque

SECRETÁRIO ESPECIAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Djalmo de Oliveira Leão

SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014
Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão

SECRETÁRIO ESPECIAL DE CULTURA
Fernando Duarte da Fonseca

SECRETÁRIA ESPECIAL DE ESPORTES
Ana Cristina Valadão Cavalcanti Ferreira

SECRETÁRIO ESPECIAL DE IMPRENSA
José Evaldo Costa

SECRETÁRIO ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO
Antonio Carlos Maranhão de Aguiar

SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER
Cristina Maria Buarque

CEPE COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

DIRETORA PRESIDENTE
Leocádia Alves da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

TEXTO E EDIÇÃO
Secretaria Especial de Imprensa

GERENTE DE DIVULGAÇÃO
Isa Dias

DIAGRAMAÇÃO
Inaldo Souza
Silvio Mafra

EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R$ 94,00

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

ASSINATURAS:

Anual/Balcão .....R$ 545,00
Anual/Domiciliar .....R$ 828,00
Semestral/Balcão .....R$ 272,00
Semestral/Domiciliar .....R$ 414,00
Exemplar do Dia .....R$ 2,00
Exemplar Atrasado .....R$ 3,00

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07 - Insc. Est. 18.1.001.0022408-7
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro – Recife-PE – CEP. 50.100-900
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática) Fax: (81) 3183-2747 - cepecom@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736 - ouvidoria@cepe.com.br

I - até o trigésimo dia após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, conforme modelos aprovados pela Portaria MF/STN nº 249, de 30 de abril de 2010 e Balancete da Execução Orçamentária das Fontes do Tesouro;

II - até o trigésimo dia após o encerramento de cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal, de acordo com os modelos aprovados pela Portaria MF/STN nº 249, de 30 de abril de 2010.

Parágrafo único. Os demonstrativos referidos neste artigo evidenciarão as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas realizadas, e contemplarão a execução orçamentária de todos os órgãos e entidades do Estado, observando-se o que dispõe o § 3º do artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 15. As empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes do Orçamento de Investimento ficam obrigadas a publicar, no Diário Oficial do Estado, Relatório Resumido da Execução do Orçamento de Investimento, na forma estabelecida no Anexo Único do presente Decreto, até o trigésimo dia após o encerramento de cada bimestre, evidenciando a efetiva realização das fontes de recursos e as despesas incorridas com investimentos programados, de acordo com detalhamento constante da Lei Orçamentária, e suas alterações.

Parágrafo único. Os dados constantes do relatório de que trata o "caput" serão enviados para a Secretaria de Planejamento e Gestão em meio magnético, para cada ação constante do Orçamento de Investimento, detalhando as metas físicas atingidas em cada mês de execução, por fonte de recursos detalhada, prevista na dotação original e alterações promovidas ao longo do exercício, de modo a permitir o monitoramento dos programas constantes do Plano Plurianual.

Art. 16. Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a proceder ao bloqueio das cotas financeiras das entidades integrantes do Orçamento Fiscal que não tenham a contabilização atualizada no Sistema e-Fisco, quando do fechamento contábil de cada mês no referido sistema.

CAPÍTULO VII
DAS ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL

Art. 17. Todo programa, projeto, atividade ou operação especial somente poderá ser incluído na programação do Governo do Estado através do Plano Plurianual, mediante projeto de lei específica encaminhado à Assembléia Legislativa, por iniciativa do Poder Executivo.

Parágrafo único. As solicitações de inclusão e de alteração de que trata o "caput" serão dirigidas ao Secretário de Planejamento e Gestão pelos titulares dos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, pelos Secretários de Estado e titulares de órgãos equivalentes, aos quais se subordinem os órgãos da administração direta e as entidades supervisionadas, mediante ofício, acompanhado das informações necessárias à elaboração dos instrumentos que formalizarão a inclusão ou alteração acima referidas.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. A Secretaria de Planejamento e Gestão, a Secretaria da Fazenda e a Secretaria da Controladoria Geral do Estado baixarão as normas complementares que se fizerem necessárias à execução do presente Decreto.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 10 de janeiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
ALEXANDRE REBELO TÁVORA
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES
DJALMO DE OLIVEIRA LEÃO

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

(Art. 123 § 3º da Constituição Estadual)
SECRETARIA:
ENTIDADE:
BIMESTRE: VALORES EM R$ 1,00

FONTES DE INVESTIMENTOS			
ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO	
Geração Própria/ Outros Recursos de			
Longo Prazo			
Recursos para Aumento do Capital			
Próprio			
do Tesouro			
de Outras Fontes			
Operações de Credito de Longo			
Prazo			
Internas			
Externas			
TOTAL DAS FONTES	TOTAL DOS INVESTIMENTOS		
DÉFICIT	SUPERÁVIT		
TOTAL	TOTAL		

Recife,
Contador
Diretor da Entidade

ATOS DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Nº 089 - Exonerar, a pedido, **CARLOS ALBERTO VIEIRA DE CARVALHO JÚNIOR** do cargo, em comissão, de Coordenador do Núcleo de Projetos Especiais, símbolo PE-I, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº 090 - Nomear **CARLOS ALBERTO VIEIRA DE CARVALHO JÚNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Procurador Chefe da Procuradoria de Apoio Jurídico - Legislativo ao Governador, símbolo PE-III, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº 091 - Autorizar os afastamentos do Estado, de **LUCIANO VASQUEZ MENDES**, Diretor Presidente, e **DJALMA LIMA DE OLIVEIRA DANTAS**, do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes - LAFEPE, para, em Brasília – DF, no dia 12 de janeiro de 2011, participarem de reuniões junto à Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Oficiais do Brasil – ALFOB e no Ministério da Saúde, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**

PORTARIAS SAD DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE:

Nº 05 - Prorrogar a cessão dos servidores cedidos no âmbito interno do Poder Executivo Estadual, até 31.12.2011.

Nº 06 - Prorrogar a cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, da servidora da SEDSDH, Maria Sueli Souto César , matrícula nº 175.849-7, sem ônus para o órgão de origem, até 31.12.2011.

Nº 07 - Prorrogar a cessão à Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ, da servidora da SE, matrícula nº 111.271-0, Lúcia Luzia Carneiro de Venegas, sem ônus para o órgão de origem, até 31.12.2011.

Nº 08 - Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Condado, a pedido, os servidores da SE, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12. 2010:

NOME	MATRÍCULA
Ivanice Bezerra de Sousa	123.060-3
Maria Roxana Rezende de Almeida Rabelo	146.270-9
Maria de Fátima Mara de Padua	158.870-2

Nº 09 - Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer, da servidora da SE, Luzinalva Freire de Oliveira, matrícula nº 129.121-1, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios de 2009 e 2010.

Nº 10 - Considerar autorizada a prorrogação da cessão dos servidores da SE, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício de 2010:

NOME	MATRÍCULA	CESSIONÁRIO
Maria Rosimary e Sá	257.717-8	Prefeitura Municipal de Salgueiro
Maria do Socorro Alves Monteiro	161.788-5 e 114.981-4	Prefeitura Municipal de Salgueiro
Ana Neide de Barros	191.091-4 e 154.988-0	Prefeitura Municipal de Salgueiro
Edineide Jorge dos Santos	175.462-9	Prefeitura Municipal de Salgueiro
Clodoaldo Freire Bezerra	178.566-4	Prefeitura Municipal de Salgueiro
Marcos Arurélio Leal Lucas	249.937-1	Prefeitura Municipal de Salgueiro
Taciana Márcia Gonçalves de Souza	157.302-0	Governo do Estado da Paraíba
José Francisco Bezerra Cavalcanti	133.000-4	Prefeitura Municipal de Escada

Nº 11 - Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Catende, dos servidores da SE, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12. 2010:

NOME	MATRÍCULA
Edjane de Lima Brito	252.018-4
Adriana Vasconcelos Figueiredo	162.419-9
Severina Hilda da Silva Pereira	252.311-6
Jayro Januário dos Santos Filho	256.495-5
Maria Natália Silva de Vasconcelos	106.799-0
Maria Olímpia de Melo Sabino Alves	108.210-8
Marta Maria Duca Assis Ferreira	131.774-1
Pedro Joaquim da Silva	109.092-5
Maria do Socorro Siqueira Lins Tavares	139.292-1

Nº 12 - Considerar autorizada a cessão, à Prefeitura Municipal de Santa Cruz, a pedido, da servidora da SE, Elaine F. Cupertino de Aquino, matrícula nº 300.683-2, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12. 2010.

Nº 13 - Considerar autorizada a cessão, à Prefeitura Municipal de Itaíba, da servidora da SE, matrícula nº 124.501-5, Irene Rodrigues de Sousa, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, nos exercícios de 2009 e 2010.

N º 14 - Considerar autorizada a cessão, à Prefeitura Municipal de Limoeiro, da servidora da SE, Maria de Lourdes Oliveira Medeiros, matrícula nº 125.282-8, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 27.09.10 até 31.12.2010.

N º 15 - Considerar autorizada a cessão, à Prefeitura Municipal de Caruaru, o servidor do IRH, Carlos Frederico de Lemos Moreira Lima, matrícula nº 213.358-0, sem ônus para o órgão de origem, no exercício de 2009.

Nº 16 - Considerar autorizada a cessão dos servidores da SE, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício de 2010:

NOME	MATRÍCULA	CESSIONÁRIO
Maria do Perpétuo Socorro Freire Mara Morais	99.604-1	Prefeitura Municipal de Tracunhaém
Luiza Maria Carvalho Rodrigues	160.549-6	Prefeitura Municipal de Garanhuns
Almerinda Lopes da Silva	275.654-4	Prefeitura Municipal de Gameleira
Elisângela Gomes da Silva	257.344-0	Prefeitura Municipal de Gameleira
Janecélia Marins Campos Branco	144.551-0	Prefeitura Municipal de Paranatama
Lucimery da Silva Santos	254.897-6	Prefeitura Municipal de Petrolândia
Carlos Roberto Sousa de Oliveira	302.688-4	Prefeitura Municipal de Petrolândia
Felis Cantalício de Menezes	165.091-2	Prefeitura Municipal de Petrolândia
Arnolita Brasileiro S. de Souza	138.316-7	Prefeitura Municipal de Flores
Edilma Pires Cabral Nunes	103.745-5	Prefeitura Municipal de Flores

Nº 17 - Exonerar, a pedido, o servidor abaixo citado, devendo ser observado o art.140 da Lei nº 6.123/68,em relação ao pagamento de débito porventura existente,conforme Parecer nº 212/99,da Procuradoria Geral do Estado:

SGNET Nº	NOME	MAT.	CARGO	NÍVEL/SÍMBOLO	SECRETARIA	A PARTIR
0423083.2/2010	ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE	272.615-7	PROFESSOR	MGC.LP.I.A	EDUCAÇÃO	29.11.10

Nº 18 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionadas, devendo ser observado o art.140 da Lei nº 6.123/68,em relação ao pagamento de débito porventura existente,conforme Parecer nº 212/99,da Procuradoria Geral do Estado:

Nº PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	NÍVEL/SÍMBOLO	SECRETARIA	A PARTIR
4014530.8/2010	FABÍANO GUALBERTO DE ARAÚJO CUNHA	297.041-4	AUXILIAR DE LEGISTA	QPC.I	DEFESA SOCIAL	29.11.10
0422059.4/2010	GLEICE VIRGINIA RIBEIRO VAREJÃO	318.954-6	TÉCNICO EDUCACIONAL	NSE.ES1.I.A	EDUCAÇÃO	06.12.10

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA SAD /GEMOP Nº 03 DE 04 DE 01 DE 2011

A GERENTE DE CONTROLE DA MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DO ESTADO RESOLVE: conceder a servidora abaixo citada, Licença para Trato de Interesse Particular em prorrogação, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 08 de janeiro de 1996:

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL SÍMBOLO	SECRETARIA	DURAÇÃO
0201225-3/2008	FLÁVIA BETÂNIA VITORINO ALVES DE SOUZA	161.153-4	PROFESSOR	MGB.LPM.II.A	EDUCAÇÃO	2 ANOS, A PARTIR DE 01.01.11

Dilma Oliveira dos Santos
Gerente de Controle da Movimentação de Pessoal do Estado

Assine.
Revista Continente.
Conteúdo é tudo.
0800 0811201
assinaturas@revistacontinente.com.br

Assine e receba também o Suplemento literário Pernambuco

ERRATA

No despacho da Gerência Geral de Articulação publicado no DOE de 07.04.2010, referente ao processo SAD nº 8.2010.01.01186-1, Renata Carvalho de Miranda e Souza,
Onde se lê: 45 (quarenta e cinco) dias
Leia-se: 180 (cento e oitenta) dias

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DIA - 10.01.2011

AFASTAMENTO PARA CANDIDATURA DE DEPUTADO ESTADUAL

PROCESSO SAD SGNET. nº 0100427-5/2010 - Jacilene Silva de Lucena Duarte - mat. nº 122.630-4 - SAÚDE.
DEFIRO o pedido com base nos incisos II, "l", V, "a", e VI do artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de 03 (três) meses a partir de 03.07.2010.

ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO Nº 0219975-6/2009 – JOSÉ CARLOS ALVES CARDOSO – mat.150.554-8 – SDS/Polícia Civil.
DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 115/2010 datado de 16/12/2010, da Unidade Operacional de Direitos e Deveres desta Secretaria, com efeito retroativo a 09.07.2007.

PROCESSO Nº 0219531-3/2009 – EVERALDO BARRETO DE FARIAS – mat. 120.735-0 – SDS/Polícia Civil.
DEFIRO pedido nos termos do Encaminhamento nº 116/2010 datado de 16/12/2010, da Unidade Operacional de Direitos e Deveres desta Secretaria, com efeito retroativo a 31.07.2009.

PROCESSO Nº 4005856-1/2010 – FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA – mat. 134.791-8 – SDS/Polícia Civil.
DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 117/2010 datado de 16.12.2010, da Unidade Operacional de Direitos e Deveres desta Secretaria, com efeito retroativo a 09.11.2009.

PROCESSO Nº 4002907-4/2010 – JONAS JOSÉ DE SANTANA LINHARES – mat. 118575-6 – SDS/Polícia Civil
DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 118/2010 datado de 16.12.2010, da Unidade Operacional de Direitos e Deveres desta Secretaria, com efeito retroativo a 10.08.2009.

PROCESSO Nº 0204839-8/2010 – JOSÉ ROMILDO GARCIA DO AMARAL – mat.119.687-1– SDS/Polícia Civil.
DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 119/2010 datado de 16.12.2010, da Unidade Operacional de Direitos e Deveres desta Secretaria, com efeito retroativo a 12.10.2009.

PROCESSO Nº 4004138-2/2010 – WLADIMIR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE – mat. 123.926-0 – SDS/Polícia Civil.
DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 120/2010 datado de 16.12.2010, da Unidade Operacional de Direitos e Deveres desta Secretaria, com efeito retroativo a 18.12.2009.

PROCESSO Nº 4002805-1/2010 – MAURÍCIO COSTA LIMA – mat. 102.389-6 – SDS/Polícia Civil
DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 121/2010 datado de 16.12.2010, da Unidade Operacional de Direitos e Deveres desta Secretaria, com efeito retroativo a 31.05.2009.

PROCESSO N º 4005642-3/2010 – JOSIMAR ELIAS DE MORAIS FREITAS – mat. 134.745-4 – SDS/Polícia Civil.
DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 122/2010 datado de 16.12.2010, da Unidade Operacional de Direitos e Deveres desta Secretaria, com efeito retroativo a 01.11.2008.

PROCESSO Nº 4005860-5/2010 – ALEXANDRE TAVARES DA SILVA PINTO – mat. 159.804-0– SDS/Polícia Civil.
DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 123/2010 datado de 16.12.2010, da Unidade Operacional de Direitos e Deveres desta Secretaria, com efeito retroativo a 06.01.2010.

PROCESSO Nº - 4009425-6/2010 – VICENTE JONAS DE OLIVEIRA SANTOS – mat. 152.816-5 – SDS/Polícia Civil
DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 124/2010 datado de 16.12.2010, da Unidade Operacional de Direitos e Deveres desta Secretaria, com efeito retroativo a 29.12.2007.

PROCESSO Nº 4006733-5/2010 – ADENISE BENÍCIO DE AGUIAR – mat. 130.322-8 – SDS /Polícia Civil.
DEFIRO pedido nos termos do Encaminhamento nº 125/2010 datado de 16/12/2010, da Unidade Operacional de Direitos e Deveres desta Secretaria, com efeito retroativo a 26.03.2010.

PROCESSO Nº 4012060-4/2010 – ANTONIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA – mat. 151.673-6 – SDS/ Polícia Civil.
DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 126/2010 datado de 16.12.2010, da Unidade Operacional de Direitos e Deveres desta Secretaria, com efeito retroativo a 01.07.2010.

PROCESSO Nº 0202984-7/2010 – ARISTIDES SALES PORPINO FILHO – mat. 196.667-7 – SDS/ Polícia Civil
DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 127/2010 datado de 16.12.2010, da Unidade Operacional de Direitos e Deveres desta Secretaria, com efeito retroativo a 14.06.2009.

PROCESSO Nº 0214371-0/2010 – FLÁVIA NOVAES DE SOUZA – mat. 110.490-0 – Secretaria da Fazenda
DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 128/2010 datado de 16.12.2010, da Unidade Operacional de Direitos e Deveres desta Secretaria, com efeito retroativo a 21.08.2010.

PROCESSO Nº - 0210672-0/2010 – MARIA AUXILIADORA SAMPAIO LUNA – mat. 87.178-8 – Secretaria de Planejamento e Gestão.
DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 129/2010 datado de 16.12.2010, da Unidade Operacional de Direitos e Deveres desta Secretaria, com efeito retroativo a 05.04.2008.

PROCESSO Nº 7600646-2/2010 – REJANE PEPE MOURA – mat. 88.935-0 – Secretaria de Planejamento e Gestão
DEFIRO pedido nos termos do Encaminhamento nº 130/2010 datado de 16/12/2010, da Unidade Operacional de Direitos e Deveres desta Secretaria, com efeito retroativo a 04.07.2010.

PROCESSO Nº 0216103-4/2009 – TEREZA CRISTINA DA SILVA NUNES COSTA – mat. 102.426-4 – SDS/Polícia Civil.
DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 131/2010 datado de 16.12.2010, da Unidade Operacional de Direitos e Deveres desta Secretaria, com efeito retroativo a 05.05.2009

PROCESSO Nº 0214301-2/2009 – MANUEL SILVESTRE DA SILVA – mat. 106.266-2 – SDS/ Polícia Civil
DEFIRO pedido nos termos do Encaminhamento nº 132/2010 datado de 16/12/2010, da Unidade Operacional de Direitos e Deveres desta Secretaria, com efeito retroativo a 16.12.2005.

PROCESSO Nº 4005607-4/2010 – ENIO ROGÉRIO LEITE GUIMARÃES – mat.680
-7 – SDS/Polícia Militar
DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 133/2010 datado de 16.12.2010, da Unidade Operacional de Direitos e Deveres desta Secretaria, com efeito retroativo a 19.07.2009.

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Administração

DESPACHO DA GERÊNCIA GERAL DE ARTICULÇÃO DO DIA 10. 01.2011

Defiro o pedido constante no Processo nº 8.2010.02.00112-2, face ao que dispõe o artigo 2º, inciso II, alínea "i", do Anexo I do Decreto nº 30.352/07 e Portaria SAD nº 1429/07, referente à servidora Marlene de Souza Dantas**.**

Marilia Raquel Simões Lins
Gerente Geral

DESPACHO DA GERÊNCIA GERAL DE ARTICULAÇÃO DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2011.
PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO a solicitação contida no processo abaixo discriminado, face ao que dispõe o artigo 2º, inciso II, alínea "j", do Anexo I do Decreto nº 30.352/07 e Portaria SAD nº 1429/07.
PROCESSO SGNET Nº.....NOME .....PRAZO
0219513-3/2010 .....Antônio Otávio Leite Fernandes .....40 (quarenta) dias

Marilia Raquel Simões Lins
Gerente Geral

CASA CIVIL

Secretário: **Francisco Tadeu Barbosa de Alencar**

PORTARIAS DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 019 – Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, de **ERIVÂNIA CAMELO DE ALMEIDA**, Gerente Geral da Unidade Técnica Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco – ADAGRO, para, em Brasília – DF, nos dias 11 e 12 de janeiro de 2011, participar de reunião junto à Diretoria do Departamento de Saúde Animal, referente à 38ª Reunião da COSALFA.

Nº 020 - Considerar autorizados os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Ciência e Tecnologia, em exercício, de **ALINE FONSECA DE OLIVEIRA**, **ASSIS LINS DE LACERDA FILHO**, **DANIELA PACHECO HOPPER**, **ILDEANA MACHADO TEIXEIRA DE SOUSA**, **JOSÉ LUCIANO CORREIA DE OLIVEIRA**, **JOSINALDO JOSÉ DA SILVA**, **MARIA AURENITA DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, **OSWALDO PEREIRA SOBRINHO** e **PAULO HENRIQUE CAMAROTI**, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, para, em Niterói – RJ, no período de 05 a 07 de janeiro de 2011, tratarem de assuntos de interesse da referida Agência, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 021 - Considerar autorizados os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Cap PM **PIERRE VERARD RAMOS**, no período de 01 de agosto de 2010 a 30 de janeiro de 2011, do Cap PM **ANDRÉ LUIZ DAMÁSIO DE SALES**, do Subtenente BM **JEAN CHARLES JOSE DA SILVA** e do 1º Sargento BM **SAMUEL MIGUEL DO NASCIMENTO**, no período de 01 de novembro de 2010 a 30 de janeiro de 2011, para, em Brasília – DF, integrarem o contingente da Força Nacional de Segurança Pública, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 022 - Considerar autorizado o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **JANDIR DE SOUSA CARNEIRO LEÃO**, para, em Brasília – DF, nos dias 29 e 30 de dezembro de 2010, participar da Cerimônia de Lançamento do Cartão RIC – Registro de Identificação Civil, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 023 - Considerar autorizados os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **ERIVALDO DE ARRUDA GUERRA**, e dos Agentes de Polícia **FÁBIO JOSÉ DA SILVA BRAYNER DOS SANTOS**, **ELIZEU LINS DE ANDRADE NETO**, **MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO SOUZA**, **HUGO JOSÉ PADILHA SIQUEIRA FILHO** e **RODRIGO RÉGIS CANUTO**, para, em Natal – RN, no período de 29 a 31 de dezembro de 2010, tratarem de assuntos de interesse da referida Secretaria.

Nº 024 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 1º Ten PM **GUILHERME HENRIQUE BATISTA WANDERLEY**, para, em São Luís – MA, no período de 10 de janeiro a 30 de abril de 2011, participar do Estágio de Comandante de Operações no Grupo Tático Aéreo do Estado do Maranhão, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 025 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Diretor Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, de **PATRICE ROLANDO DA SILVA OLIVEIRA**, da referida Agência, para, em Fortaleza – CE, no período de 17 a 20 de janeiro de 2011, participar do XIII *Workshop* Internacional de Avaliação Climática para o Semi-árido Nordestino.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Secretária: **Laura Mota Gomes**

PORTARIAS SEDSDH DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, **RESOLVE:**
Nº 156 – **Designar** a servidora, ***GIZETE RAMOS DA SILVA***, matrícula n° 138.466-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 2, simbolo FGS-2, da Coordenadoria Geral de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, da SEJUDH, desta Secretaria, **a partir de 16.12.2010.**

Nº 157 - Designar o servidor, **MOACIR PEREIRA CÔRTES**, matrícula n° 226.381-5, para responder pela Função Gratificada de Supervisão, simbolo FGS-2, da Gerência Administrativa e Financeira, da Superintendência de Gestão, desta Secretaria, **no período de 25.11.2010 a 23.03.2010,** em substituição da titular **FRANCISCA NÚBIA BEZERRA DE CARVALHO,** matrícula nº 260.217-2, em gozo de licença médica.

EDUCAÇÃO

Secretário: **Anderson Stevens Leônidas Gomes**

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEE Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, tendo em vista o Decreto nº 36.088, de 06 de janeiro de 2011 e a Deliberação Ad Referendum nº 002/2011, de 06 de janeiro de 2011, que autoriza a contratação temporária de profissionais para a Secretaria de Educação, **RESOLVEM**:

I. Abrir Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de 211 (duzentos e onze) profissionais, sendo 176 (ceto e setenta e seis) professores e 35 (trinta e cinco) coordenadores**,** para no âmbito da Secretaria de Educação para atuar na Educação Profissional, observadas as regras contidas no Anexo Único, que integra a presente Portaria Conjunta.
II. Determinar que a seleção pública de que trata o item anterior será para atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Educação, e terá prazo de vigência correspondente a 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.
III. Estabelecer que a contratação temporária mencionada nesta Portaria Conjunta será válida por até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por até igual período, respeitadas as disposições previstas na Lei nº 10.954/93, e suas alterações.
IV - Instituir a Comissão Coordenadora da Seleção, responsável por sua normatização e o acompanhamento de sua execução, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO
Dayse Avany Feitoza Cavalcanti	Assessora de Pessoas	IRH
Rita de Cássia Cavalcanti Carvalho	Gestora de Desenvolvimento de Pessoas	SEE
Rafaela Brasileiro Gurgel	Assessora	SAD

V. Estabelecer que é de responsabilidade da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, avaliação, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.
VI. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
VII. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

ANDERSON STEVENS LEÔNIDAS GOMES
Secretário de Educação

ANEXO ÚNICO

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEE Nº 02, de 10 de janeiro de 2011.

EDITAL

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo de que trata a presente Portaria Conjunta, será realizado em 02 (duas) etapas constituídas de uma Análise de Títulos e Experiência Profissional, comum a todos os candidatos, e aplicação de prova prática para os candidatos a Coordenador do Curso Técnico – Tradutor Intérprete de Libras e Professor de Educação Profissional – Técnicas de Língua de Sinais.

1.2 Análise de Títulos e Experiência Profissional para todas as categorias e a prova prática para Coordenador do Curso Técnico – Tradutor Intérprete de Libras e Professor de Educação Profissional – Técnicas de Língua de Sinais serão de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 O processo seletivo regido por este Edital visa à contratação temporária de 211 (duzentos e onze) profissionais, sendo 176 (cento e setenta e seis) professores e 35 (trinta e cinco) coordenadores, para, no âmbito da Secretaria de Educação, atuar na educação profissional, observadas as distribuições de vagas/lotação apresentadas no Anexo I deste Edital.

1.4 Para a divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo será utilizado o endereço eletrônico **www.fadurpe.com.br/prof2011**, devendo o resultado final ser homologado através de Portaria Conjunta SAD/SEE, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

1.5 Sem prejuízo do disposto no item anterior, poderão ser usados jornais de ampla circulação, como forma suplementar de divulgação do processo seletivo.

2. DAS FUNÇÕES E SUAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL E JORNADA.

2.1 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO ESCOLA-EMPRESA:

Descrição sumária das atribuições: Estimular, acompanhar e participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico e do Plano Operacional, junto com os demais segmentos da comunidade escolar; coordenar as atividades de estágios e encaminhamento dos alunos ao mercado de trabalho; desenvolver relacionamentos institucionais com empresas e outras entidades potenciais geradoras de emprego e renda; trabalhar os dados estatísticos de aprimoramento profissional dos alunos por meio de estágios e intercâmbios; avaliar e estimular a participação da escola em projetos integrados com o setor empresarial, além de outras atribuições especificadas no Regimento Interno e no Manual de Serviços da Secretaria de Educação e da sua escola.

2.2. TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ COORDENADOR DE CURSOS TÉCNICOS:

Descrição sumária das atribuições: Estimular, acompanhar e participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico e do Plano Operacional, junto com os demais segmentos da comunidade escolar; coordenar todas as atividades do seu curso, zelando pelo fiel cumprimento do planejamento curricular, pelas atividades docentes e pelo desenvolvimento dos alunos; buscar constantemente alternativas para aprimoramento do seu curso, em consonância com os objetivos e diretrizes delineados pela direção da escola; contribuir e trabalhar com as coordenações pedagógicas e de cursos técnicos para o aperfeiçoamento da escola; eventualmente, ministrar aulas teóricas e práticas e participar de outras atividades de ensino, sem prejuízo de suas funções de coordenação; além de outras atribuições especificadas no Regimento Interno e no Manual de Serviços da Secretaria de Educação e da sua escola.

2.3 PROFESSORES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:

Descrição sumária das atribuições: Ministrar aulas teóricas e práticas e praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado com o estado da arte em seu campo de atuação; participar e seguir criteriosamente o planejamento das atividades curriculares, observando as orientações de seu Coordenador de Curso e do Coordenador Pedagógico; elaborar e executar projetos de ensino, estudos e atividades junto à comunidade discente, docente e de fora da escola; contribuir para o bom funcionamento dos laboratórios correlatos a sua função; operar de forma pró-ativa para o desenvolvimento dos alunos e o aperfeiçoamento de sua escola, bem como exercer outras atividades que lhe forem atribuídas no Regimento Interno e no Manual de Serviços da Secretaria de Educação e da sua escola.

QUADRO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

CARGO	JORNADA	VAGAS	VENCIMENTO BRUTO
Coordenador de Integração Escola/ Empresa	40 horas semanais	9	2.932,96
Coordenador de Curso Técnico	40 horas semanais	24	2.932,96
Professor de Educação Profissional	*50 horas mensais	178	728,00
Total		211	-

* A carga horária mínima do professor será de 50 (cinqüenta) horas mensais, podendo variar de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação, com vencimentos proporcionais.

REQUISITOS MÍNIMOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA/ESCOLARIDADE

COORDENADORES	
FUNÇÃO	**REQUISITO DE FORMAÇÃO**
Coordenador de Integração Escola-Empresa	Curso Superior em Administração, Economia, Pedagogia, Gestão de Pessoas ou Gestão de Recursos Humanos.
Coordenador de Curso Técnico – Química Industrial	Curso superior em Engenharia Química, Química Industrial ou Química.
Coordenador de Curso Técnico – Edificações	Curso superior em Engenharia Civil ou em outras Engenharias com Especialização em Construção Civil
Coordenador de Curso Técnico – Enfermagem	Curso Superior em Enfermagem
Coordenador de Curso Técnico – Segurança do Trabalho	Curso Superior em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho
Coordenador de Curso Técnico – Tradutor/ Intérprete de Libras	Curso Superior em Letras ou Pedagogia com Proficiência em Língua de Sinais
Coordenador de Curso Técnico – Hospedagem/Turismo	Curso superior em Hotelaria ou Bacharel em Turismo.
Coordenador de Curso Técnico – Agropecuária	Curso superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou em Ciências Agrícolas
Coordenador de Curso Técnico – Comércio	Curso Superior em Administração, Marketing, Ciências Contábeis ou Economia
Coordenador de Curso Técnico – Meio Ambiente	Curso Superior em Biologia, Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia de Meio Ambiente, Geografia ou Ciências Ambientais, ou em qualquer Curso Superior com Especialização em Meio Ambiente.
Coordenador de Curso Técnico – Logística	Curso Superior em Administração ou Engenharia da Produção
Coordenador de Curso Técnico – Informática/ Rede de Computadores	Curso Superior em Informática, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, ou qualquer Curso Superior com Especialização na área de Computação.
Coordenador de Curso Técnico – Eletrotécnica	Curso Superior de Engenharia Elétrica ou Tecnólogo em Eletrotécnica

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
FUNÇÃO	**REQUISITO DE FORMAÇÃO**
Administração	Curso Superior em Administração, Economia ou Curso Técnico de Nível Médio em Administração Empresarial.
Logística	Curso Superior em Administração, Engenharia da Produção ou Curso Técnico de Nível Médio em Logística.
Comércio	Curso Superior em Administração, Economia ou Marketing, Ciências Contábeis ou Curso Técnico de Nível Médio em Comércio ou Marketing.
Tecnologia da Informação (informática/redes e internet)	Curso Superior em Informática, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, ou qualquer Curso Superior com Especialização na área de Computação ou Curso Técnico de Nível Médio em Informática ou Tecnologia da Informação ou Processamento de Dados.
Saúde e Enfermagem	Curso Superior em Enfermagem, Medicina ou Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem.
Psicologia	Curso Superior em Psicologia
Nutrição	Curso Superior em Nutrição ou Curso Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética.
Hospedagem e Turismo	Curso Superior em Turismo, Hotelaria, Curso Técnico de Nível Médio em Turismo ou Curso Técnico de Nível Médio em Hospedagem.
Espanhol	Curso Superior em Letras com Habilitação em Espanhol
Inglês	Curso Superior em Letras com Habilitação em Inglês
Meio Ambiente	Curso Superior em Biologia, Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia de Meio Ambiente, Geografia, Ciências Ambientais, ou em qualquer Curso Superior com Especialização em Meio Ambiente ou Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente
Química	Curso Superior em Engenharia Química, Química Industrial, Química ou Curso Técnico de Nível Médio em Química Industrial ou Química.
Segurança do Trabalho	Curso Superior em qualquer Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho ou Tecnólogo em Segurança do Trabalho.
Desenho Industrial	Curso Superior em Programação Visual, Design ou Curso Técnico de Nível Médio em Desenho Industrial ou Design.
Design de Moda	Curso Superior em Design, Moda ou Economia Doméstica ou em qualquer Curso Superior com Especialização em Indústria ou Design de Moda
Engenharia Elétrica	Curso Superior em Engenharia Elétrica ou Curso Técnico de Nível Médio de Eletrotécnica.
Ciências Agrárias e Engenharia Agrícola	Curso Superior em Agronomia, Ciências Agrícolas, Engenharia Agrícola ou Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária.
Técnica de Língua de Sinais	Curso Superior em Letras ou Pedagogia com Especialização em Linguagem de Sinais.
Tecnologia da Construção	Curso Superior em Engenharia Civil ou Curso Técnico de Nível Médio em Edificações.

3. DAS VAGAS OFERTADAS POR FUNÇÃO/LOTAÇÃO

3.1 A tabela disposta no Anexo I informa a quantidade de vagas disponíveis por função/lotação objeto desta seleção simplificada.

3.2 Das Vagas Destinadas às pessoas Portadoras de Deficiência.

3.2.1. Das vagas ofertadas neste edital, 3% (três por cento), no mínimo 01 (uma), serão preenchidas por pessoas Portadoras de Deficiência, amparadas pelo art.37, inciso VIII, da Constituição Federal e, na forma estabelecida no artigo 97, inciso VI, alínea "a" da Constituição do Estado de Pernambuco, observada a compatibilidade da função com a deficiência de que seja o candidato portador.

3.2.2. Serão considerados Portadores de Deficiência os candidatos enquadrados no disposto na Lei nº 7.853, de 24.10.1989 e no Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.1999, e alterações posteriores.

3.2.3. Para concorrer a uma das vagas reservadas conforme distribuição contida no quadro do Anexo I, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar sua condição de Portador de Deficiência. E, a qualquer tempo, quando convocado, fica obrigado a apresentar laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

3.2.4. A inobservância do disposto no item 3.2.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição, passando a valer a sua inscrição para a concorrência das vagas oferecidas para os não-portadores de deficiência.

3.2.5. As vagas definidas para Portadores de Deficiência incluídas no quadro do Anexo I deste Edital, que não forem providas por falta de candidatos nessa condição, serão preenchidas automaticamente pelos demais candidatos inscritos, observada a ordem geral de classificação por função/lotação.

3.2.6. O candidato que se declarar Portador de Deficiência e que se inscrever para ocupar função, cuja atribuição seja compatível com a sua deficiência, participará da seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, salvo exceções na forma da lei.

3.2.7. O candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas destinadas aos Portadores de Deficiência, será convocado para, antes da contratação, submeter-se à perícia médica, promovida pela Divisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho, ou órgão análogo do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, a qual terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como Portador de Deficiência, ou não, e sobre o grau de deficiência.

3.2.8. A falta à perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.2.9. O candidato que não for qualificado como Portador de Deficiência pela perícia médica voltará a concorrer na listagem geral juntamente com os demais candidatos.

3.2.10. O candidato Portador de Deficiência cuja condição física seja julgada pela perícia médica incompatível com o exercício das atividades da função a que concorreu será excluído do processo e considerado desclassificado para todos os efeitos.

3.2.11. As vagas destinadas aos Portadores de Deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na seleção ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por função.

4. DA INSCRIÇÃO ELETRÔNICA

4.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet no período previsto no Anexo II, no endereço eletrônico **www.fadurpe.com.br/prof2011**, mediante preenchimento de formulário eletrônico de inscrição, no qual deverão ser informados, obrigatoriamente, os números dos documentos de identidade, CPF, endereço completo, um e-mail para contato e, se for o caso, a condição de Portador de Deficiência.

4.2 O candidato só poderá se inscrever para uma única função/lotação, dentre aquelas relacionadas no Anexo I.

4.3 A inscrição do candidato implicará sua integral adesão a todas as regras estabelecidas neste Edital que disciplinam a presente seleção.

4.4 Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.

4.5 No caso de mais de uma inscrição valerá apenas a mais recente, sendo as demais desconsideradas.

4.6 Do pagamento da Taxa de Inscrição:

4.6.1 O valor da Taxa de Inscrição será de R$ 55,00 (cinqüenta e cinco reais) para as funções de Coordenador de Curso Técnico, de Coordenador de Integração Empresa-Escola e R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) Professor de Ensino Profissionalizante.

4.6.2 A Taxa de Inscrição deverá ser paga em qualquer agência bancária ou rede lotérica, até o dia 17/01/2011, por meio de boleto disponível no endereço eletrônico **www.fadurpe.com.br/prof2011**, a ser impresso após conclusão da inscrição. O candidato deverá guardar o comprovante de pagamento para a eventualidade de comprovação até a completa finalização do processo de seleção simplificada. Só serão aceitos boletos impressos a partir do site da Fundação Apolônio Salles (**www.fadurpe.com.br/prof2011**).

4.6.3 Uma vez recolhida a taxa de inscrição, não haverá, em hipótese alguma, devolução de valores pagos.

5. Da Isenção da Taxa de Inscrição

5.1 Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo que trata o respectivo edital, os candidatos que sejam beneficiados pelo artigo 1º da Lei nº 14.016 de 23 de março de 2010.

5.1.1 Poderá ser isentado do pagamento da taxa de inscrição o interessado que:

a) No dia da publicação oficial deste edital, estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26/06/2007;

b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26/06/2007.

5.1.2 Após o preenchimento do campo próprio no formulário eletrônico de inscrição, o interessado na isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar via postal, cópia do documento de identidade, cópia do cartão CADúnico e declaração de próprio punho firmada pelo interessado atestando que se enquadra nos requisitos para obtenção daquele beneficio.

5.1.3 Os documentos comprobatórios exigidos para obtenção do benefício da isenção deverão ser encaminhados por via postal, no período de 11/01/2011 a 12/01/2011, para a FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES na Rua Monsenhor Silva, 45, Madalena – Recife/PE – CEP 50.610-360, mediante correspondência registrada com aviso de recebimento.

5.1.4 A relação dos beneficiados será divulgada no dia 13/01/2011. Os interessados que tiverem seu pedido indeferido deverão providenciar o recolhimento da Taxa de Inscrição até o dia 17/01/2011.

6. Da confirmação de Inscrição.

a) Realizada a inscrição eletrônica e comprovado o pagamento da taxa de inscrição, a Fundação Apolônio Salles disponibilizará no endereço eletrônico **www.fadurpe.com.br/prof2011** o Documento de Confirmação da Inscrição (DCI), no qual constarão os dados e informações necessários para garantir a participação do interessado no processo seletivo, tal como solicitado na Inscrição.

b) O DCI poderá ser visualizado dia 18/01/2011, para consulta, conferência de dados, correções ou alterações cadastrais. O acesso ao DCI se dará mediante a identificação do candidato por meio de seu CPF ou número de inscrição.

c) Caso o DCI não esteja disponível no dia 18/01/2011 no endereço **www.fadurpe.com.br/prof2011**, o candidato deverá entrar em contato com a Fundação Apolônio Salles, no horário das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, pelos telefones (81) 4141-1109 e 4141-1117 para solicitar as providências devidas.

d) Caso não haja manifestação por parte do candidato quanto à veracidade e exatidão dos dados cadastrais exibidos no DCI, até o dia 20/01/2011, o candidato assumirá de forma exclusiva a responsabilidade sobre as informações, não havendo possibilidade de qualquer alteração no cadastro a partir dessa data.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Para fins de organização do processo seletivo, o certame está estruturado em 02 (duas) etapas constituídas de uma Análise de Títulos e Experiência Profissional, comum a todos os candidatos, e aplicação de prova prática para os candidatos a Coordenador de Curso Técnico – Tradutor Intérprete de Libras e Professor de Educação Profissional – Técnicas de Língua de Sinais.

7.2 A recepção dos documentos para Análise de Títulos e Comprovação de Experiência ocorrerá no prazo estabelecido no Anexo II, no horário das 08h às 12h e 14h às 18h, na escola em que o candidato está concorrendo, endereços no Anexo III.

7.3 A prova prática para Coordenador de Curso Técnico – Tradutor Intérprete de Libras e Professor de Educação Profissional – Técnica de Língua de Sinais será aplicada apenas na cidade do Recife, no dia previsto no Anexo II, em local e horário a serem divulgados juntamente com o resultado final da Análise de Títulos e Comprovação de Experiência. Nessa ocasião, ocorrerá a convocação dos candidatos selecionados para essa prova prática.

8. DA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

8.1 Os candidatos inscritos no processo seletivo deverão entregar a documentação necessária à Análise de Título e Experiência Profissional, apresentando documentação relativa à sua formação acadêmica, experiência profissional ou atuação comprovada na área objeto da função/lotação à qual concorre.

8.2 A entrega da documentação poderá ser na forma presencial ou por intermédio de procurador, na escola em que o candidato está concorrendo, conforme endereços indicados no quadro constante do Anexo III deste edital, entre os dias 12 a 17/01/2011, no horário das 08h às 12h e 14h às 18h, exceto sábado e domingo.

8.3 Para formalizar sua participação na Análise de Títulos e Experiência Profissional, o interessado deverá imprimir o Protocolo de Entrega da Documentação, em 02 (duas) vias, conforme modelo apresentado no Anexo IV deste edital e que estará disponível no endereço **www.fadurpe.com.br/prof2011**.

8.4 As duas vias do Protocolo de Entrega da Documentação deverão ser apresentadas ao responsável pela recepção, o qual afixará sua assinatura e carimbo, devolvendo ao candidato a segunda via do protocolo como recibo de entrega.

8.5 Uma via do Protocolo de Entrega deverá ser colocada no interior do envelope, juntamente com a documentação apresentada para a Análise Curricular e Experiência Profissional, visando à função para a qual concorre em conformidade com as exigências e o disposto neste edital.

8.6 Os documentos destinados à avaliação deverão ter as folhas numeradas seqüencialmente com a rubrica do candidato no canto inferior esquerdo.

8.7 Todas as cópias da documentação necessária para a pontuação na Análise de Títulos e Experiência Profissional deverão estar autenticadas, conforme as condições descritas no item 8.1 deste edital.

8.8 A autenticação das cópias de documentos poderá ser feita em cartório ou pelo servidor que receber a documentação, neste caso, com a apresentação do documento original para conferência.

8.9 A documentação entregue é de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a equipe coordenadora do processo seletivo do direito de excluir da seleção o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

9. JULGAMENTO E ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

9.1 A Análise de Títulos e Comprovação de Experiência Profissional será processada por banca examinadora designada pela Fundação Apolônio Salles, que procederá à pontuação com base na documentação apresentada e de acordo com o disposto neste edital.
9.2 Os candidatos serão avaliados por meio das informações constantes na documentação entregue e de acordo com a função/lotação pretendida.
9.3 Na Análise de Títulos e Experiência Profissional serão atribuídas notas na escala de 0 a 100 pontos, de acordo com os critérios especificados nos quadros a seguir:

COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA			
Fase	Pontuação	Pontuação Máxima	Documentos Comprobatórios
Experiência Profissional	40 Em atividades de articulação institucional (Ensino / Empresas): De 01 ano até 02 anos – 30 pontos; De 02 anos e 01 dia a 5 anos – 45 pontos Mais de 05 anos – 60 pontos.	60	Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro de exercício na função para a qual concorre. Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na área para a qual concorre. Contratos referentes à prestação de serviços no exercício de função correlata à função à qual concorre.
	2. Em orientação de estágio profissional. Cada período de orientação valendo 02 pontos.	10	
Avaliação de Títulos	Curso de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, em Educação – 20 pontos Mestrado – 25 pontos Doutorado – 30 pontos	30 (não cumulativos)	Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso emitido por instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, correlato com a função para a qual concorre
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100	

COORDENADOR DE CURSO TÉCNICO			
Fase	Pontuação	Pontuação Máxima	Documentos Comprobatórios
Experiência Profissional	Em Docência compatível com a função: De 01 ano até 02 anos – 10 pontos De 02 anos e 01 dia a 05 anos – 20 pontos Mais de 05 anos – 30 pontos. Em Coordenação/Gestão Escolar: De 01 ano até 2 anos – 10 pontos De 02 anos e 01 dia a 05 anos – 20 pontos Mais de 05 anos – 30 pontos.	60	Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro de exercício na função para a qual concorre. Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função para a qual concorre. Contratos referentes à prestação de serviços correlatos à função à qual concorre.
Avaliação de Títulos	Curso de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, em Educação – 20 pontos Mestrado – 30 pontos Doutorado – 40 pontos	40 (não cumulativos)	Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, correlato com a função para a qual concorre.
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100	

Obs.: Não contará, para efeitos de pontuação na análise de títulos, a especialização exigida como pré-requisito para concorrer à função.

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Fase	Descrição	Pontuação	Máximo de Pontos	Documentos Comprobatórios
Avaliação de Títulos (não cumulativa)	Doutorado correlato com a função para o qual concorre, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC.	90	90	Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, correlato com a função para a qual concorre
	Mestrado correlato com a função para o qual concorre, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC.	80		
	Especialização correlata com a função para o qual concorre, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas	70		
	Licenciatura Plena correlata com a função para a qual concorre, ministrada por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC.	60		
	Bacharel na função para a qual concorre, ministrada por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC.	50		
	Curso de Nível Médio Técnico correlato com a função para o qual concorre, ministrada por Instituição de Ensino, reconhecida pelo MEC.	40		
Experiência Profissional (cumulativa)	Experiência profissional docente comprovada, no Ensino Médio ou Superior, na função pretendida – 01 (um) ponto por ano completo.	05	10	Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro de exercício na função para a qual concorre. Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função para a qual concorre. Contratos referentes à prestação de serviços correlatos à função à qual concorre.
	Experiência profissional (não docente) comprovada função pretendida – 01 (um) ponto por ano completo.	05		
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100		

Obs.: Não contará, para efeitos de pontuação na análise de títulos, a especialização exigida como pré-requisito para concorrer à função.

9.4 Receberá nota zero o candidato que faltar ou não entregar a documentação para Análise de Títulos e Experiência Profissional relacionada à função para a qual concorre.
9.5 Para a atribuição de pontos a Comissão Examinadora considerará o total de experiências ou atuações de outra natureza relacionadas à função a que concorre, exceto a de estágio, devidamente comprovadas nos termos do item 9.6, não sendo admitidas experiências concomitantes.
9.6 A experiência ou atuação comprovada em atividades relacionadas à função a que o candidato concorre deverá ser comprovada, conforme o caso:
a) No caso de experiência profissional com registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, anexar cópia autenticada do referido documento, especificamente das folhas de identificação do empregado e de comprovação do vínculo empregatício declarado;
b) No caso de experiência profissional, através de Certidão/Declaração, na qual conste expressamente a Função com a descrição das atribuições e o respectivo período, conforme o caso, contendo a descrição das atividades desenvolvidas, quer no serviço público ou privado, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição a qual está ou esteve vinculado, na qual conste em papel timbrado à assinatura, carimbo e função do responsável pela emissão do documento.
c) No caso de experiência profissional como autônomo, mediante Contratos ou Recibos de Pagamentos de Autônomo (RPA) ou Notas Fiscais de serviço, originais ou cópia autenticada em cartório, devendo constar expressamente o cargo/função desempenhados, as atividades desenvolvidas e o respectivo período. Será considerado para efeito de pontuação apenas o(s) ano(s) em que forem comprovados ao menos 05 (cinco) contratos ou recibos de pagamentos de Autônomo (RPA), relativos a serviços distintos;
d) No caso de experiência profissional no exterior, mediante certidão da instituição para a qual trabalhou acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, as atividades desenvolvidas e o respectivo período;
e) No caso de experiência como cooperativado, mediante Declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual se vincula ou vinculou formalmente, na qual conste expressamente a Função desempenhada, as atividades desenvolvidas e o respectivo período.
f) No caso de atuação comprovada, mediante Certidão/Declaração contendo a descrição das atividades desenvolvidas e o respectivo período, quer no serviço público ou privado, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição a qual está ou esteve vinculado, na qual constem em papel timbrado a assinatura, o carimbo e o cargo do responsável pela emissão do documento.
9.7 Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos de que tratam as letras “b” e “f” do item anterior, a Certidão/Declaração deverá ser emitida por representante legal da Instituição, que tornará expresso no documento a inexistência da referida unidade.
9.8 Estágios não serão considerados para fins de pontuação.
9.9 Qualquer informação falsa gera a eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
9.10 Não será considerada sobreposição de tempo para efeito de pontuação de experiência ou atuação comprovada em atividades relacionadas à área de interesse do candidato,
9.11 Para a comprovação de cursos, escolaridade, formação acadêmica ou títulos acadêmicos, o candidato deverá apresentar os certificados emitidos por instituições legalmente reconhecidas.
9.12 Os cursos de pós-graduação de maior titulação excluem automaticamente os pontuados com menor valor. Cada título será considerado uma única vez para efeito de pontuação.
9.13 Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, somente será aceito o diploma se revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.
9.14 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea dos Quadros de Avaliação do item 9.3 serão desconsiderados.
9.15 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
9.16 O resultado da Análise de Títulos e Experiência Profissional será divulgado nos endereço eletrônico **www.fadurpe.com.br/prof2011**, na data prevista no Anexo II, por meio de exposição, em ordem alfabética, da relação nominal por função com a respectiva pontuação.

10. DA PROVA PRÁTICA DE LIBRAS
10.1 Serão convocados para as Provas Práticas de LIBRAS:
a) Os candidatos às vagas de Coordenador de Curso Técnico – Tradutor Intérprete de Libras, os 03 (três) primeiros candidatos aprovados em ordem decrescente da pontuação obtida na Análise de Títulos e Experiência Profissional, existindo candidato(s) com pontuação igual ao candidato da 03ª posição, este(s) também será (ão) convocado(s);
b) Os candidatos às vagas de Professor de Educação Profissional – Técnicas de Língua de Sinais, os 12 (doze) primeiros candidatos aprovados em ordem decrescente da pontuação obtida na Análise de Títulos e Experiência Profissional, existindo candidato(s) com pontuação igual ao candidato da 12ª posição, este(s) também será (ão) convocado(s);
10.1 Será atribuída a pontuação de 0 a 100 (cem) pontos à Prova Prática, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 40 (quarenta) pontos. A prova Prática será aplicada de acordo com os conteúdos programáticos constantes no Anexo VI.
10.2 A Prova Prática terá duração de no mínimo 15 (quinze) minutos e no máximo de 20 (vinte) minutos na forma de apresentação individual.
10.3 As apresentações individuais dos candidatos serão documentadas em vídeo.
10.4 Para julgamento do desempenho dos candidatos no domínio da Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS serão empregados os seguintes critérios: Correção Gramatical (configuração de mãos); Domínio do Léxico (vocabulário); Entonação (expressão facial e/ou corporal); Capacidade interativa (postura do interprete durante a interlocução); Fluência (domínio da língua); Adequação a situação (consciência dos diferentes momentos de interpretação); Ética Profissional.
10.5 As Provas Práticas serão aplicadas apenas na Cidade do Recife, conforme cronograma do processo seletivo, com horário agendado. A divulgação da data, do local e do horário de apresentação do candidato para prestar a prova ocorrerá juntamente com o resultado da Análise de Título e Experiência Profissional.
10.6 Não haverá segunda chamada da Prova Prática. A ausência ou retardamento por qualquer motivo alegado pelo candidato implicará automaticamente em sua eliminação do processo seletivo.

11. RECURSOS
11.1 Poderão ser interpostos recursos quanto ao resultado da Análise de Título e Experiência Profissional e Prova Prática.
11.2 Os recursos quanto à Análise de Título e Experiência Profissional e Prova Prática deverá ser interpostos de forma presencial na FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES, situada à Rua Monsenhor Silva, 45, Madalena – Recife/PE – CEP 50.610-360, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, nas datas previstas no cronograma da seleção (Anexo II), em formulário próprio disponível no Anexo V deste Edital.
11.3 Não será permitido anexar qualquer documento na interposição de recursos.
11.4 O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão Coordenadora da Seleção, sendo protocolado na Fundação Apolônio Salles, conforme item 11.2.
11.5 Não serão aceitos recursos por correspondência, fax ou e-mail.
11.6 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital.

12. ELIMINAÇÃO, DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO
12.1 Será eliminado do processo seletivo, o candidato que:
a) Durante a realização da prova prática, estiver portando ou utilizando qualquer tipo de equipamento eletrônico, destinado à transmissão, à recepção ou ao armazenamento de dados, imagens ou voz, salvo casos expressamente autorizados pela organização responsável pelo concurso;
b) Durante a realização da prova prática, utilizar-se de livros, códigos, manuais, impressos, anotações e qualquer outro recurso não previsto neste edital;
c) Faltar a Prova Prática;
d) Obtiver nota inferior a 40 (quarenta) pontos na Análise de Títulos e Experiência Profissional;
e) Obtiver nota inferior a 40 (quarenta) pontos na prova prática de LIBRAS;
f) Mesmo que com nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos na Análise de Títulos e Experiência Profissional o candidato ao cargo Coordenador de Curso de Técnico – Tradutor Intérprete de Libras e Professor de Educação Profissional – Técnica de Língua de Sinais que não esteja incluído no contingente dos convocados para a Prova Prática de Libras, conforme descrito no item 8.1.
g) Utilizar-se de expediente ilícito para inscrição ou para a realização Análise de Títulos e Experiência Profissional e Prova Prática;

12.2 Exceto para os cargos de Coordenador de Curso de Técnico – Tradutor Intérprete de Libras e Professor de Educação Profissional – Técnica de Língua de Sinais, o argumento de classificação será a pontuação obtida na Análise de Títulos e Experiência Profissional.
12.3 Para os cargos de Coordenador de Curso Técnico – Tradutor Intérprete de Libras e Professor de Educação Profissional – Técnicas de Língua de Sinais, o argumento de classificação será a média ponderada da pontuação obtida na Análise de Títulos e Experiência Profissional com peso 06 (seis) e na Prova Prática de LIBRAS com peso 04 (quatro).
12.4 A relação nominal dos aprovados será emitida por ordem decrescente do argumento de classificação por função/lotação, discriminando as pontuações.
12.5 Havendo empate na classificação final por função/lotação serão aplicados, sucessivamente, os critérios a seguir:
a) Maior pontuação em título acadêmico;
b) Maior nota na prova prática, quando houver.
c) Maior idade.

12.6 Fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem anterior.

13. RESULTADO
13.1 A homologação do resultado da seleção será publicada no Diário Oficial do Estado, através de Portaria Conjunta SAD/SEE, em ordem decrescente do argumento de classificação final por função/Lotação.

14. CONTRATAÇÃO
14.1 O candidato classificado dentro do número previsto de vagas para a função/lotação à qual concorreu, será convocado para assumir a função, se atendidas às seguintes condições, a serem comprovadas no ato da contratação:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Comprovar sua regularidade eleitoral, apresentando Certidão de Regularidade emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral de jurisdição de seu local de votação;
c) Apresentar Certificado de Reservista, em caso de candidato do sexo masculino;
d) Estar apto física e mental para o exercício das atribuições da função;
e) Cumprir as determinações deste edital;
f) Não acumular função, empregos ou cargo público, em qualquer esfera de Governo ou em qualquer Poder, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;
g) Não estar cumprindo o prazo de interstício de 02 anos de afastamento do Estado por ter prestado serviços através de contrato temporário, conforme Lei nº 10.954/93 e suas alterações.

14.2 O candidato habilitado e classificado conforme as normas deste edital será convocado para contratação por telegrama ou carta expedida com "Aviso de Recebimento", sendo o expediente encaminhado unicamente para o endereço constante no Requerimento de Inscrição e ficando o convocado obrigado a declarar a aceitação ou não da contratação para a função.
14.3 O não pronunciamento do interessado no prazo estipulado na convocação será interpretado como desistência da vaga, permitindo à SEE-PE, conforme previsto em Lei excluí-lo da seleção.
14.4 No caso de mudança de domicílio, na vigência do prazo de validade da Seleção, o candidato aprovado tem a obrigação de informar o novo endereço à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, sem o que a Instituição se exime da responsabilidade pela perda da vaga ocasionada pelo fato de não conseguir contato com o mesmo.
14.5 Os candidatos aprovados serão contratados por um prazo de até 24 (vinte e quatro) meses prorrogável por igual período, observado, estritamente, o número de vagas por função/lotação e a ordem de classificação, respeitando as disposições previstas na Lei nº 10.954/93 e suas alterações.
14.6 A rescisão do contrato, por iniciativa do contratado, deverá ser comunicada, por escrito, à SEE com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo à sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.
14.7 As contratações poderão ser rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo; constatada falta funcional; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função; ou quando cessadas as razões que lhe deram origem.
14.8 As despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagem, durante a seleção ou em virtude de eventual contratação ocorrerão por conta do candidato.
14.9 O candidato contratado exercerá suas atividades compatíveis com a função para a qual se candidatou, não sendo permitidos, em hipótese alguma, pedidos de remanejamento.
14.10 A contratação estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da SEE e à formação de turmas.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do teor deste edital ou de qualquer comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.
15.2 A inscrição implicará aceitação das normas do presente processo de seleção contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.
15.3 Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco, válidos para Recife.
15.4 O candidato aprovado e classificado que não atender à convocação para a sua contratação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, portando documentos necessários para a comprovação das exigências para a contratação ou para o exercício profissional, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.
15.5 O prazo de vigência da seleção será de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado final na imprensa oficial, podendo ser renovado por igual período, respeitadas as disposições previstas na Lei nº 10.954/93.
15.6 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.
15.7 O candidato deverá manter atualizado seu endereço, se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.
15.8 Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
15.9 Será eliminado da Seleção Simplificada o candidato que não apresentar os requisitos mínimos exigidos para exercício da função.
15.10 É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento do dia, horário e local de apresentação da documentação da Análise de Títulos e Experiência Profissional e da Prova Prática de LIBRAS, conforme divulgado no site **www.fadurpe.com.br/prof2011**.
15.11 Não haverá, sob nenhum pretexto, segunda chamada para nenhuma das Etapas constantes deste Edital.
15.12 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Coordenadora.

ANEXO I

QUADROS DE VAGAS – Distribuição de vagas por função/lotação

Legenda: VNP – VAGAS PARA NÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
VPD – VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
TOT – TOTAL DE VAGAS

a) COORDENADOR DE CURSO TÉCNICO:

FUNÇÕES/LOTAÇÃO	CABO DE STO AGOSTINHO	CARPINA	ESCADA	GOIANA	JABOATÃO	LIMOEIRO	PALMARES	RECIFE	RIO FORMOSO	S. JOSÉ DA COROA GRANDE	SIRINHAÉM	SERRA TALHADA	SERTÂNIA
QUÍMICA			1					1					
EDIFICAÇÕES												1	
ENFERMAGEM								1					1
SEGURANÇA DO TRABALHO	1		1				1				1	1	
TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS								1					
HOSPEDAGEM/TURISMO	1			1							1		
AGROPECUÁRIA							1						
COMÉRCIO							1						
MEIO AMBIENTE			1										
LOGÍSTICA			1										
INFORMÁTICA/REDES DE COMPUTADORES	1				1								
ELETROTÉCNICA									1				

b) COORDENADOR ESCOLA-EMPRESA

FUNÇÕES/LOTAÇÃO	CABO DE STO AGOSTINHO	CARPINA	ESCADA	GOIANA	JABOATÃO	LIMOEIRO	PALMARES	RECIFE	RIO FORMOSO	S. JOSÉ DA COROA GRANDE	SIRINHAÉM	SERRA TALHADA	SERTÂNIA	SURUBIM	TIMBATÚBA
COORDENADOR ESCOLA-EMPRESA	1		1	1		1			1	1	1		1		1

c) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

FUNÇÕES/LOTAÇÃO	CABO DE STO AGOSTINHO			CARPINA			ESCADA			GOIANA			JABOATÃO			LIMOEIRO			PALMARES			RECIFE		
	VNP	VPD	TOT	VNP	VPD	TOT	VNP	VPD	TOT	VNP	VPD	TOT	VNP	VPD	TOT	VNP	VPD	TOT	VNP	VPD	TOT	VNP	VPD	TOT
SEGURANÇA DO TRABALHO	3	1	4				1	1	2										1	1	2			
SAÚDE E ENFERMAGEM																1	1	2				1	1	2
PSICOLOGIA																1	0	1				1	0	1
NUTRIÇÃO																1	0	1				1	0	1
HOSPEDAGEM / TURISMO	1	1	2							1	1	2												
ESPANHOL	1	0	1																					
INGLÊS	1	0	1							1	0	1				1	0	1						
CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIA AGRÍCOLA																			1	1	2			
COMÉRCIO				2	1	2																		
MEIO AMBIENTE							1		1															
LOGÍSTICA							1	1	2				1	0	1				1	1	2			
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (INFORMÁTICA/REDES E INTERNET)	1	1	2	3	1	4							1	0	1	3	1	4						
QUÍMICA							3	1	4															
TÉCNICAS DE LINGUA DE SINAIS																						2	1	3

CONTINUAÇÃO VAGAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:

FUNÇÕES/LOTAÇÃO	RIO FORMOSO			S. JOSÉ DA COROA GRANDE			SIRINHAÉM			SERRA TALHADA			SERTÂNIA			SURUBIM			TIMBATÚBA		
	VNP	VPD	TOT	VNP	VPD	TOT	VNP	VPD	TOT	VNP	VPD	TOT	VNP	VPD	TOT	VNP	VPD	TOT	VNP	VPD	TOT
SEGURANÇA DO TRABALHO							3	1	4	2	1	3									
SAÚDE E ENFERMAGEM													3	1	4						
PSICOLOGIA													1	0	1						
NUTRIÇÃO													1	0	1						
HOSPEDAGEM / TURISMO	3	1	4	3	1	4	3	1	4												
ESPANHOL	1	0	1	1	0	1	1	0	1												
INGLÊS	1	0	1	1	0	1	1	0	1												
CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIA AGRÍCOLA													1	1	2						
COMÉRCIO																					
MEIO AMBIENTE																					
LOGÍSTICA																					
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (INFORMÁTICA/REDES E INTERNET)				1	0	1							1	1	2				4	1	5
ADMINISTRAÇÃO																1	1	2	2	1	3
ENGENHARIA ELÉTRICA	1	0	1																		
DESENHO INDUSTRIAL	1	0	1																		
DESIGN DE MODA																1	1	2			
TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO										1	0	1									

ANEXO II

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

EVENTO	DATA/PERIODO
Período de inscrição dos candidatos	11 a 14/01/2011
Período de solicitação do beneficio de isenção da taxa de inscrição	11 a 12/01/2011
Divulgação dos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição	13/01/2011
Recebimento dos títulos e documentação comprobatória da experiência profissional	12 a 17/01/2011
Confirmação da inscrição	18 a 20/01/2011
Divulgação do resultado da avaliação de títulos e comprovação de experiência profissional	22/01/2011
Recursos da Avaliação de Títulos e Comprovação de Experiência Profissional	24/01/2011
Divulgação do resultado final da Avaliação de Títulos e da Experiência Profissional (Resultado Final do Processo Seletivo) e Convocação para Prova Prática (Coordenador e Professor de LIBRAS)	26/01/2011
Prova Prática (Coordenador e Professor de LIBRAS)	28/01/2011
Resultado da Prova Prática (Coordenador e Professor de LIBRAS)	29/01/2011
Recursos da Prova Prática de LIBRAS	31/01/2011
Resultado final da Prova Prática (Coordenador e Professor de LIBRAS)	01/02/2011

ANEXO III

ENDEREÇO DAS ESCOLAS TÉCNICAS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO
CARPINA	ESCOLA TÉCNICA MARIA EDUARDA RAMOS DE BARROS	Av. Padre Rocha, s/n, Bairro de São José, Carpina - CEP: 55.819-000
GOIANA	ESCOLA TÉCNICA ALDERICO ALVES DE VASCONCELOS	Rodovia PE 32, s/n, Loteamento Coração de Jesus- Goiana CEP: 55.900-000
JABOATÃO	ESCOLA TÉCNICA MAXIMIANO ACCIOLY CAMPOS	AV. MANOEL RABELO, S/N ENG VELHO – JABOATÃO – CEP. 54.160-000
LIMOEIRO	ESCOLA TÉCNICA JOSÉ HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI	Rodovia PE 90, s/n, Bairro dos Coqueiros, Limoeiro, CEP: 55.700-000;
SERTÂNIA	ESCOLA TÉCNICA ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS	Av. Luis Cajueiro de Albuquerque, s/n, Bairro Vila do Ferro Velho - Sertânia,
SURUBIM	ESCOLA TÉCNICA ANTONIO ARRUDA DE FARIAS	Rua Antônio Heráclito do Rego, s/n, Bairro Centro, Surubim CEP: 55.750-000
TIMBAÚBA	ESCOLA TÉCNICA MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	Rodovia PE 82, s/n, Loteamento Sapucaia, Timbaúba – CEP: 55.700-000
RECIFE	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO CÍCERO DIAS	RUA MARQUÊS DE VALENÇA, S/N - COMPLEXO SANTOS DUMONT - BOA VIAGEM CEP: 51.021-500
CABO DE STO. AGOSTINHO	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO EPITÁCIO PESSOA	AV. HISTORIADOR PEREIRA DA COSTA, 820 - CENTRO - CEP: 54.510-360
RIO FORMOSO	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO WILSON DE ANDRADE BARRETO	PRAÇA DES. CARLOS XAVIER PAES BARRETO, S/N, CEP: 55.570-000
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO PROF. CARLOS JOSÉ DIAS DA SILVA	RUA INALDO DE MORAIS ACIOLI, 51 - CEP: 55.565-000
SIRINHAÉM	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO EURICO CHAVES	RUA MARQUÊS DE OLINDA, S/N - CEP: 55.580-000
ESCADA	ESCOLA AGRÍCOLA LUIZ DIAS LINS	BR 101 SUL, KM 124, S/N - RIACHO DO NAVIO - ESCADA
PALMARES	ESCOLA AGRÍCOLA DE PALMARES	BR 101 SUL, KM 185 - PALMARES
RECIFE	ESCOLA TÉCNICA PROF. AGAMENON MAGALHÃES - ETEPAM	AV. JOÃO DE BARROS, 1769 - ENCRUZILHADA - RECIFE
RECIFE	ESCOLA ALMIRANTE SOARES DUTRA	PRAÇA GENERAL ABREU E LIMA, S/N - STO AMARO - RECIFE
SERRA TALHADA	ESCOLA AGRÍCOLA DO PAJEÚ	RUA ISNERO IGNÁCIO, S/N, BAIRRO DA VÁRZEA - SERRA TALHADA

ANEXO IV

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURICULAR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Declaro para todos os devidos fins que estou de acordo com as normas definidas pela Portaria Conjunta SAD/SEE nº02, de 06 de Janeiro de 2011, e que entrego nesta data a documentação requerida para a Análise de Título e Experiência Profissional, conforme exigências contidas nos itens 6 e 7 do edital do Anexo Único, da referida Portaria.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS		FOLHAS
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
TOTAL DE FOLHAS RUBRICADAS		

Recife, _____de _____de 2011.

_____

Assinatura do Candidato

OBSERVAÇÃO:

O candidato deverá imprimir este protocolo de entrega da documentação em 02 (duas) vias, para ser apresentado ao responsável pela recepção dos documentos.
1ª via/Controle da Fundação Apolônio Salles ;
2ª via/Recibo de entrega

ANEXO V

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA SAD/SEE - 2011
FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do candidato:	Nº de Inscrição:

Ao Presidente da Comissão Coordenadora da Seleção.
Na qualidade de candidato ao processo seletivo de contratação temporária da Portaria SAD/SEE nº 02/2011, para a Função de _____, solicito a revisão de minha pontuação na _____ sob os seguintes argumentos:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Recife, ____ de _____ de 2011.

_____

Assinatura do Candidato

Atenção:
1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

ANEXO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA PRÁTICA

Coordenador de Curso Técnico – Tradutor Intérprete de Libras

● Leitura e interpretação de texto: Língua Brasileira de Sinais /Português Oral e Português Oral / Língua Brasileira de Sinais, organização textual, coerência e coesão.

Professor de Ensino Profissionalizante – Técnicas de Língua de Sinais:

● Leitura e interpretação de texto: Língua Brasileira de Sinais / Português Oral e Português Oral / Língua Brasileira de Sinais.

PORTARIA-SE Nº 072 DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 135, da Lei Nº 7.741, de 23/10/1978, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** delegar poderes a **ADILSON GOMES BARBOSA**, Superintendente Administrativo Financeiro, da Secretaria de Educação, para em conjunto ou de per si, neste caso como, pelo menos um dos seguintes ordenadores de despesas **NEUMA MARIA DO REGO LEMOS**, Gestora de Execução Financeira e **QUITÉRIA BRÍGIDA BRAGA DA SILVA**, Chefe da Unidade de Pagadoria, da referida Secretaria, para praticarem todos os atos relativos ao Desenvolvimento de Ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovem-PROJOVEM URBANO, conforme Resolução/FNDE Nº 22, de 26 de maio de 2008, Lei Federal Nº 11.692, de 10 de junho de 2008 e Decreto Nº 32.513, de 23 de outubro de 2008, podendo movimentar a conta Nº 9.014-x, do Banco do Brasil S/A, Agência Nº 3234, emitir cheques, abrir contas de depósitos, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contra ordenar e cancelar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, efetuar saques de conta corrente e poupança.

PORTARIA-SE Nº 9951 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Homologar o Parecer do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE/PE nº 115/2010-CES, que não concede a renovação da autorização de funcionamento do Núcleo de Ensino Superior de Ouricuri / Faculdade de Formação de Professores de Araripina-FAFOPA – Autarquia Educacional do Araripe-AEDA.
(Republicada por haver saído com incorreção na original)

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

A Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contida na Portaria SAD n° 1429, publicada no D.O.E. de 14.06.2007, resolve conceder:

EM: 10 01 2011

PROC. N°	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
8201010001748	ALBA REJANE LIMA S. BARROS	161.092-9	2º	19.04.10
8201010023679	ANA MARIA BARRETO DA SILVA LIMA	154.424-1	2º	02.09.08
8201011000060	ANGELA MARIA CARNEIRO XIMENES	154.142-0	2º	01.08.08
8201010030403	ARMANDO FELICIANO DO NASCIMENTO	103.739-0	3º	08.11.10
8201010037599	AURENICE MARIA BEZERRA	161.115-1	2º	17.04.10
8201010016680	CARLOS ALBERTO A. CAMPOS	130.720-9	2º	25.02.05
8201010001632	CÉLIA MARIA BARBOSA	161.673-0	2º	19.04.10
8201011032370	CÉLIA REGINA MEDEIROS	103.555-0	3º	27.08.10
8201010001357	CLEONICE A. ALMEIDA DA SILVA	121.970-7	2º	07.08.04
8201010020114	CLOVIS SILVA	189.724-2	1º	10.03.07
8201010017520	DAYSE CIANE SILVEIRA CIRINO	138.734-0	2º	29.07.06
8201010017300	EDNA LÚCIA N. DE A. LOPES	103.016-7	3º	13.10.10
8201010023636	ELIANA BARBOSA PAIXAO	161.144-5	2º	15.04.10
8201010034581	ELIANE ALMEIDA Q. RAMIREZ	158.408-1	2º	05.09.09
8201010000954	EMANUEL FERNARDES F.DA SILVA	191.205-4	1º	01.11.07
8201010027496	FLÁVIA MELLO R. DE AMORIM	132.040-8	2º	06.12.05
8201010018900	FLÁVIO LEONARDO C. DE LUCENA	158.414-6	2º	31.08.09
8201010001667	GILVANETE S. SILVA MENDES	161.709-5	2º	21.05.10
8201010016389	HUMBERTO MELO DE A. CORRÊA	160.910-6	2º	08.07.10
8201010035766	ISABEL MARIA DE SOUZA	164.626-5	1º	04.02.01
8201010001640	IVANILDA AMARA DA SILVA	133.687-8	2º	20.07.05
8201010006278	IVANILDA DE MELO M. FILHA	124.505-8	2º	28.09.06
8201010035219	JOSINETE MARIA DE JESUS SILVA	122.906-0	2º	24.02.04
8201010000490	LEIDE SALES S. SILVINO	156.977-5	2º	05.07.09
8201010022940	LÚCIA HELENA SANTANA DA SILVA	163.359-7	2º	20.06.10
8201009045664	LUPERCIO BRAGA BEZERRA	195.026-6	1º	17.07.08
8201010032295	MARIA DALVA TENORIO VAZ	155.256-2	2º	02.10.08
8201010043602	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS S. SILVA	131.627-3	2º	23.02.05
8201010035227	MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO	159.415-0	2º	25.10.09
8201010039958	MARIA DAS GRAÇAS SILVA MELO	128.585-8	2º	21.03.05
8201010016710	MARIA DE FÁTIMA ANDRADE	144.752-1	2º	17.05.06
8201010005425	MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA GOMES	135.557-0	2º	28.05.06
8201010011522	MARIA DE LOURDES CANDIDO BEZERRA	157.955-0	2º	18.08.09
8201010031205	MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS	176.226-5	1º	30.09.03
8201009032023	MARIA DO SOCORRO B. DE ALMEIDA	172.066-0	1º	09.05.03

8201012050142	MARIA HELENA	104.228-9	3º	20.12.10
8201010037572	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	157.492-2	2º	17.07.09
8201010001268	MARIA JOSÉ MACHADO DE FREITAS	158.483-9	2º	06.09.09
8201010001721	MARIA JOSÉ PAULA DE MOURA	157.978-9	2º	18.08.09
8201010044102	MACIARA GOMES LEITE	159.395-1	1º	15.08.10
8201010036355	MARIZETE FERREIRA T. DOS SANTOS	155.694-0	2º	23.07.08
8201010034590	MANUEL MESSIAS DA SILVA	144.247-3	2º	08.05.06

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

A Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contida na Portaria SAD n° 1429, publicada no D.O.E. de 14.06.2007, resolve conceder:

EM: 10 01 2011

PROC. N°	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
8201010041359	RICARDO JOSÉ F. DE OLIVEIRA	154.245-1	2º	30.07.06
8201010001675	ROSINEIDE NEVES DA SILVA	161.053-8	2º	11.04.10
8201010015811	SEVERINO PESSOA DA SILVA FILHO	132.650-3	2º	06.09.05
8201010020122	SILVIA LOPES DA CRUZ	162.684-1	2º	21.09.10
8201010037513	WALDEMAR ALVES DA S. JUNIOR	189.845-0	1º	05.03.07

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

A Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contida na Portaria SAD n° 1429, publicada no D.O.E. de 14.06.2007, resolve indeferir:

DESPACHO DE 10.01.2011. - INDEFERIMENTO

PROC. Nº 8201009041332, REFERENTE A ADRIANA ABREU DE ALBUQUERQUE, MATRÍCULA Nº 190.426-4, INDEFIRO: O REQUERENTE NÃO FAZ JUS A LICENÇA PRÊMIO REQUERIDA,NOS TERMOS DO ART.113,ITEM II DA LEI Nº 6123 DE 20.07.68

PROC. Nº 8201010027160, REFERENTE A GILVAN MARTINS MONTEIRO FILHO, MATRÍCULA Nº 109.895-0, INDEFIRO: O REQUERENTE NÃO FAZ JUS A LICENÇA PRÊMIO REQUERIDA,NOS TERMOS DO ART.113,ITEM II DA LEI Nº 6123 DE 20.07.68

PROC. Nº 8201010032228, REFERENTE A MARIA EUNICE DE M. MACÊDO SILVA, MATRÍCULA Nº 132.026-2, INDEFIRO: O REQUERENTE NÃO FAZ JUS A LICENÇA PRÊMIO REQUERIDA,NOS TERMOS DO ART.113,ITEM II DA LEI Nº 6123 DE 20.07.68

PROC. Nº 8201010019477, REFERENTE A MARCOS FÁBIO AZEVEDO DE ALCANTARA, MATRÍCULA Nº 189,117-0 INDEFIRO: O REQUERENTE NÃO FAZ JUS A LICENÇA PRÊMIO REQUERIDA,NOS TERMOS DO ART.113,ITEM II DA LEI Nº 6123 DE 20.07.68

PROC. Nº8201010002485, REFERENTE A ROSIVAL LOURENÇO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 133.248-1, INDEFIRO: O REQUERENTE NÃO FAZ JUS A LICENÇA PRÊMIO REQUERIDA,NOS TERMOS DO ART.113,ITEM II DA LEI Nº 6123 DE 20.07.68

DESPACHO DE 10.01.2011-RETIFICAÇÃO

NO DESPACHO DE 17.09.09, DIÁRIO OFICIAL DE 19.09.2009-PROCESSO Nº 8200903066226 REFERENTE A ANA CRISTINA BANDEIRA CLAUDINO MATRICULA Nº 145.379-3 ONDE SE LE: 2º DECENIO A PARTIR DE 05.02.2009, LEIA-SE: 1º DECENIO A PARTIR DE 05.02.2009.

O GESTOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS PROFERIU OS SEGUINTES DESPACHOS: AUTORIZO O GOZO DE LICENÇA PREMIO DOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

GRE METROPOLITANO NORTE EM 10.01.2011

NOME	MATRÍCULA	Nº MESES	INÍCIO	DECÊNIO
ADELICE SEVERINO DA SILVA	148.535-0	1	01/12/10	2º
ANA DE FÁTIMA FERREIRA RAMOS	144.275-9	2	02/11/10	2º
ANA MARIA ALVES MARIANO	116.939-4	1	08/11/10	2º
ANAILDE IZIDIO DOS SANTOS FRAGA	75.832-9	1	08/11/10	3º
ANGELA CRISITNA R. DOS SANTOS CARNEIRO	126.830-9	2	02/11/10	2º
AZARIAS SEVERINO DA SILVA	147.563-0	2	01/10/10	2º
BARTOLOMEU TAVARES DE OLIVEIRA	123.472-2	1	01/12/10	2º
BAUER ALBERTO CHAVES ROCHA	109.276-6	2	30/09/10	1º
CELIA MARIA ALVES COELHO	107.464-4	1	05/10/10	2º
CELIA MARIA ALVES COELHO	107.464-4	1	26/07/10	2º
DURVANILDA MACHADO LIMA BARBOSA	116.918-1	1	21/11/10	2º
EDENIZE LIRA DE OLIVEIRA	46.136-9	1	01/12/10	1º
EDILENE LIMA DOS SANTOS	133.663-0	1	16/11/10	2º
ELEONORA DIAS CYREMO	102.534-1	2	20/10/10	2º
GERMANO CORDEIRO DE ALBUQUERQUE	264.007-4	1	24/11/10	2º
GILDETE LEONEL DE ALMEIDA	138.900-9	1	04/11/10	2º
GIULIETTI FÁTIMA BARRETO DA MATTA	99.303-4	1	29/11/10	3º
HELOISA NEVES PINHEIRO	117.727-3	1	23/11/10	2º
IDEILDO REZENDE DE LUNA	132.279-6	1	20/09/10	2º
IVANILDA PAULO DA SILVA	147.622-0	1	22/11/10	2º
JANDA GALDINO DA SILVA	111.591-0	1	16/11/10	2º
JAQUELINE DORNELAS DA SILVA	164.643-5	1	01/09/10	1º
JEANE TRAJANO DE ABREU	121.599-0	1	01/12/10	2º
JOAB MANOEL DA SILVA	147.637-8	2	01/11/10	1º
JOÃO BATISTA DUARTE DA SILVA	175.379-7	1	03/11/10	1º
JOSÉ DE ALMEIDA CORDEIRO	172.631-5	1	16/11/10	1º
JOSÉ FLORÊNCIO DE SOUZA	175.988-4	2	13/10/10	1º
JOSÉ JOAQUIM GOUVEIA DA SILVA	147.651-3	2	03/11/10	2º
JOSÉ ORLANDO DE OLIVEIRA MAIA	103.452-9	1	16/11/10	1º
JOSEFA ARRUDA SOARES MAIA	140.811-9	1	20/11/10	2º
LEONILDA NUNES DA SILVA	125.631-9	2	01/11/10	2º
LORIDETE MARIA DE MORAES LOPES	142.044-5	1	26/11/10	1º
LUCIENE MACIEL CUNHA	75.917-1	2	01/11/10	2º
LUCINEIDE MATA MIRANDA ROCHA	121.055-6	1	10/11/10	2º
LUIZ ANTONIO A LINO JUNIOR	179.734-4	1	20/11/10	1º
MANOEL FERREIRA DA SILVA	123.017-4	1	26/10/10	2º
MARCO JOSÉ BARBOSA DUARTE	99.722-6	1	16/11/10	3º
MARIA ALCIONE SIQUEIRA LINS	124.874-0	1	21/09/10	2º
MARIA CRISTINA MARQUES DA SILVA	99.589-4	1	26/11/10	3º
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	89.918-6	1	16/11/10	1º
MARIA DAS NEVES FIGUEIRÔA CABRAL	191.220-8	1	25/10/10	1º
MARIA DAS NEVES MARTINS ARAÚJO	161.806-7	1	23/11/10	2º
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA FERREIRA	123.513-3	1	22/11/10	2º
MARIA DO CARMO FREITAS	96.973-7	2	26/10/10	3º
MARIA DO SOCORRO PONTES DOS SANTOS	183.967-5	2	03/11/10	1º
Mª DOS PRAZERES SIMAS DE SANT' ANNA COSTA	184.822-4	2	24/10/10	1º
MARIA JOSÉ DE AMORIM	147.746-3	1	18/11/10	1º
MARIA JOSÉ GALVÃO	189.204-5	2	02/11/10	1º
MARIA SONIA DA CONCEIÇÃO	104.317-0	2	09/11/10	3º
MARLUCE FREIRE DA SILVA	100.324-0	1	22/11/10	3º
ODINÉIA MARTINS RIBEIRO PINTO	135.691-7	1	12/11/10	2º
PAULO SERGIO DE ALMEIDA	175.534-0	1	02/12/10	1º
PAULO SERGIO DE ALMEIDA	175.534-0	2	01/10/10	1º
REGINALDO VIEIRA SAMPAIO	173.762-7	2	01/11/10	1º
ROSA MARIA BARROS REGO	101.542-7	1	01/12/10	2º
ROSIVALDA MARIA DE SOUZA LEMOS	121.135-8	1	01/12/10	2º
SEVERINA ANTONIA BARBOSA DA CUNHA	131.853-5	1	17/11/10	2º
SEVERIU PEULIADE ARAÚJO	145.048-4	1	22/11/10	2º
VANIA DE CARVALHO FRANÇA	177.822-6	2	26/10/10	1º
VERONICA NASCIMENTO DE LIMA	147.833-8	1	01/10/10	1º

O GESTOR DA GRE DO SERTÃO DO ALTO PAJEÚ – AFOGADOS DA INGAZEIRA AUTORIZA O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

GRE AFOGADOS DA INGAZEIRA EM 10.01.2011

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº MESES	INÍCIO	DECÊNIO
Acidalia de Lourdes P. Xavier de Siqueira	107.439-3	02	15/08/2010	2º
Acidália de Lourdes P. Xavier de Siqueira	107.439-3	02	16/10/2010	2º
Silene Carlos de Oliveira Paiva	174.396-1	01	04/10/2010	1º
Zélia Maria Nazário Veras	99.660-2	01	02/12/2010	3º
Francisca Berto Nogueira	145.634-2	01	22/11/2010	2º
Luiza Magalhães da Silva Souza	140.909-3	01	01/12/2010	2º
Maria Alves do Socorro Campos	173.690-6	01	02/12/2010	1º
Sandra Maria Rodrigues de Lima Patriota	164.440-8	01	30/11/2010	1º
Gilvanete Barbosa da Rocha	174.512-3	01	30/11/2010	1º
Edilene Almeida de Araújo Ramalho	141.607-3	01	30/11/2010	2º
José Bezerra da Fonseca	132.997-9	01	10/01/2011	2º

O GESTOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS PROFERIU OS SEGUINTES DESPACHO: AUTORIZO O GÔZO DE LICENÇA PRÊMIO DOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADODOS: GRE ARARIPINA EM 10.01.2011

NOME	MATRÍCULA	Nº MESES	INÍCIO	DECÊNIO
ANA LUCIA FURTADO LUNA XAVIER	140.528-4	01	19/10/10	1º
ANTONIA COELHO DE ANDRADE	138.301-9	02	01/11/10	2º
ANTONIA DE ARAUJO ALENCAR	181.143-6	01	01/05/09	1º
ANTONIA DE ARAUJO ALENCAR	181.143-6	01	01/11/09	1º
ANTONIA FLORIPE DA SILVA	145.421-8	01	08/11/10	2º
ANTONIA PEREIRA XAVIER ALVES	157.002-1	02	18/10/10	2º
ANTONIO WILAME DE SOUSA	155.002-0	02	02/11/10	2º
CARLINA MARIA DE AQUINO MIRANDA	155.013-6	02	02/11/10	2º
CATARINA DELMA BATISTA MOISES	145.480-3	01	01/12/10	2º
CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	141.432-1	05	01/08/10	1º
DORALICE MARCELINO LOPES	138.751-1	01	16/11/10	2º
DORALICE MARCELINO LOPES	184.426-0	01	16/11/10	1º
FABIOLA GIANCIOPO	173.253-6	01	30/11/10	1º
FRANCELIDE DE SIQUEIRA SILVEIRA	144.407-7	01	18/11/10	2º
FRANCISCA MARLEUZA DE O. PEREIRA	141.727-4	02	04/10/10	1º
FRANCISCO BEZERRA MONTEIRP FILHO	136.044-2	02	01/11/10	2º
FRANCISCO DE SOUSA SILVA	156.722-5	02	02/11/10	2º
GRAÇA LUCIA ALENCAR E SOUZA	157.059-5	01	26/11/10	2º
JOSE HAMILTON RAMALHO	178.957-0	02	02/11/10	1º
MARIA ALSENI BATISTA	161.235-2	01	22/11/10	1º
MARIA AUXILIADORA R. LEAL BATISTA	128.572-6	01	01/11/10	2º
MARIA CRISTINA RODRIGUES BARROS	142.240-5	02	08/11/10	1º
MARIA DO SOCORRO P. RIBEIRO	131.695-8	01	01/11/10	1º
MARIA ELDA B. LOCIO DE ALBUQUERQUE	102.651-8	01	08/11/10	2º
MARIA ELENICE LOPES DA SILVA SANTOS	117.122-4	01	01/09/10	-
MARIA EUNICE BEZERRA MIRANDA	089.037-5	02	03/11/10	X
MARIA INES ALVES DA SILVA	142.473-4	01	04/10/10	2º
MARIA INES ALVES DA SILVA	142.473-4	01	05/11/10	2º
MARIA LUCIOLA BATISTA FERREIRA	157.205-9	01	23/11/10	2º
MARIA TEREZA JATAI SOBREIRA	154.227-3	02	02/11/10	2º
MARTANILDA BERNADINO SILVA	147.161-9	02	01/11/10	1º
MARTANILDA BERNADINO SILVA	147.161-9	01	02/07/10	1º
MARTANILDA BERNADINO SILVA	147.161-9	01	01/06/10	2º
NAZARENE BERNARDO DE O. APOLINARIO	162.521-7	01	22/11/10	1º
RAQUEL DA SILVA LIMA	162.525-0	01	16/10/10	1º
TEREZA MARIA PARENTE DE BRITO	162.544-6	01	18/11/10	2º

FAZENDA

Secretário: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

DIRETORIA GERAL DA RECEITA – I REGIÃO FISCAL SUL
Despacho do Diretor nº 01/11 – DRR – I RF SUL
PROCESSO–CONTRIBUINTE–ENDEREÇO–CACEPE–CNPJ

2007.000002536532-68 - AI 008.03336/05-5 - SAPATARIA PE FIRME LTDA - R. Dr. Antônio Montenegro, 53, Centro, Paudalho - PE. - 18.1.700.0192855-5 - 041.249.830/0001-34

Ementa: 1. AI. Multa regulamentar. 2. Denúncia de não-registro, de nota fiscal de aquisição de mercadorias em outro estado, no sistema eletrônico de transmissão de dados – ARE VIRTUAL. 3. Inaplicabilidade da multa estabelecida no art. 10, inciso XVI, da Lei n° 11.514/97 na hipótese de falta de registro, no SIAT e na ARE VIRTUAL, de notas fiscais de aquisição de mercadorias em outra unidade da federação. 3.1. Obrigação acessória ou procedimento a ser observado pelo contribuinte sujeito ao pagamento antecipado do imposto. 3.2. A não-observância do referido procedimento presume o descumprimento da obrigação principal, dando ensejo à cobrança do imposto porventura não-recolhido, acrescido da multa de mora, mas nunca a aplicação da multa regulamentar, por força do disposto no § segundo, do art. 11, da Lei 11.514/97 e do artigo 142, do CTN. 4. Improcedência do Auto de Infração nº 008.03336/05-5. Recife, 10 de janeiro 2011. - **JOSÉ CARLOS AUTO DE ALENCAR** - Diretor Geral da Receita – I Região Fiscal Sul

DIRETORIA GERAL DA RECEITA – I REGIÃO FISCAL NORTE
Despacho do Diretor nº 02/11 – DRR – I RF NORTE
PROCESSO–CONTRIBUINTE–ENDEREÇO–CACEPE–CNPJ

2007.000002515638-73 - AI 008.03105/05-3 - MATA NORTE ALIMENTOS LTDA - Rodovia BR 101Sul, Km 70, Cabec. Sul G UCEZ, Curado,Recife, PE. - 18.1.001.0274126-7 - 003.912.413/0001-30

EMENTA: 1. AI. Multa regulamentar. 2. Denúncia de não-registro, de nota fiscal de aquisição de mercadorias em outro estado, no sistema eletrônico de transmissão de dados – Are Virtual. 3. Inaplicabilidade da multa estabelecida no art. 10, inciso XVI, da Lei n° 11.514/97 na hipótese de falta de registro, no SIAT e na ARE VIRTUAL, de nota fiscal de aquisição de mercadorias em outra unidade da federação. 3.1. Obrigação acessória ou procedimento a ser observado pelo contribuinte sujeito ao pagamento antecipado do imposto. 3.2. A não-observância do referido procedimento presume o descumprimento da obrigação principal, dando ensejo à cobrança do imposto porventura não-recolhido, acrescido da multa de mora, mas nunca a aplicação da multa regulamentar, por força do disposto no § segundo, do art. 11, da Lei 11.514/97 *e do artigo 142, do CTN*. 5. Improcedência do Auto de Infração nº 008.03105/05-3.

2007.000002624988-57 - 008.05413/05-7 - JULIO PAULINO SILVA - Rua Antônio Ricardo, 174, Timbaúba - PE. - 18.3.900.0248901-5 - 002.443.235/0001-83

EMENTA: 1. AI. Multa regulamentar. 2. Denúncia descumprimento obrigação acessória: não-registro de nota fiscal de aquisição de mercadorias em outro Estado, no Sistema Eletrônico de Transmissão de Dados - Are Virtual. 3. O Decreto n° 27.536/05 estabelece a referida obrigação acessória, assim como também o dever de pagar o correspondente ICMS antecipado, quando a mercadoria, proveniente de outro estado, não passar por posto fiscal ou quando o cálculo do imposto e a emissão do DAE sejam de responsabilidade do adquirente. 4. O não registro das notas presume o descumprimento da obrigação principal, dando ensejo à cobrança do imposto porventura não-recolhido, acrescido da multa de mora, e não à aplicação da multa regulamentar, por força do disposto no § 2º, do art. 11, da Lei 11.514/97 e do artigo 142, do CTN. 5. Improcedência do Auto de Infração de nº 008.05413/05-7.

2007.000001841509-75 - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - Av. Governador Agamenon Magalhães, 1114, Torreão, RECIFE – PE - 0006063-16 - 33.530.486/0006-33

EMENTA: AI. Multa Regulamentar. 1. Denúncia de embaraço à ação fiscal pela não apresentação de documentação relativa às Receitas de Serviços de Comunicação decorrentes de ligações internacionais (DDI). 2. Alegações da Autuada não ilidem a denúncia, considerando o *dever de colaboração* do Administrado-contribuinte enxertado no art. 82 e §2º do art. 256 do Decreto 14.876/91 e, notadamente no parágrafo único do art. 195 da Lei 5.172/66 (CTN). 3. CONSULTA SF 085.00150/05-8. TATE 00.251/05-4. Sujeição passiva da Consulente, referente à prestação de serviços de telecomunicações - modalidade longa distância internacional, a partir da data da publicação do extrato do Contrato de Concessão de Serviço Telefônico Fixo Comutado - modalidade serviço longa distância internacional PBOG/SPB Nº 90/98-ANATEL, firmado em 02 de junho de 1998, no Diário Oficial da União. (dj. 26.10.2005). 4. DECISÃO: Indeferir o Pedido de Reconsideração referente ao Auto de Infração nº 2007.000001841509-75, (número de origem 005.00248/03-6) mantendo o crédito tributário levantado.

2007.000002502189-94 – AI 008.02702/05-8 - R L DISTRIBUIDORA LTDA - Rua Alemanha, nº 66, Imbiribeira, Recife, PE. - 18.1.001.0193045-7 - 040.830.002/0001-22

EMENTA: 1. AI. Multa regulamentar. 2. Denúncia de não-registro, de notas fiscais de aquisição de mercadorias em outro estado, no sistema eletrônico de transmissão de dados – Are Virtual. 3. Inaplicabilidade da multa estabelecida no art. 10, inciso XVI, da Lei n° 11.514/97 na hipótese de falta de registro, no SIAT e na ARE VIRTUAL, de notas fiscais de aquisição de mercadorias em outra unidade da federação. 3.1. Obrigação acessória ou procedimento a ser observado pelo contribuinte sujeito ao pagamento antecipado do imposto. 3.2. A não-observância do referido procedimento presume o descumprimento da obrigação principal, dando ensejo à cobrança do imposto porventura não-recolhido, acrescido da multa de mora, mas nunca a aplicação da multa regulamentar, por força do disposto no § segundo, do art. 11, da Lei 11.514/97 e do artigo 142, do CTN. 5. Improcedência do Auto de Infração nº 008.02702/05-8.

2007.000002624013-65 - 008.05399/05-4 - AQUI REFRIGERAÇÃO LTDA - Rua da Concórdia, 882, São José, PE. - 18.1.001.0138204-2 - 012.875.829/0001-17

EMENTA: 1. AI. Multa regulamentar. 2. Denúncia de não-registro, de notas fiscais de aquisição de mercadorias em outro estado, no sistema eletrônico de transmissão de dados – Are Virtual. 3. Inaplicabilidade da multa estabelecida no art. 10, inciso XVI, da Lei n° 11.514/97 na hipótese de falta de registro, no SIAT e na ARE VIRTUAL, de notas fiscais de aquisição de mercadorias em outra unidade da federação. 3.1. Obrigação acessória ou procedimento a ser observado pelo contribuinte sujeito ao pagamento antecipado do imposto. 3.2. A não-observância do referido procedimento presume o descumprimento da obrigação principal, dando ensejo à cobrança do imposto porventura não-recolhido, acrescido da multa de mora, mas nunca à aplicação da multa regulamentar, por força do disposto no § segundo, do art. 11, da Lei 11.514/97 e do artigo 142, do CTN. 5. Improcedência do Auto de Infração nº 008.05399/05-4.

2007.000002465368-98 - AI 008.01446/05-8 - MAQUENGE LTDA - R. Coronel Joaquim Cavalcanti, 314, Varadouro, Olinda, PE. - 18.1.660.0198916-0 - 086.860.749/0001-24

EMENTA: 1. AI. Multa regulamentar. 2. Denúncia de não-registro, de notas fiscais de aquisição de mercadorias em outro estado, no sistema eletrônico de transmissão de dados – Are Virtual. 3. Inaplicabilidade da multa estabelecida no art. 10, inciso XVI, da Lei n° 11.514/97 na hipótese de falta de registro, no SIAT e na ARE VIRTUAL, de notas fiscais de aquisição de mercadorias em outra unidade da federação. 3.1. Obrigação acessória ou procedimento a ser observado pelo contribuinte sujeito ao pagamento antecipado do imposto. 3.2. A não-observância do referido procedimento presume o descumprimento da obrigação principal, dando ensejo à cobrança do imposto porventura não-recolhido, acrescido da multa de mora, mas nunca à aplicação da multa regulamentar, por força do disposto no § segundo, do art. 11, da Lei 11.514/97 *e do artigo 142*, *do CTN*. 5. Improcedência do Auto de Infração nº 008.01446/05-8.

2007.000002515261-61–AI 008.03046/05-7-SOLON ANTONIO C. ROSA JUNIOR - Rua Papa Paulo VI, 28, Bairro Novo, Carpina, PE. - 18.3.410.0221089-4 - 001.129.448/0001-72

EMENTA: 1. AI. Multa regulamentar. 2. Denúncia de não-registro, de notas fiscais de aquisição de mercadorias em outro estado, no sistema eletrônico de transmissão de dados – Are Virtual. 3. Inaplicabilidade da multa estabelecida no art. 10, inciso XVI, da Lei n° 11.514/97 na hipótese de falta de registro, no SIAT e na ARE VIRTUAL, de notas fiscais de aquisição de mercadorias em outra unidade da federação. 3.1. Obrigação acessória ou procedimento a ser observado pelo contribuinte sujeito ao pagamento antecipado do imposto. 3.2. A não-observância do referido procedimento presume o descumprimento da obrigação principal, dando ensejo à cobrança do imposto porventura não-recolhido, acrescido da multa de mora, mas nunca à aplicação da multa regulamentar, por força do disposto no § segundo, do art. 11, da Lei 11.514/97 e do artigo 142, do CTN. 5. Improcedência do Auto de Infração nº 008.03046/05-7. Recife, 10 de janeiro de 2011. **JOÃO BARTHOLOMEU DUTRA SANTOS JUNIOR** – Diretor Regional.

DIRETORIA GERAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA / DRT
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02/2011

A DIRETORIA GERAL DA RECEITA TRIBUTARIA - DRT, com fundamento no art. 16 da Lei nº 11.514/97, no art. 77 do Dec. 14.876/91 e na Portaria SF nº 185/02, **INTIMA** os contribuintes constantes na relação publicada na internet no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES (ou acessando o link abaixo), a **SANAR IRREGULARIDADES** perante a Fazenda Pública Estadual, no prazo máximo de cinco (05) dias a contar da data de publicação do presente edital, a fim de evitar o CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL. **http://www.sefaz.pe.gov.br/flexpub/versao1/filesdirectory/categs5085.pdf**

CARLA ALENCAR DE MELO
DIRETORA GERAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA

DIRETORIA GERAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA / DRT
EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 02/2011

A DIRETORIA GERAL DA RECEITA TRIBUTARIA - DRT, com fundamento no art. 16 da Lei nº 11.514/97, no art. 77 do Decreto nº 14.876/91, e na Portaria SF nº 185/02 e respectivas alterações, declara **CANCELADAS** as inscrições no CACEPE, **NULOS** os atos praticados e **INIDÔNEOS**, para os efeitos previstos no art. 77 do mencionado Decreto nº 14.876/91, todos os documentos fiscais emitidos por quaisquer dos contribuintes constantes na relação publicada na internet, no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES (ou acessando o link abaixo), devendo o contribuinte que eventual-mente tenha utilizado tais documentos proceder de acordo com o inciso XXIX da Portaria nº 185/02. **http://www.sefaz.pe.gov.br/sefaz2/flexpub/versao1/filesdirectory/categs5086.pdf**

CARLA ALENCAR DE MELO
DIRETORA GERAL DA RECEITA TRIBUTARIA

SAÚDE

Secretário: **Antônio Carlos dos Santos Figueira**

EM, 10.01.2011

DESPACHO DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO/UNIDADE DE CADASTRO DE PESSOAS

LICENÇA PRÊMIO GOZO

MATRÍCULA	CPR	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DEC.
224.583-3	884518	ÁGUIDA MARIA ULISSES SOBREIRA MENDES	30	01.12.10	1º
155.551-0	1005017	ÁGUIDA MARIA ULISSES SOBREIRA MENDES	30	01.12.10	1º
192.292-0	941354	ALDA XAVIER BULCÃO TRINDADE	30	02.12.10	1º
233.997-8	932973	ALZENI MARIA DA CONCEIÇÃO	30	01.12.10	1º
229.548-2	931994	ANA CLÁUDIA FARIAS REMÍGIO	30	01.12.10	1º
100.955-8	1023671	CARMEN LÚCIA FERREIRA LINS	30	27.12.10	2º
225.326-7	929057	DINAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA	30	01.12.10	1º
232.584-5	980460	EDITE CAETANO SALES CASTILHO	30	02.12.10	1º
224.143-9	978300	ELEONORA GODOI DE MARANHÃO SABÓIA	30	01.12.10	2º
123.983-0	972123	ELIANE PIO BATISTA	30	01.12.10	1º
229.521-0	932760	ELINEIDE MIGUEL DA SILVA	30	01.12.10	1º
192.788-4	978210	ELIVALDA PAES BARRETO	30	02.12.10	1º
89.326-9	919001	ÉRIKA CARNEN RANDAU	60	06.12.10	2º
230.718-9	933344	FABIANO PEDRO DE SOUZA	30	01.12.10	1º
193.709-0	978333	GILDSON DE OLIVEIRA JUNIOR	30	02.12.10	1º
228.337-9	1007357	ISLA QUEIROZ ÁLVARES	30	01.12.10	1º
223.898-5	962201	JANECLEIDE SIQUEIRA CÂMARA	30	01.12.10	1º
124.905-3	954887	JOSÉ CARLOS DA SILVA	30	01.12.10	1º
116.445-7	962223	JOSEFA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	30	02.12.10	2º
225.354-2	977490	JOSELITA BARBOSA DE OLIVEIRA	30	02.12.10	1º
154.308-3	954933	LILIAN MARIA MARINHO DA SILVA	30	01.12.10	2º
138.500-3	995376	LÚCIA HELENA DE PAIVA BARRETO	30	06.12.10	2º
230.647-6	931566	MARIA DE FÁTIMA DE ARRUDA FALCÃO	30	02.12.10	1º
116.980-7	1016897	MARIA DENISE ESMERALDO TELES	30	02.12.10	2º
121.716-0	1047295	MARIA FILOMENA CAMPELO DE MELO	30	03.12.10	2º
227.814-6	980504	MARIA INÊS GOMES DO NASCIMENTO	30	01.12.10	1º
109.837-3	995848	MARIA TEREZA SANTANA FERREIRA DE MENDONÇA	30	01.12.10	2º
224.765-8	972538	MARILENE NEVES RIBEIRO	30	01.12.10	1º
226.456-0	948306	MARISA CORREIA DA SILVA	30	01.12.10	1º
224.440-3	1027934	MARLENE MARIA DA SILVA	90	01.12.10	1º
234.938-8	918360	MAURISTER GOMES DE MORAES	30	01.12.10	1º
234.078-0	981527	NILDA FERREIRA DOS SANTOS	30	01.12.10	1º
192.009-0	978265	NOÊMIA FRANCISCA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	30	02.12.10	1º
101.065-4	959264	ROSA MOREIRA SIQUEIRA	30	01.12.10	3º
225.272-4	899122	ROSÂNGELA MORAES DE LIMA	30	01.12.10	1º
229.730-2	982844	SEVERINA CARNEIRO PIRES	30	01.12.10	1º
231.658-7	933265	SEVERINA DE SOUZA SILVA	30	01.12.10	1º
193.630-1	972202	VANICE DA COSTA SILVA MAGALHÃES	30	01.12.10	1º
130.560-3	998324	ADEILDA MARIA DOS SANTOS	30	02.12.10	2º
103.290-9	1017325	ADEMIR COSTA RIBEIRO	30	13.12.10	3º
234.039-9	952435	ALBENICE VALENTIM DA ROCHA	30	03.12.10	1º
229.793-0	996546	ALEXIANA EUTALIA SANTANA DA SILVA	30	01.12.10	1º
232.621-3	1005107	ALEYDICE ANTUNES CRUZ DA SILVA	30	01.12.10	1º
233.799-1	1005063	ALICE BARRETO DA ROCHA SOARES	30	01.12.10	2º
232.066-5	978243	ALUÍZIO MARQUES DA SILVA JÚNIOR	30	02.12.10	1º
192.905-4	976252	ALYNE VIEIRA LIMA	60	01.12.10	1º
233.635-9	948993	ANA CLÁUDIA GUEDES SILVA DAHER	30	01.12.10	1º
137.939-9	1011835	ÂNGELA DE FÁTIMA DIDIER FARIA DE FREITAS	60	01.12.10	2º
235.868-9	1004962	BENILZA GOMES GUIMARÃES	30	01.12.10	3º
131.050-0	995016	DIANA MÁRCIA DORNELAS CÂMARA DE ALMEIDA	30	01.12.10	2º
233.725-8	916817	DJANETE CABRAL DE MOURA	30	01.12.10	1º
105.759-6	1061166	ELIZABETH ANDRADE AZEVEDO	30	01.12.10	2º
229.881-3	978120	EVÂNIA ALVES PEQUENO	30	01.12.10	1º
153.775-0	1015064	FERNANDA WANDERLEY PRAGANA	30	09.12.10	1º
132.855-7	1031141	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	30	01.12.10	2º
169.444-8	1068748	GILMA CAVALCANTI BARROS	30	02.12.10	3º
192.841-4	991293	HELENICE ALVES DA SILVA	30	01.12.10	1º
229.209-2	820528	IARA XAVIER DE OLIVEIRA	30	01.12.10	1º
131.073-9	1058253	JANILDA SILVA DE SIQUEIRA	180	01.12.10	2º
230.285-3	1047137	JOSÉ SÉRGIO SANTOS DE SOUZA	30	02.12.10	1º
191.968-7	1053797	LUCIANO DE SOUSA PAIXÃO	30	04.12.10	1º
232.144-0	1047161	MAGALI NASCIMENTO RAMOS LIMA	30	03.12.10	1º
231.556-4	978355	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRO DA SILVA	30	01.12.10	1º
176.977-4	903846	MARIA DE LOURDES XIMENES DA MOTA	120	01.12.10	2º
105.387-6	1028485	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA	30	01.12.10	2º
234.481-5	1003983	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LEMOS	60	01.12.10	1º
232.371-0	941343	MARIA LINDOMAR DE SOUZA	30	02.12.10	1º
234.023-2	1008731	MARINALVA DE BARROS	30	01.12.10	1º
107.404-0	993598	MARLEIDE TENÓRIO DA SILVA	30	01.12.10	2º
169.551-7	981494	RICARDO JORGE DE OLIVEIRA PORDEUS	30	02.12.10	3º
227.477-9	951197	ROSEANE GOMES SANTIAGO	30	01.12.10	1º
234.986-8	1017652	ROSIANE NASCIMENTO RIBEIRO	30	01.12.10	1º
226.549-4	1048904	ROSILENE ARAÚJO FERREIRA	30	01.12.10	1º
207.705-1	972325	SEVERINA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	30	01.12.10	1º
229.518-0	956744	SILVANA MARIA DE SANTANA	30	02.12.10	1º
85.026-8	1024547	VERA LÚCIA AMBROSINA DE ARCELINO	30	01.12.10	3º
129.676-0	1021465	VERÔNICA MARIA LIMA KIRZNER	30	02.12.10	2º
192.221-1	980111	ANTÔNIA MARIA DE LIMA	30	05.01.11	1º
235.479-9	913487	ANTÔNIA RAMOS DOS SANTOS	180	01.01.11	2º
107.995-6	1021500	AURECI BATISTA DOS SANTOS	30	01.12.10	1º
196.750-9	957870	CÁSSIA PATRÍCIA JORGE DA COSTA	30	16.12.10	1º
124.404-3	988773	CECÍLIA DOURADO VALADARES	30	03.01.11	1º
85.210-4	1054113	CÉLIO MARIANO MONTEIRO	30	05.12.10	2º
229.985-2	978197	CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS ALVES	30	02.12.10	1º
231.266-2	978028	CONSUELO BANDEIRA DE MELLO SANTOS DA FIGUEIRA	30	10.12.10	1º
230.413-9	977837	ELIANE TIBÚRCIO DA SILVA	30	01.12.10	1º
234.147-6	978063	ELZA MARIA CAVALCANTI DA COSTA	30	02.12.10	1º
169.430-8	250345	ESDRAS MUNIZ FARIAS	60	02.01.10	2º
191.868-0	977826	EURÍDIA FERREIRA DE LUNA	30	18.12.10	1º
193.144-0	977951	FERNANDA DE ALMEIDA MACIEL	30	03.01.11	1º
229.390-0	1010586	GILVANIZE DE OLIVEIRA MOURA	30	03.01.11	1º
234.433-5	920362	GUY EDUARDO PEREIRA DE LYRA	30	06.12.10	1º
227.159-1	927472	HANIEL NUNES DA SILVA	30	06.12.10	1º
232.254-4	1058220	JADSON WILLIAMS DA SILVA	60	01.12.10	1º
192.840-6	953245	JOANA DARQUE DA SILVA	30	01.12.10	1º
230.827-4	980188	JOSILEIDE MARIA FAUSTINO	30	01.01.11	1º
77.131-7	750971	LÚCIA MARIA SANTOS SANTANA	90	01.01.11	3º
234.527-7	978142	MÁRCIA RICARDO DA SILVA	30	01.12.10	1º
87.933-9	1026393	MARIA DE FÁTIMA COELHO MAIA	60	02.01.11	3º
228.662-9	1013523	MARIA DE FÁTIMA SALVADOR	30	03.01.11	1º
224.759-3	1064395	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	30	01.12.10	2º
226.887-6	824747	MARIA LEONICE BESERRA	90	01.01.11	1º
233.279-5	1011463	MARIA SALETE RAMOS DA SILVA	60	01.12.10	1º
228.909-1	1155587	MARIA VIRGÍNIA VASCONCELLOS DE ALBUQUERQUE AZEVEDO	30	03.01.11	1º
124.920-7	972718	NARCIZIO FÉLIX DE SOUZA	30	02.01.11	2º
226.979-1	973001	NERI LEIDE GOMES DE OLIVEIRA	30	01.01.11	1º
111.017-9	1011497	ROBERTO VASCONCELOS VICENTE	30	01.12.10	2º
227.736-0	924164	ROSE MARY DA SILVA NOGUEIRA	30	01.12.10	1º
49.138-1	1065227	SIDÉRIA MORORO MONTE	30	01.12.10	3º
207.713-2	1058152	SIMONI MARIA DA SILVA	30	01.12.10	1º
224.590-6	1063978	SÔNIA NUNES DE ARAÚJO	30	01.12.10	2º
111.409-3	1019777	UBIRACI BORBA DE ARAÚJO	30	03.01.11	2º
192.957-7	977758	VALÉRIA MONTEIRO CORREIA	30	01.12.10	1º

MARIA DULCE FILGUEIRA RAMALHO
Diretora de Geral de Gestão do Trabalho

Em 06.01.2011

PORTARIA Nº 001 - O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 022/2011, publicado no D.O.E. de 02/01/2011, e com fundamento no Decreto nº 13.480/89, publicado no D.O.E. de 03/01/89.

RESOLVE:

I - Designar, a partir de 03/01/2011, os servidores abaixo relacionados, como **ORDENADORES DE DESPESAS SUBSTITUTOS** da Secretaria Estadual de Saúde - 230101 e FES - 530401.

ANA PAULA MENEZES SOTER - Secretária Executiva de Coordenação Geral
CPF: 349.985.194-68

JORGE ANTÔNIO DIAS CORREIA DE ARAÚJO - Secretário Executivo de Administração e Finanças
CPF: 192.804.164-72

FERNANDO ANTÔNIO MENEZES DA SILVA - Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
CPF: 101.899.984-15

ANA MARIA MARTINS CÉSAR DE ALBUQUERQUE - Secretária Executiva de Atenção à Saúde
CPF: 473.916.346-20

ERONILDO CLÉBIO FELISBERTO DA SILVA - Secretário Executivo de Vigilância em Saúde
CPF: 314.211.804-72

RENEIDE MUNIZ DA SILVA - Secretária Executiva de Regulação em Saúde
CPF: 172.424.284-91

OVÍDIO ALENCAR ARARIPE NETO - Chefe de Gabinete
CPF: 409.756.144-87

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO - Diretora Geral de Administração
CPF: 409.203.644-20

JULIANA DIAS MEDICIS - Diretora Geral de Finanças
CPF: 041.774.294.06

FERNANDA EMANUELLE ARANTES CASTRO DA SILVA - Gerente do Fundo Estadual de Saúde
CPF: 009.433.384-09

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO D.O.E. DE 07/01/2011)

TRANSPORTES

Secretário: **Isaltino José do Nascimento Filho**

PORTARIA Nº 02, DE 10/01/2011 – O Secretário de Transportes, no uso das atribuições, RESOLVE:

I - Designar o servidor público, como Coordenador dos assuntos pertinentes ao Programa de Aceleração do Crescimento – **PAC**, do Governo Federal, no âmbito desta Secretaria e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – **DER/PE**;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO
Secretário

Repartições Estaduais

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA – ADAGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA ADAGRO Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

A Gerente Geral da ADAGRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que preceitua a Lei 12.506/2003 e o art. 26 do Decreto Estadual nº 26.951/2004. Resolve:

I – Dispensar a pedido o servidor João Mauricio Barbosa Ferreira, matrícula nº 1549-0, da Função Gratificada FGS-1 de Chefe da Unidade Regional de Caruaru, desta Agência.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA ADAGRO Nº 002 DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

I – Dispensar o servidor Luiz Carlos de Araújo, matrícula nº 119.569-7, da Função de Coordenador da ULSAV Agrestina, desta Agência.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA ADAGRO Nº 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

I – Designar o servidor Luiz Carlos de Araújo, matrícula nº 119.569-7, para exercer a Função Gratificada FGS-1 de Chefe da Unidade Regional de Caruaru, desta Agência.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erivânia Camelo de Almeida
Gerente Geral da ADAGRO (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

EXTRATO DE TERMOS DE OUTORGAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS – Abril a Dezembro de 2010

TO 137-P/10. 13/04/2010. Japhelândia Postos e Serviços, localizado na Av. Senador Paulo Pessoa Guerra, 750 – Centro - Vicência – PE, CNPJ 08.627.005/0002-31, Poço Tubular. Coordenadas Geográficas: 07º39'31,2" Sul e 35º19'12,4" Oeste Abastecimento Industrial, Venc 13/04/2015. **TO 138-P/10.** 13/04/2010. Auto Posto Duque de Caxias Ltda., Av.Duque de Caxias, 473 – Timbó – Abreu e Lima – PE CNPJ 11.481.678/0001-50, Poço Tubular, 07º54'51,6" Sul e 34º53'58,8" Oeste, Abastecimento Comercial, 24 m^3/dia. Venc. 13/04/2015.**TO 132-P/1024** 12/04/10. EDESA – Edson Equipamentos Elétricos Ltda., BR-232, s/n – Distrito Industrial - Moreno – PE, CNPJ 24.543.647/0001-28, Coord 08º06'29,0" Sul e 35º06'21,0" Oeste. Abastecimento Industrial 2,0 m^3/dia, venc 12/04/2015.**TO 139-P/10,** 13/04/1010. Tecto Administração e Comércio Ltda., CNPJ 11.025.640/0001-72 Local: Fazenda Olaria, 07º51'54,0" Sul e 34º51'03,0" Oeste, 30 m^3/dia, Consumo humano. Vencimento 13/04/2015.**TO133-P/2010,** 13/04/1010 JANDILSON DE AGUIAR COSTA – ME, CNPJ 06.967.965/0001-34, Rua Mata do Cajueiro, s/n, São José da Coroa Grande – PE, 08º53'02" Sul e 35º 08' 57" Oeste, abastecimento industrial. 3,0 m^3/dia, ven 13/04/2015.**TO141-P/10,** 16/04/2010, Maje do Nordeste Indústria e Comércio Ltda., 18.1.580.0289397-2, Distrito Industrial Santos Dumont – Nova Tiuma São Lourenço, 07º59'05,6" Sul e 35º03'25,6" Oeste, 43,20 m^3/dia, CNPJ04.900.482/0001-97, Abastecimento Industrial, Venc 16/04/2015.**TO140-P/2010**,14/04/2010, INCORPORADORA M. LOPES Ltda, CNPJ 11.525.714/0001-30, Poço Tubular, Rua Teles Junior n° 350, Rosarinho, Recife – PE ,. 08º 02' 11,8" Sul e 34° 02' 56,54" Oeste, Abastecimento Condominial, 100,0 m^3/dia, Venc14/04/2015.**TO150-P/10,** 28/04/2010, Condomínio do Edifício Elvira Dias, Rua José Bonifácio, 125 – Madalena – Recife – PE,CNPJ07.192.670/0001-04 Poço Tubular, 08º02'58,30" Sul e 34º54'27,35" Oeste, 60 m^3/dia, abastecimento condominial, Venc 28/04/2015. **TO151-P/10,** 28/04/2010, Condomínio do Edifício Praia de Blankenese, Rua Frígio Lima, 85 – Espinheiro – Recife – PE, CNPJ05.688.369/0001-22, 08º02'38,6" Sul e 34º53'23,4" Oeste, abastecimento condominial, 40 m^3/dia, Venc 28/04/2015. **TO152-P/10,** 29/042010, Condomínio do Edifício Atlanta, Rua José Nunes da Cunha, 190 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE, 08.748.984/0001-03Poço Tubular 0108º10'29,4" Sul e 34º55'02,6" Oeste Abastecimento Condominial, venc 29/04/2015.**TO153-P/10,** 29/04/2010. W & W Tratamento, Abastecimento e Comércio de Água Potável Ltda., Rua Dr. Batista de Carvalho, 61 – Madalena – Recife – PE, CNPJ 03.537.097/0002-45 Poço Tubular 08º03'39,0" Sul e 34º54'29,0" Oeste, 1.2047,36 m^3 Comercialização de Água, venc 29/04/2015. **TO154-P/10,** 29/04/2010. Indústria e Comércio de Peças Plásticas Ltda., Rua Dr. Fábio Maranhão, 88 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE, CNPJ 01.067.879/0001-51, Poço Tubular 08º09'43,2" Sul e 34º56'12,2" Oeste, 20 m^3/dia, venc 29/04/2015.**TO155-P/10,** 29/04/2010, ENGARRAFAMENTO PITÚ,Rodovia BR232 – km 55,5 Vitoria de Santo Antão- PE, CNPJ 11.586.283/0001-94, POÇO 03, 08º07'16,0" Sul e 35º19'13,0" Oeste, 40,0 m^3/dia Industrial, venc 29/04/2010. **T.O 156-P/10**, 03 de maio de 2010 -JLS Comércio de Águas Ltda. - ME, Rua Flávio Guerra, 28 – Macaxeira – Recife - PE, CNPJ nº 10.419.456/0001-44 , 08º00'32,5" Sul e 34º55'58,7" Oeste, 200 m^3/dia. Comercialização de Água Venc. 03/05/2011.**T.O157-P/10,** 03 de maio de 2010. Flat Boa Viagem, Rua Setúbal, 777 – Boa Viagem – Recife - PE, CNPJ nº 05.474.992/0001-02,08º04'09,0" Sul e 34º56'32,3" Oeste, 30 m^3/dia. Abastecimento Condominial .Venc. 03/05/2015 **T.O158-P/10,** 03 de maio de 2010. Água da Terra Indústria e Comércio Ltda. - ME, Rua Francisco Torres, 386 – Caxangá – Recife – PE, CNPJ nº 03.963.319/0001-00 e Inscrição Estadual n° 18.1.0010147450-8, 08º01'35,2" Sul e 34º57'17,5" Oeste, 60 m^3/dia Comercialização de Água Venc. 03/05/2011**O159-P/10,** 04 de maio de 2010. LUCIANO JOSÉ DA SILVA - ME, Rua Americano Freire, 629 – Salgado, Caruaru / PE, CNPJ nº 07.009.906/0001 -16.08º16'09,1" Sul e 35º57'26,9" Oeste,10,0 m^3/dia, Industrial. Venc.04/05/2015.**T.O160-P/10,** 06 de maio de 2010**.** Beraca Sabará Químicos e Ingredientes Ltda., Rodovia BR 101 Norte, km 38, s/n – Distrito Industrial – Itapissuma - PE- CNPJ nº 12.884.672/0001-96 e Inscrição Estadual nº 0138756120 - 7º48'02,9" Sul e 34º55'29,3" Oeste, 100 m^3/dia .Abastecimento Industrial. Venc. 06/04/2015.**T.O161-P/10,**13 de maio de 2010. Condomínio do Edifício Champery, Rua do Futuro 480 Graças Recife - PE -CNPJ nº 04.803.996/0001-24, 08º02'29" Sul e 34º53'58" Oeste,10 m^3/dia , Abastecimento Condominial. Venc.3/05/2015.**T.O162-P/10,**15 de maio de 2010.Condomínio do Edifício Caracas, localizado na Rua Venezuela 87 - Espinheiro – Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.061.103/0001-2008º02'51" Sul e 34º53'36" Oeste, 20 m^3/dia, Abastecimento Condominial, Venc. 3/05/2015.**T.O163-P/10,**13 de maio de 2010. Sociedade Capibaribe de Educação e Cultura S/A , Rua Comendador José Didier 27 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes - PE , CNPJ sob o nº 41.229.501/0001-210 , 8º09'41,2" Sul e 34º54'56,4" Oeste, 7 m^3/dia , Abastecimento Escolar .Venc.13/05/2015.**T.O164-P/10,**13 de maio de 2010, Cond. do Edf. Castelo Luxemburgo , Rua General Salgado 82, Setúbal - Recife - PE ,CNPJ nº 03.715.826/0001-2508º08'31,1" Sul e 34º54'23,2" Oeste, 10 m^3/dia , Abastecimento Condominial. Venc. 13/05/2015.**T.O165-P/10,** 13 de maio de 2010. Condomínio do Edifício Augusto Lins e Silva, Rua Professor Augusto Lins e Silva, 73 – Boa Viagem – Recife - PE , CNPJ nº 02.796.572/0001-540, 8º 07' 39" Sul e 34º 54' 20" Oeste, 30 m^3/dia. Abastecimento Condominial. Venc. 13/05/15.**T.O166-P/10,**13 de maio de 2010. D'água Aquário Ac. e Peixes Ornamentais Ltda, Rua Bijupira 57 Comporta Jaboatão dos Guararapes - PE , CNPJ sob o nº 10.964.666/0001-13 e Inscrição Estadual sob o nº 0123171-520, 8º10' 54,8" Sul e 35º58' 37,6" Oeste. 20 m^3/dia Piscicultura .Venc. 13/05/2013.**T.O167-P/10,** 14 de maio de 2010.Edifício Maria Fernanda , Rua Guilherme Pinto, 345 – Derby - Recife - PE ,CNPJ sob o nº 41.089.962/0001-460 , 8º03' 09,4" Sul e 34º54' 08,0" Oeste , 56 m^3/dia , Abastecimento Condominial. Venc. 14/05/2013.**T.O168-P/10,**14 de maio de 2010.Joel da Silva Ferreira – ME (Água Norte) , A. Leopoldino Canuto de Mello, 341 – Caixa d'Água - Olinda - PE , CNPJ nº 03.134.945/0001-94 e Inscrição Estadual n° 18.1.660.025.9539-40 , 8º00' 02,0" Sul e 34º53' 56,8" Oeste,80 m^3/dia. Comercialização de Água .Venc. 14/05/2011.**T.O169-P/10,**14 de maio de 2010. Condomínio do Edifício Guernica, Rua do Loreto, 36 – Piedade - Igarassu - PE , CNPJ sob o nº 02.030.800/0001-800 , 8º11' 19,0" Sul e 34º55' 07,4" Oeste, 50 m^3/dia , Abastecimento Condominial. Venc. 14/05/2015.**T.O170-P/10,** 08 de março de 2010Laboratório Marcelo Magalhães, localizado na Praça do Derby – 191 – Derby – Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.696.937/0001-6008º03'21,0" Sul e 34º53'54,0" Oeste 30 m^3/dia Abastecimento Comercial Venc. 08/03/2015.**T.O171-P/10,**14 de maio de 2010. Sanatório Recife Ltda , Rua Padre Inglês 257 - Boa Vista – Recife - PE, CNPJ sob o nº 10.856.433/0001-050 , 8º03'11" Sul e 34º53'36" Oeste . 10,2 m^3/dia. Abastecimento Hospitalar . Venc. 14/05/2015.**T.O172-P/10,** 14 de maio de 2010 .Valle das Águas - ME , Estrada do Barro Branco, s/n, Granja 3 – Guabiraba - Recife - PE ,CNPJ sob o nº 09.477.650/0001-05 - 07º56'16,3" Sul e 34º55' 14,7" Oeste.60 m^3/dia .Comercialização de Água. Venc. 14/05/2011.**T.O174-P/10,** 17 de maio de 2010. Indústrias Reunidas Renda S/A , BR 101 Norte, Km 53 – Distrito Industrial – Abreu e Lima - PE , CNPJ sob o nº 11.445.160/0001-60 e Inscrição Estadual sob o n° 18.1.171.0066.171-3, 07º55'01,6" Sul e 34º53' 49,4" Oeste .80 m^3/dia Abastecimento Industrial .Venc. 17/05/2015.**T.O175-P/10,** 17 de maio de 2010. Bompreço S/A – Supermercados do Nordeste , Avenida José Augusto Moreira, 1450 – Casa Caiada – Olinda – PE, CNPJ nº 13.004.510/0020-41 e Inscrição Estadual n° 0015639-63, 07º58'55,8" Sul e 34º50' 12,3" Oeste .18,2 m^3/dia Abastecimento Comercial . Venc. 17/05/2015.**T.O176-P/10,**18 de maio de 2010. Condomínio do Edifício Champery, Rua do Futuro, 480 – Graças – Recife - PE ,CNPJ nº 04.803.996/0001-24, 08º02'29,0" Sul e 34º53'58,0" Oeste .10 m^3/dia . Abastecimento Condominial . Venc. 18/05/2015.**T.O177-P/10,** 18 de maio de 2010. Condomínio do Edifício Dornellas Câmara , Rua General Abreu e Lima, 239 – Rosarinho – Recife - PE ,CNPJnº 00.056.415/0001-87, 08º01'59,6" Sul e 34º53'57,0" Oeste. 80 m^3/dia Abastecimento Condominial. Venc. 18/05/2015.**T.O178-P/10,**18 de maio de 2010. Habiserve Incorporações Ltda , Avenida José Américo de Almeida, 151 – Macaxeira – Recife - PE, CNPJ nº 02.216.260/0001-24 , 08º00'52,4" Sul e 34º55'50,2" Oeste. 36 m^3/dia Abastecimento Condominial. Venc. 18/05/2015.**T.O179-P/10,**18 de maio de 2010.Condomínio do Edifício Vila Beira Rio, Av. Beira Rio, 300 – Madalena – Recife - PE, CNPJ nº 02.970.041/0001-36, 08º03'50,0" Sul e 34º54'07,0" Oeste. 80 m^3/dia Abastecimento Condominial. Venc. 18/05/2015.**T.O180-P/10,** 19 de maio de 2010. Condomínio do Edifício Castel Gandolfo, Rua Manoel de Carvalho, 200 – Aflitos – Recife – PE, CNPJ nº 35.328.822/0001-80 , 08º02'26,0" Sul e 34º53'44,0" Oeste. 8 m^3/dia Abastecimento Condominial. Venc. 19/05/2015.**T.O181-P/10,** 25 de maio de 2010. Condomínio do Edifício Rosa Garden, Avenida General Abreu e Lima, 87 – Rosarinho – Recife – PE, CNPJ nº 03.876.822/0001-80, 08º02'02,5" Sul e 34º54'00,4" Oeste. 30 m^3/dia. Abastecimento Condominial. Venc. 25/05/2015.**T.O182-P/10,** 19 de maio de 2010.Condomínio do Edifício Le Chateau D'angers,Rua Fernando Simões Barbosa, 374 – Boa Viagem – Recife – PE, CNPJ nº 35.330.034/0001-29, 08º07'13,5" Sul e 34º54'52,5" Oeste. 30 m^3/dia. Abastecimento Condominial. Venc.19/05/2015. **T.O203-P/10,** 03 de junho de 2010.Consórcio ENCALSO-CONVAP-ARVEK-RECORD, Rodovia BR 232, km 517 + 700 metros – Zona Rural – Salgueiro - PE, CNPJ nº 09.542.295/0002-83, 08º02'02,7" Sul e 39º09'25,9" Oeste.21,6 m^3/dia. Abastecimento Industrial. Venc. 03/06/2015.**T.O204-P/10,** 19 de julho de 2010.MDA – Empresa de Produção Agrícola Ltda., Loteamento Juá, Granja Nossa Senhora da Conceição, s/n – Zona Rural – Carpina – PE, CNPJ nº 05.772.958/0001-14, 07º50'42,3" Sul e 35º16'32,0" Oeste.340 m^3/dia. Abastecimento publico por carro pipa. Venc.19/07/2011.**T.O205-P/10,** 04 de junho de 2010. Companhia Brasileira de Sandália, Rodovia BR 408, s/n – Novo Texaco – Carpina – PE, CNPJ nº 12.777.728/0001-03 e Inscrição Estadual nº 18441001385254, 07º51'02,7" Sul e 35º13'46,6" Oeste.19,26 m^3/dia. Abastecimento Industrial .Venc.04/06/2015.**T.O206-P/10**, 04 de junho de 2010Cerâmica Bizarra Ltda., Rodovia PE 89, Km 8 - Sítio Santo Amaro – Vila Bizarra – Bom Jardim – PE, CNPJ nº 11.364.452/0001-79 e Inscrição Estadual nº 18.5.330.0063.228-1, 07º45'11,3" Sul e 35º28'55,6" Oeste. 20 m^3/dia. Venc. 04/06/2015.**T.O207-P/10**, 04 de junho de 2010. Indústria e Comércio de Móveis Kutz Ltda., Rua Dr. Antônio de Castro, 277 - Atalaia – Escada – PE, CNPJ nº 11.295.284/0001-07, 08º22'02,8" Sul e 35º14'21,4" Oeste.10 m^3/dia. Abastecimento Industrial .Venc. 04/06/2015.**T.O208-P/10**,04 de junho de 2010. G. E. Teobaldo Mateus – ME, Estrada de Chã Alegre, 1000 – Granja Progresso – Paudalho - PE, CNPJ nº 08.739.049/0001-72, 07º55'40,0" Sul e 35º11'07,9" Oeste . 30 m^3/dia. Abastecimento Industrial .Venc.04/06/2015.**T.O219-P/10**, 16 de junho de 2010. Condomínio do Edifício Cardenas, Av. Manoel Borba, 324 – Granja Soledade – Recife – PE, CNPJ nº 35.328.418/0001-07, 08º02'23,0" Sul e 34º54'50,1" Oeste. 30 m^3/dia. Abastecimento. Condominial Venc. 16/06/2015.**T.O220-P/10**,16 de junho de 2010. Geo – Água Ltda. - ME, Rua Adalberto Coimbra, s/n – Porta Larga – Jaboatão dos Guararapes - PE, CNPJ sob o nº 03.173.012/0001-06 e Inscrição Estadual n° 18.3.580.0259878, 08º08'40,4" Sul e 34º55'09,0" Oeste. 70 m^3/dia Comercialização de Água. Venc.16/06/2011.**T.O221-P/10,**16 de junho de 2010. Supemix Concreto S/A, Av. Eixo da Integração, s/n – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE, CNPJ nº 34.230.979/0055-07 e Inscrição Estadual n° 01.797.32-87, 08º09'12,9" Sul e 34º56'58,7" Oeste. 50m^3/dia Abastecimento Industrial .Venc.16/06/2015.**T.O222-P/10,** 17 de junho de 2010. CEMUB – Centro Médico de Urgência de Boa Viagem, Rua Ana Carmelo da Silva, 315 – Boa Viagem – Recife - PE, CNPJ nº 34.230.979/0055-07 e Inscrição Estadual n° 01.797.32-87, 08º06'25,0" Sul e 34º53'36,0" Oeste. 30 m^3/dia. Abastecimento Hospitalar. Venc. 17/06/2015.**T.O225-P/10,** 21 de junho de 2010. Ferrari Indústria de Vinagre e Produtos do Lar Ltda., Rua José Alberto Brasão Ferreira, Galpão B, 103 – Paratibe – Paulista - PE, CNPJ nº 08.751.406/0001-18 e Inscrição Estadual n° 18.1.170.0101407-8, 07º56'28,5" Sul e 34º54'32,7" Oeste. 50 m^3/dia Abastecimento Industrial. Venc. 21/06/2015.**T.O226-P/10,** 21 de junho de 2010. Edifício José Guilherme Serpa, Rua Xavier Marques, 165 – Aflitos – Recife - PE, CNPJ nº 06.038.683/0001-52, 08º02'38,2" Sul e 34º54'01,0" Oeste. 30 m^3/dia. Abastecimento Condominial. Venc. 21/06/2015.**T.O227-P/10,** 22 de junho de 2010. Condomínio do Edifício Byzantine, Av. Ministro Marcos Freire, 2301 – Casa Caiada – Olinda - PE, CNPJ nº 06.859.414/0001-57, 07º59'31,0" Sul e 34º50'19,1" Oeste. 30 m^3/dia. Abastecimento Condominial. Venc. 22/06/2015.**T.O228-P/10,** 22 de junho de 2010. Condomínio do Edifício Dom Bosco, Rua Dom Bosco, 1000 – Boa Vista – Recife - PE, CNPJ nº 00.501.046/0001-94, 08º03'31,6" Sul e 34º53'38,4" Oeste. 30 m^3/dia. Abastecimento Condominial. Venc. 22/06/2015.**T.O229-P/10,** 22 de Junho de 2010. Prontolinda Ltda., Av.José Augusto Moreira, 810 – Casa Caiada – Olinda – PE, CNPJ nº 11.523.339/0001-99, 07º59'16,2" Sul e 34º50'23,4" Oeste.16 m^3/dia Abastecimento Hospitalar. Venc. 22/06/2015.**T.O231-P/10,** 29 de junho de 2010.Consórcio CQG/CNO/OAS,Rua do Campo do Flamengo, s/n – Jardim Jordão – Jaboatão dos Guararapes – PE, CNPJ nº 09.287.271/0001-44, 08º08'50,7" Sul e 34º56'25,2" Oeste.120 m^3/dia. Abastecimento Comercial. Venc. 29/06/2015.**T.O234-P/10,** 29 de junho de 2010. Edifício Kronos Empresarial, Rua das Pernambucanas, 407 – Graças – Recife – PE, CNPJ nº 04.146.495/0001-12, 08º03'04,6" Sul e 34º54'05,9" Oeste.100 m^3/dia. Abastecimento Condominial. Venc. 29/06/2015.**T.O235-P/10,** 30 de Junho de 2010. Maria Mauricéia de Lima, Rua Luiz de Oliveira Pessoa, 951 – Boa Vista – Vitória de Santo Antão - PE, CNPJ nº 11.345.333/0001-79, 08º06'36,1" Sul e 35º17'47,7" Oeste. 80 m^3/dia. Comercialização de Água. Venc. 22/06/2011. **TO 108-P/10** de 05/07/10, Condomínio do Edifício Quintas das Paineiras, CNPJ 05.151.690/0001-01, Abastecimento Público, Rosarinho, Recife, : 08º02'05,3" Sul e 34º54'00,9" Oeste, 30 m^3/dia , vencimento 05/07/2015.**TO 233-P/10** de 20/07/10, Renilson Bernardo Muniz, CNPJ 11.264.899/0001-76, Abastecimento Público, Caxangá – Recife, : 08º01' 39,1" Sul e 34º57'31,6" Oeste 25 m^3/dia , vencimento 29/06/2011.**TO 237-P/10** de 05/07/10 cooperativa de profissionais de Hotel Ltda, CNPJ 00.895.462/0001-14 Abastecimento Público, Boa Viagem – Recife, : 08º07'48,8" Sul e 34º54'00,1" Oeste 48 m^3/dia , vencimento 05/07/2015.**TO 238-P/10** de 05/07/10, Condomínio do Edifício Henrique V, CNPJ 04.575.422/0001-46 Abastecimento Público, Rosarinho – Recife, : 08º02'06,8" Sul e 34º53'55,8" Oeste 50 m^3/dia, vencimento 05/07/2015.**TO 243-P/10** de 07/07/10, Indústria de Tubos e Mangueiras Ltda, CNPJ 05.471.872/0001-51 Abastecimento Público, Prazeres – Jabotão dos Guararapes, : 08º12'29,4" Sul e 34º57'39,9" Oeste 30 m^3/dia, vencimento 07/07/2015. **TO 244-p/10** de 19/07/10, Costa e Andrade Ltda, CNPJ 12.788.857/0001-05 Abastecimento Público, Engenho Limão – Panelas, : 08º45'23,1" Sul e 35º57'57,2" Oeste 40 m^3/dia, vencimento 07/07/2015.**TO 245-P/10** de 19/07/10, Guararapes Empreendimentos S/A (Cemitério Jardim), CNPJ 08.939.131/0001-40 , Abastecimento Público, Rodovia BR 101 – Km 79,3, Contorno - Comporta – Jaboatão dos Guararapes, : 08º45'23,1" Sul e 35º57'57,2" Oeste 57 m^3/dia, vencimento 19/07/2015. **TO 251-P/10** de 27/07/10, Posto JC Combustíveis Ltda, CNPJ 08.727.404/0001-93, Abastecimento Público, Janga – Paulista, : 07º54'54,0" Sul e 34º49'20,1" Oeste 24 m^3/dia, vencimento 27/07/2015.**TO 204-P/10** de 26/08/10, MDA – Empresa de Produção Agrícola Ltda. CNPJ 05.772.958/0001-14, Abastecimento Público, Loteamento Juá, Granja Nossa Senhora da Conceição, Carpina, : 07º50'42,3" Sul e 35º16'32,0" Oeste 30 m^3/dia , vencimento 19/07/2011. **TO 232-P/10** de 25/08/10, Colégio Santa Maria, CNPJ 10.870.128/0001-96, Abastecimento Público, Boa Viagem – Recife, : 08º06'41,2" Sul e 34º53'50,0" Oeste 25 m^3/dia , vencimento 25/08/2015. **TO 235-P/10** de 26/08/10, Maria Mauricéia de Lima, CNPJ 11.345.333/0001-79 Abastecimento Público, Bela Vista – Vitória de Santo Antão, : 11.345.333/0001-79 " Oeste 80 m^3/dia, vencimento 26/08/2011.**TO 277–P/10** de 24/08/10, Condomínio do Edifício Renan, CNPJ 24.566.143/0001-23 , Abastecimento Público, Aflitos – Recife, : 08º06'18,5" Sul e 34º53'15,3" Oeste 60 m^3/dia, vencimento 24/08/2015.**TO 267-P/10** de 02/08/10, Ladjane de Vasconcelos G. Santos - ME, CNPJ 03.496.102/0002-19, Abastecimento Público, Bairro dos Estados – Camaragibe, : 08º01'14,0" Sul e 34º58'06,0" Oeste 30 m^3/dia, vencimento 02/08/2010.**TO 268-P/10** de 02/08/10, Vicência Revendedora de Petróleo Ltda, CNPJ 02.797.919/0001-83, Abastecimento Público, Centro - Vicência, : 07º39'36,7" Sul e 35º19'51,1" Oeste 5 m^3/dia, vencimento 02/08/2015.**TO 269-P/10** de 04/08/10, Sena Transportes e Serviços Ltda, CNPJ 05.085.724/0001-07, Abastecimento Público, Jardim Jordão – Jaboatão dos Guararapes, : 08º08'24" Sul e 34º56'10,6" Oeste 70 m^3/dia, vencimento 04/08/2010.**TO 270-P/10** de 11/08/10, Petrobrás Distribuidora S/A, CNPJ 34.274.233/0328-02, Abastecimento Público, Suape – Ipojuca, : 08º24'01,0" Sul e 34º54'53,0" Oeste" 180 m^3/dia, vencimento 04/08/2015.**TO 275-P/10** de 09/08/10, Guararapes Água Potável Ltda, CNPJ 02.972.554/0001-86, Abastecimento Público, Jardim Jordão – Jaboatão dos Guararapes, : 08º08'28,0" Sul e 34º56'04,0" Oeste 99 m^3/dia, vencimento 09/08/2011.**TO 276-P/10** de 24/08/10, AGIP do Brasil S/A, CNPJ 60.886.413/0151-79, Abastecimento Público, Suape – Ipojuca, : 08º23'25,8" Sul e 34º58'29,0" Oeste 100 m^3/dia, vencimento 24/08/2015.**TO 278-P/10** de 27/08/10, Bompreço Supermercados do Nordeste Ltda, CNPJ 13.004.510/0048-42, Abastecimento Público, Boa Viagem – Recife, : 08º07'44,0" Sul e 34º54'01,1" Oeste 30 m^3/dia, vencimento 27/08/2015.**T.O289P/10,**16 de setembro de 2010. Primo Schincariol Indústria de Cervejaria e Refrigerantes Nordeste S/A., Rua Padre Mosca de Carvalho S/N ,Bola na Rede, Guabiraba – Recife -PE, CNPJ nº 01.278.018/00003-84 e Inscrição Estadual n°18.1.170.0259408-6, 07º57'21" Sul e 34º55'33,5"Oeste. 1800m^3/dia. Abastecimento Industrial. Venc.16/09/2015. **T.O290P/10,**16 de setembro de 2010. Morada da Península Empreendimentos Imobiliários, Av. A, s/n, Lote 1, Quadra G-4 – Praia do Paiva – Cabo de Santo Agostinho – PE, CNPJ nº 09.238.261/0001-19 e Inscrição Estadual n°18.1.080.03600019-6, 08º17'45,3" Sul e 34º57'11,05"Oeste. 50m^3/dia. Abastecimento Comercial. Venc. 16/07/2015**T.O291P/10,**17 de setembro de 2010 .Condomínio do Edifício Tabocas, Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 1829 – Tamarineira – Recife - PE, CNPJ nº 35.617.943/0001-42,08º02'12,0" Sul e 34º54'06,0"Oeste.30 m^3/dia.Abastecimento Condominial. Venc.17/09/2015**T.O292P/10,** 17 de setembro de 2010. Cond. do Edifício Serra do Caparaó,Rua Hoel Sette,165 – Jaqueira – Recife – PE, CNPJ nº 24.134.306/0001-07, 08º02'12,1" Sul e 34º54'12,5" Oeste. 30 m^3/dia. Abastecimento Condominial. Venc.17/09/2015. **T.O293P/10,** 17 de setembro de 2010.Cond. do Edifício Saint Victor, Rua Teles Júnior, 230 – Aflitos – Recife - PE, CNPJ nº 01.169.360/0001-84, 08º02'14,0" Sul e 34º53'50,0" Oeste 30 m^3/dia. Abastecimento Condominial. Venc.17/09/2015. **T.O294P/10,** 22 de setembro de 2010. Cond.do Edifício Praia de Genipabu, Rua Sebastião Malta Arcoverde, 233 – Parnamirim – Recife - PE, CNPJ nº 24.568.032/0001-56, 08º02'03,9" Sul e 34º54'31,0" Oeste. 50 m^3/dia. Abastecimento Condominial. Venc. 17/09/2015.**T.O295P/10,** 17 de setembro de 2010.Colégio Santa Maria, Rua Padre Bernardino Pessoa, 512 – Boa Viagem – Recife - PE, CNPJ nº 10.870.228/0001-96, 08º06'44,2" Sul e 34º53'46,7" Oeste. 25 m^3/dia Abastecimento Comercial. Venc.17/09/2015.**T.O296P/10,** 22 de setembro de 2010.Nacional Gás Butano, Avenida Portuária, s/n – Ilha Cocaia - Suape – Ipojuca - PE, CNPJ nº 06.980.064/0048-46, 08º23'43,3" Sul e 34º58'10,8" Oeste,50 m^3/dia,Abastecimento Industrial. Venc.17/09/2015.**T.O299P/10,** 21 de setembro de 2010.Bompreço Supermercados do Nordeste Ltda., Av. General Barreto de Menezes, 800 – B096 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes - PE, CNPJ nº 13.004.510/0240-1 e Inscrição Estadual n° 18.1.580.019.2134-4, 08º07'07,3" Sul e 34º55'13,9" Oeste. 37 m^3/dia. Abastecimento Comercial. Venc. 21/09/2015**T.O300P/10,** 21 de setembro de 2010.Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, Av.João de Barros, 111 – Boa Vista – Recife - PE,CNPJ nº 10.835.932/0001-08 e Inscrição Estadual n° 18.1.002.0005943-6, 08º03'14,0" Sul e 34º53'29,0" Oeste. 80m^3/dia Abastecimento Comercial. Venc.21/09/2012 **T.O301P/10,** 21 de setembro de 2010.Bompreço Supermercados do Nordeste Ltda., Av. Bernardo Vieira de Melo, 1924 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes - PE, CNPJ sob o nº 13.004.510/0257-69 e Inscrição Estadual sob o n° 18.1.580.0273346-1, 08º10'10,9" Sul e 34º54'56,1"Oeste. 50 m^3/dia Abastecimento Comercial .Venc.21/09/2015.**T.O305P/10**, 28 de setembro de 2010. Gerdau Aços Longos S/A – Armafer, BR 101 Norte Km 24,9- Cruz de Rebouças - Igarassu - PE, CNPJ nº 07.358.761/0034-27 e Inscrição Estadual n° 009769978, 07º52'32,0" Sul e 34º54'16,0" Oeste.173 m^3/dia Abastecimento Industrial. Venc. 28/09/2015.**TO Nº 307-P/10,** 04/10/2010. Saint-Gobain Brasilit Ltda., Várzea - Recife. CNPJ 61.064.838/0005-67, 08º02'34,5" Sul e 34º57'18,0" Oeste, 100 m^3/dia. Abastecimento Industrial. Venc. 04/10/2015.**TO Nº 312-P/10,** 15/10/2010. WORLD COLOR INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**,** Distrito Industrial de Suape – Ipojuca. CNPJ 03.858.331/0001-55, 08º21'48,1" Sul e 35º01'57" Oeste, 4,8 m^3/dia. Jardinagem e Limpeza. Venc. 15/10/2015.**TO Nº 313-P/10,** 15/10/2010. Indústria e Comércio de Águas Sertões Ltda., Zona Rural – São José do Belmonte. CNPJ 11.097.175/0001-85, 07º50'34,0" Sul e 34º46'00,8" Oeste, 40 m^3/dia. Comercialização de Água. Venc. 15/10/2010**TO Nº 315-P/10,** 08/11/2010. Condomínio do Edifício Jardins Christie, Tamarineira – Recife. CNPJ 07.966.994/0001-44, 08º01'57,8" Sul e 34º53'57,7" Oeste, 60 m^3/dia. Abastecimento Condominial. Venc. 08/11/2015.**TO Nº 316-P/10,** 08/11/2010. TAVEX Brasil S/A, Paratibe – Paulista. CNPJ 61.520.607/0006-00, 07º56'10,6" Sul e 34º54'26,1" Oeste, 720 m^3/dia. Abastecimento Industrial. Venc. 08/11/2015.**TO Nº 317-P/10,** 09/11/2010. Condomínio do Edifício Amaraji, Casa Forte – Recife. CNPJ 06.151.353/0001-79, 08º02'21,0" Sul e 34º54'50,0" Oeste, 42 m^3/dia. Abastecimento Condominial. Venc. 09/11/2015.**TO Nº 318-P/10**, 09/11/2010. Alumínio Nordeste S/A, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes. CNPJ 61.520.607/0006-00, 08º10'49,6" Sul e 34º56'45,7" Oeste, 20 m^3/dia. Abastecimento Industrial. Venc. 09/11/2015.**TO Nº 319-P/10,** 09/11/2010. Hotel Frenesi, Ouro Preto – Olinda. CNPJ 24.565.772/0001-39, 07º59'47,9" Sul e 34º52'15,2" Oeste, 70 m^3/dia. Hotelaria. Venc. 09/11/2015.**TO Nº 323-P/10,** 11/11/2010. Areva Koblitz S/A, Bongi – Recife. CNPJ 11.134.145/0001-00, 08º04'02,1" Sul e 34º55'21,1" Oeste, 24 m^3/dia. Abastecimento Industrial. Venc. 11/11/2015.**TO Nº 324-P/10,** 19/11/2010. Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Boa Vista – Recife. CNPJ 09.769.035/0001-64, 08º04'02,1" Sul e 34º55'21,1" Oeste, 24 m^3/dia. Abastecimento Público. Venc. 19/11/2015.T**O Nº 325-P/10,** 11/11/2010. Condomínio do Shopping Center Boa Vista, Boa Vista – Recife. CNPJ 02.679.948/0001-40, 08º03'33,0" Sul e 34º53'14,0" Oeste, 6 m^3/dia. Abastecimento Comercial. Venc. 11/11/2015.**TO Nº 326-P/10,** 11/11/2010. **C**ondomínio do Edifício Príncipe de Gales, Casa Forte – Recife. CNPJ 35.618.198/0001-56, 08º02'05,2" Sul e 34º54'39,2" Oeste, 20 m^3/dia. Abastecimento Condominial. Venc. 11/11/2015.**TO Nº 327-P/10**, 11/11/2010. Prefeitura de Olinda, Varadouro – Olinda. CNPJ 10.404.184/0001-09, 08º00'34,4" Sul e 34º52'24,3" Oeste, 66 m^3/dia. Abastecimento Público. Venc. 11/11/2015.**TO Nº 328-P/10**, 12/11/2010. Progresso Empreendimentos Ltda. (Hotel Via Norte), Tamarineira – Recife. CNPJ 02.739.414/0001-62, 08º01'34,4" Sul e 34º54'10,6" Oeste, 60 m^3/dia. Hotelaria. Venc. 12/11/2015.**TO Nº 333-P/10**, 19/11/2010. Ki-Água Indústria e Comércio Ltda., Zona Rural – Petrolândia. CNPJ 10.648.029/0001-38, 09º03'09,4" Sul e 38º13'35,3" Oeste, 40m^3/dia. Comercialização de Água. Venc. 19/11/2011.**TO Nº 334-P/10**, 19/11/2010. Condomínio do Edifício Baronesa de Gurjahú, Santana – Recife. CNPJ 08.320.470/0001-44, 08º02'23,3" Sul e 34º54'49,9" Oeste, 60m^3/dia. Abastecimento Condominial. Venc. 19/11/2015.**TO Nº 335-P/10**, 22/11/2010. Condomínio do Edifício Califórnia, Boa Viagem – Recife. CNPJ 41.033.978/0001-37, 08º06'15,9" Sul e 34º53'17,13" Oeste, 30m^3/dia. Abastecimento Condominial. Venc. 22/11/2015**TO Nº 336-P/10,** 22/11/2010. Condomínio do Edifício Villa Bella, Graças – Recife. CNPJ 41.231.325/0001-62, 08º02'35,1" Sul e 34º53'41,3" Oeste, 30m^3/dia. Abastecimento Condominial. Venc. 22/11/2015**TO Nº 337-P/10**, 22/11/2010. RODOTUR Turismo Ltda., Centro – Goiana. CNPJ 12.790.622/0002-20, 07º33'49,1" Sul e 35º00'05,52" Oeste, 8,0m^3/dia. Abastecimento Comercial. Venc. 22/11/2015**TO Nº 344-P/10,** 29/11/2010. Unilever Brasil Nordeste Produtos de Limpeza S/A, Cruz de Rebouças - Igarassu.

CNPJ 00.880.935/0001-00, 07º50'56,3" Sul e 34º54'20,01" Oeste, 180 m³/dia. Abastecimento Industrial. Venc. 29/11/2013**TO Nº 347-P/10**, 30/11/2010. Condomínio do Edifício Tobias Barreto, Boa Viagem – Recife. CNPJ 41.035.395/0001-45, 08º07'09,0" Sul e 34º53'31,0" Oeste, 30m³/dia. Abastecimento Condominial. Venc. 30/11/2015**TO Nº 349-P/10,** 30/11/2010. Condomínio do Edifício Rios Tocantins e Araguaia, Encruzilhada – Recife. CNPJ 41.089.996/0001-30, 08º01'53,2" Sul e 34º53'39,3" Oeste, 30m³/dia. Abastecimento Condominial. Venc. 30/11/2015.**TO Nº 350-P/10,** 30/11/2010. Condomínio do Edifício Saint Remi, Aflitos – Recife. CNPJ 01.719.896/0001-26, 08º02'28,0" Sul e 34º53'59,2" Oeste, 30m³/dia. Abastecimento Condominial. Venc. 30/11/2015.**TO Nº 351-P/10,** 30/11/2010. Clínica de Fraturas e Reabilitação, Boa Vista – Recife. CNPJ 10.797.579/0001-19, 08º03'05,0" Sul e 34º53'37,5" Oeste, 30m³/dia. Abastecimento Hospitalar. Venc. 30/11/2015.**TO Nº 363-P/10,** 17/12/2010, Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos, CNPJ08.662.837/0001-08, Vila Oito – DNOCS, Ibimirim, 08º40'35,0" Sul e 34º40'28,0" Oeste, Unidade Demonstrativa do Programa Água Doce – MMA, 100,00 m³/dia, venc 17/12/2010. **TO Nº 364-P/10**, 17/12/2010.Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos, CNPJ08.662.837/000108, CNPJ 08.662.837/0001-080, 7º57'26,0" Sul e 40º04'44,0" Oeste, Unidade Demonstrativa do Programa Água Doce – MMA, 51,00 m³/dia, venc 17/12/2010.

(F)

CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM

RESOLUÇÃO Nº 003/2011

O **Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM,** órgão colegiado da Secretaria das Cidades, nos termos da Lei Estadual Nº 13.235, de 24.05.2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, **CONSIDERANDO** a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do STPP/RMR em benefício da própria população usuária dos transportes coletivos; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal Nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; **CONSIDERANDO** ainda o disposto na Lei Estadual Nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003; **CONSIDERANDO** ainda o disposto na Lei Estadual Nº 12.813, de 19 de maio de 2005; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual Nº 13.235, de 24 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** a aprovação por unanimidade que Referendou a Resolução nº 012/2010 na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM nesta data; **CONSIDERANDO** a aprovação do reajuste tarifário equivalente a **8,66%** (oito pontos percentuais e sessenta e seis décimos) incidente sobre todos os anéis tarifários do STPP/RMR, bem como nas tarifas dos Serviços Opcional e Especial. **RESOLVE: I –** Incluir a **Linha 160 – GAIBU/BARRA DE JANGADA** entre os Serviços Opcional e Especial incidindo sobre a tarifa o reajuste aprovado na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM equivalente a **8,66%** (oito pontos percentuais e sessenta e seis décimos). **II** – Determinar ao GRANDE RECIFE Consórcio de Transporte Metropolitano que seja encaminhado expediente à Agência Estadual de Regulação de Serviços Delegados de Pernambuco – ARPE solicitando cálculo para arredondamento do valor a ser cobrado para o serviço relacionado no ANEXO I, bem como homologação dos valores; **III** - Determinar que esta Resolução entre em vigor a partir da zero hora do dia 09 de janeiro de 2011; **IV** – Revogar as disposições em contrário. Recife, 07 de janeiro de 2011. **DANILO JORGE DE BARROS CABRAL** Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM. **ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 003/2011 Tarifa dos Serviços – Opcional e Especial**

SERVIÇOS - OPCINAL E ESPECIAL	TARIFA ATUAL	INDICE 8,66%
160 GAIBU/BARRA DE JANGADA	R$ 3,450	**R$ 3,748**

(F)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – DETRAN/PE

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou as seguintes portarias:

PORTARIA DP Nº 013 de 10.01.2011 - Tornar sem efeito a Portaria nº 3632 de 31 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial de nº 04, de 05 de janeiro de 2011, por motivo de duplicidade.
PORTARIA DP Nº 014 de 10.01.2011 - Prorrogar a Portaria de nº. 3608/2010 de 31/12/10, de **ELIZABETH OLIMPIA FARIAS DA SILVA**, matrícula 2085-0, até 03/03/2011, atribuindo-lhe a gratificação de função símbolo FGS-2, considerando as férias e licença prêmio da titular VERÔNICA MARIA FIGUEIROA DE ALBUQUERQUE BLERA, matrícula 1875-9.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA Nº 002/11

Tendo em vista a necessidade e conveniência do serviço e, de acordo com o Decreto Governamental nº. 34.952, de 07/05/2010, publicado no DOE, em data de 18/05/2010, através da Portaria Conjunta Nº 041/2010, de 17/05/2010,

RESOLVE:

Rescindir a pedido, 04 (quatro) Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, tendo em vista Termos de Desistências Voluntárias, firmado pelos seguintes contratados:

MATRÍCULA	NOME	DATA
20544-3	Esdras José do Nascimento	06/01/11
19617-7	Luiz Sérgio Calisto	01/08/10
19917-6	Maria da Conceição Lopes Mota	01/08/10
20643-1	Marcio Beserra da Costa	06/12/10

Publique-se e cumpra-se.
Recife, 10 de janeiro de 2011.
ALBERTO VINICIUS MELO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO-FUNASE

PORTARIA Nº 003 /11

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo/FUNASE, em conformidade com Decreto nº. 25.644, de 10.07.2003 - Anexo I.1 proferiu o seguinte despacho:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO				
ORDEM	**NOME**	**MATRICULA**	**DECENIO**	**A PARTIR DE**
1	CLECIO PESSÔA DE CARVALHO	1715-9	2º	11/12/1999
2	JOSE NICODEMOS FERNANDES	2171-7	2º	01/07/2003
3	MARIA LUCIA DA SILVA MONTEIRO	1285-8	2º	29/05/1998
4	MARIA JOSEFA SILVA DO NASCIMENTO	2261-6	2º	01/11/2004

AUTORIZAÇÃO DO GOZO DE LINCENÇA PREMIO					
REQ. Nº.	**NOME**	**MATRICULA**	**QUANT. DIAS**	**INICIO**	**TERMINO**
84.115	ANA CLARA PESSOA	2932-7	30	01/02/2011	02/03/2011
84.090	CLECIO PESSOA DE CARVALHO	1715-9	60	01/03/2011	29/04/2011
84.113	JOSE NICODEMOS FERNANDES	2171-7	60	01/02/2011	01/04/2011
84.025	MARIA JOSE RIBAS SISNANDO	1352-8	150	03/03/2011	30/07/2011
84.119	MARIA LUCIA DA SILVA MONTEIRO	1285-8	60	01/02/2011	01/04/2011
84.112	MANOEL CARLOS VERCOSA	719-6	30	01/02/2011	02/03/2010
84.116	MARIA JOSEFA SILVA DO NASCIMENTO	2261-6	30	01/03/2011	30/03/2011

Publique-se e cumpra-se

Recife, 07 de janeiro de 2011.

ALBERTO VINICIUS MELO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

(F)

Repartições Federais

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Superintendência de Regulação
Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 01 a 31/12/2010, foram requeridas e encontram-se em análises as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:
Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, Barragem de Tapacurá (rio Tapacurá), Município de São Lourenço da Mata/Pernambuco, abastecimento público.
Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, Rio São Francisco, Município de Santa Maria da Boa Vista/Pernambuco, abastecimento público.
Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, rio São Francisco, Município de Orocó/Pernambuco, abastecimento público.
Fazenda Garibaldina Ltda, rio São Francisco, Município de Lagoa Grande/Pernambuco, irrigação, renovação.
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, Açude Saco II, Município de Lagoa Grande/Pernambuco, abastecimento público.
FRANCISCO LOPES VIANA

(F)

Licitações e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DAS CIDADES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

RESUMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATOS

Processo: Pregão Presencial Nº 031/2007
Contratante: CEHAB
5º Termo Aditivo Nº 211/2010 ao contrato Nº 029/2008
Contratada: INTERCAR LTDA.
Objeto da alteração: Supressão de 03(três) veículos popular do tipo passeio, com ar-condicionado até o dia 13/10/2010.
Data da assinatura: 13 de outubro de 2010

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Licitação: Pregão Eletrônico RP Nº 004/2011 CSL – OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO. Abertura das Propostas: 28/01/2011 às 10:00 h. Início da Disputa: 01/02/2011 às 10:00 h. O edital estará disponível na integra e poderá ser retirado no mesmo endereço eletrônico, a partir do dia 12/01/2011. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. Todas as etapas supracitadas, serão operacionalizadas no link do Banco do Brasil, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Eliane Mª de Menezes Anastácio – Pregoeira.**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Licitação EC 038/2010 - DSO/CEL – A Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, torna público que às 15:00 horas do dia 21 de janeiro de 2011, na Av. Cruz Cabugá, 1387 – Santo Amaro – Recife – PE, na sala da CEL, receberá os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para execução das OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SAA DAS COMUNIDADES DE TAMANDUÁ, PINHÕES E TATUS, PERTECENTES AO MUNICÌPIO DE SURUBIM - PE. A referida Licitação tinha sido adiada SINE DIE, conforme publicação no DOU, DOE e Jornal do Commércio de 28/12/2010. **Edital e informações** na sede da COMPESA das 13:30 às 16:00h, no Endereço acima citado – CEP – 50.040-905, ou através do site www.compesa.com.br ou através do e-mail cel@compesa.com.br ou pelo fone: 81-3412.9130. **Giannina Maria de Vasconcelos Lins - Presidente da CEL.**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Resultado de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 128/2010 CSL – Licitação ANULADA. **Eliane Maria de Menezes Anastácio - Pregoeira.**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010
PROPOSTAS TÉCNICAS - JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Proc. CPL. Nº 101/2010. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis e financeiras referentes ao exercício de 2010 da empresa Suape. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação torna público, a quem interessar possa, que o Recurso Administrativo interposto pela licitante **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES** foi conhecido por sua tempestividade, e no mérito, dado-lhe provimento em parte, motivando a reformulação da decisão original relativa ao julgamento das Propostas Técnicas para alterar a pontuação das Licitantes participantes do certame, classificando-as com as seguintes Notas Técnicas (**NT**), que passam a vigorar a partir da presente publicação: **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES – 93,00; KPMG AUDITORES INDEPENDENTES – 86,00 e BDO AUDITORES INDEPENDENTES –78,50,** o que foi ratificado pelo Diretor Presidente. Outrossim, fica marcada a abertura das Propostas de Preços para o dia 12/01/2011, às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação.

Ipojuca (PE), 10 de janeiro de 2011.
MIGUEL MOURA
Presidente CPL

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DAS CIDADES

DETRAN-PE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2010. **TOMADA DE PREÇOS** Nº 003/2010. **OBJETO**: **IMPLANTAÇÃO DA LOJA DE ATENDIMENTO DO DETRAN/PE NO SHOPING DIFUSORA**. O Diretor Presidente do DETRAN/PE resolve reconhecer como **deserto** o Processo Licitatório em epígrafe. Recife, 10/01/2011.
MANOEL MARINHO DE BARROS FILHO
Diretor Presidente do DETRAN/PE

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DAS CIDADES

DETRAN-PE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2010. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2010. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPE PARA CRLV. EMPRESA VENCEDORA: PERFIL GRAFICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.829.277/0001-33, com preço global de R$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais). O Diretor de Gestão do DETRAN/PE resolve **homologar** o Processo Licitatório em epígrafe. Recife, 10/01/2011.
JOSÉ ERICKSON ALENCAR VIDAL PIRES
Diretor de Gestão do DETRAN/PE

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DAS CIDADES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO-DETRAN/PE

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

TC Nº 299/2010. PARTES: DETRAN/PE e CPA CLÍNICA DE PSICOLOGIA DE ARCOVERDE LTDA. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional à obtenção ou renovação de CNH. VIGÊNCIA: 01/08/10 a 31/12/10. VALOR: R$ 29.994,85; TC Nº 300/2010. PARTES: DETRAN/PE e MEDIARH CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO EM GERAL DE RECURSOS HUMANOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional à obtenção ou renovação de CNH. VIGÊNCIA: 01/08/10 a 31/12/10. VALOR: R$ 13.029,61; TC Nº 301/2010. PARTES: DETRAN/PE e ERLAN MOURA AZEVEDO LTDA. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional à obtenção ou renovação de CNH. VIGÊNCIA: 01/08/10 a 31/12/10. VALOR: R$ 35.993,82; TC Nº 302/2010. PARTES: DETRAN/PE e JOSÉ ESDRAS RODRIGUES ALVES & CIA LTDA ME. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional à obtenção ou renovação de CNH. VIGÊNCIA: 01/08/10 a 31/12/10. VALOR: R$ 64.001,75; TC Nº 303/2010. PARTES: DETRAN/PE e PSICOPED – CLÍNICA DE PSICOLOGIA E PEDAGOGIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional à obtenção ou renovação de CNH. VIGÊNCIA: 01/08/10 a 31/12/10. VALOR: R$ 26.976,26; TC Nº 304/2010. PARTES: DETRAN/PE e CAPSI – CONSULTORIA E AVALIAÇÃO PSICOLOGICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional à obtenção ou renovação de CNH. VIGÊNCIA: 01/08/10 a 31/12/10. VALOR: R$ 29.994,85; TC Nº 305/2010. PARTES: DETRAN/PE e CLÍNICA PROFISSIONAL PSICODIAGNÓSTICO LTDA. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional à obtenção ou renovação de CNH. VIGÊNCIA: 01/08/10 a 31/12/10. VALOR: R$ 30.491,61; TC Nº 307/2010. PARTES: DETRAN/PE e CLÍNICA DE OLHOS MARCELO MAHON LTDA. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional à obtenção ou renovação de CNH. VIGÊNCIA: 01/08/10 a 31/12/10. VALOR: R$ 40.999,33; CT EMERGENCIAL PS Nº 308/2010. PARTES: DETRAN/PE e DÍNAMO SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Emergencial nas Instalações Prediais. PL Nº 111/2010 - DP Nº 020/2010. VIGÊNCIA: 06/12/10 a 31/12/10. VALOR: R$ 32.674,77; TC CFC Nº 309/2010 ao PROGRAMA POPULAR DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES. PARTES: DETRAN/PE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JANGA LTDA. OBJETO: Serviços de Capacitação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular. VIGÊNCIA: 02/08/10 a 31/12/10. VALOR: R$ 2.500,00; CV COOP TÉC e ADM (deslocamento de servidor) Nº 121/2010. PARTES: DETRAN/PE e MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA/PE. OBJETO: Compor a equipe técnica e de apoio administrativo. VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 30/08/10; 4º TA ao CT PS de ADESÃO Nº 0203/2008 a ARP nº 002/2007. PARTES: DETRAN/PE e a INTER LOCAÇÕES LTDA/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: Prorrogar prazo de vigência, Reajustar o valor mensal em 4,68% - INPC/IBGE e Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 15/10/10 a 31/12/10. VALOR: R$ 32.289,59.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO/UPE

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS/FCM

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 0126/2010, Pregão Presencial Nº 0001/2010. Objeto**: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Passagens Aéreas.** Empresa Contratada: **NASSAU VIAGENS E TURISMO – EPP,** com valor estimado de **R$ 30.00,00 (trinta mil reais).** Vigência de 12 (doze) meses a partir de 25/11/2010. Recife, **11/01/2011**. Profº. Marcelo Lins Cirne de Azevedo – Diretor da FCM.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO-FUNASE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROC.LICITATÓRIO Nº 001/2011
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros, com vasilhame e registro do Ministério da Saúde, em regime de comodato, para atender as necessidades da FUNASE do interior do Estado, sendo 34.500 garrafões, para um ano, de acordo com todos os anexos do Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/01/2011 às 08:00 h.
DISPUTA DO PREGÃO: 22/01/2011 às 10:00h.
O Edital poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br, link do BANCO REAL ou na CPL, Av. Abdias de Carvalho, s/n, Bongi, das 7:30 às 13:30 h, mediante entrega de, pen drive ou CD. Luiz Antonio Moreira dos Santos/Pregoeiro. Recife, 10 de janeiro de 2011.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES

RESULTADO FINAIL DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO CPL/HAM Nº 159/2010 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2010 – REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FILTRO UMIDIFICADOR – EMPRESA VENCEDORA:MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA (ITEM ÚNICO), AO VALOR GLOBAL DE R$ 84.200,00 (OITENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

JACILENE EUSTAQUIO DA SILVA
PRESIDENTE E PREGOEIRA DA CPL

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HOSPITAL BARÃO DE LUCENA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

PROCESSO Nº **152/2010**– INEXIGIBILIDADE Nº **009/2010**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES IMUNO-HISTOQUÍMICOS -** Recebimento das propostas até **21/01/2011** às **15h** - Audiência pública em **25/01/2011** às **15h** horário local.

PROCESSO Nº **155/2010** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº **096/2010**. Objeto: Reg. de Preços, por 12 (doze) meses, p/ eventual fornec., de **GASES MEDICINAIS – CRIOGÊNIO** - Entrega de propostas até **24/01/2011** às h. Abertura das propostas em **24/01/2011** - às h. Início da Disputa em **24/01/2011** às **11h**. Edital na íntegra – redecompras.pe.gov.br - maiores informações pelos fones 81 3184-6469/6468.

PROCESSO Nº **174/2010**– INEXIGIBILIDADE Nº **013/2010**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE ANÁLISE CLÍNICA,**. Recebimento das propostas até **21/01/2011** às **15h**. Audiência pública em **26/01/2011** às **10h -** horário local.

PROCESSO Nº **175/2010**– INEXIGIBILIDADE Nº **014/2010**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA REALIZADOS NO LEITO OU FORA DO LEITO** - Recebimento das propostas até **21/01/2011** às 15h. Audiência pública em **26/01/2011** às **15h,** horário local. - maiores informações pelos fones 81 3184-6469/6468.

Manoel Alves do Nascimento
Pregoeiro/Presidente

(F)

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 - OBJETO: Aquisição de eletroeletrônico e equipamentos de informática destinados à UPA do Curado. Data e hora de abertura: **21/01/2011 às 10:00 horas**. **Informações** na sala do Setor de Compras, sita à Rua Farias Neves Sobrinho, Nº 232, Bairro Novo, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 12:00 hs ou através da internet no site hospitaldotricentenario.com.br. Olinda, 10 de janeiro de 2011. Josevânio de Miranda Lima - Pregoeiro.

(23419)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO - IPA

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONVITE, Nº 01/2011 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2011)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para implantação de cinco (5) Sistemas de Abastecimento de Água em comunidades da zona rural do Estado de Pernambuco. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/01/2011 – 09h (horário de Recife/PE).

O Edital estará disponível aos interessados, no endereço: Av. Gal. San Martin, 1371 – Bongi – Recife/PE, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no bloco administrativo do IPA. A retirada do Edital deverá ser realizada nos seguintes horários: de 2ª à 5ª feira, de 8h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30 e, na 6ª feira, de 7h30 às 12h30. A entrega far-se-á mediante apresentação de "CD" virgem ou "pen-drive", para gravação, podendo ser solicitado, ainda, pelo e-mail cpl@ipa.br, mediante a informação da Razão Social, CNPJ, endereço completo, inclusive CEP e telefone. Mais informações pelos telefones (81)3184-7216 / 3184-7261. Recife, 10 de janeiro de 2011. A Comissão.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL-I

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

O Pregoeiro do Processo Licitatório Nº 167/2010 – Pregão, na forma presencial, Nº 71/2010 e a Comissão Permanente de Licitação – CPL-I/IPA, julgando as Impugnações ao Edital do referido procedimento interpostos pelas firmas: PERNAMBUCO CONSERVADORA LTDA; UNIKA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; TERCEIRIZADORA SANMTA IZABEL LTDA e GPL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, por discordarem de exigência editalicias relativas ao Processo Licitatório supramencionado, que tem como Objeto: a contratação de empresa de alocação de mão-de-obra para Prestação de Serviços Técnicos de Nível Médio I e de Telefonistas torna público que deles conheceu por terem sido interpostos tempestivamente, porém no mérito nega-lhes provimentos por falta de amparo legal. Fica mantido o horário e a data (às 9h00 de 13/01/2011) de recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação. Outras informações, pessoalmente ou pelo fone (81) 3184-7261. Recife, 10 de janeiro de 2011. Evandi Alves do Nascimento – Pregoeiro e Presidente da CPL-I/IPA.

(F)

IRH-INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/HSE

JULGAMENTO DE PROPOSTA

Convite Nº 01/2010 – Processo Licitatório 201058134 – Informamos aos interessados em geral que esta Comissão procedeu à abertura dos envelopes de proposta de preço, onde a empresa EMS Projetos & Construções Ltda., ofertou o valor de R$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais), sendo este considerado o menor preço. Fica aberto, então, o prazo recursal e, caso não haja nenhuma interposição, o presente processo será encaminhado para a homologação.

ERRATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Convite Nº 01/2010 – Processo Licitatório 201058134 – Informamos aos interessados que, quando da elaboração da Ata do Julgamento de Habilitação, por lapso foi digitado erroneamente o nome da licitante participante, fato este só verificado posteriormente. Sendo assim: onde se lê: "...Andréa Stefanin..", leia-se: "... Andréa Carla Alves..."

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 04/2010 - R – Processo Licitatório 201060190 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de podação e rebaixamento de copa de árvores, com remoção e limpeza do local após a conclusão dos serviços nas dependências e adjacências do HSE. Início da disputa: 24/01/11 às 09:00h. O Edital, na íntegra, poderá ser obtido junto à Comissão Especial de Licitação, mediante apresentação de meio magnético (pen drive), no horário de 08:00h às 12:00h, ou através de solicitação via e-mail (cel@irh.pe.gov.br). Quaisquer dúvidas serão dirimidas através do telefone: 3183-4630 ou através do email da Comissão, acima mencionado.

Recife, 10 de janeiro de 2011.
Alexandro de Lima Leite
Pregoeiro

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

IRH-PE - INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos da Lei Federal Nº 10.520 de 17.07.2002 e da Lei Estadual Nº 12.986 de 17.03.2006, o processo licitatório **Nº 201058784**, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 049/2010** – Objeto: **Aquisição de MATERIAL DESCARTAVEL com entrega parcelada de acordo com as necessidades do HSE-IRH/PE, por um período de 12(doze) meses** em favor das empresas vencedoras: **MACEIO-MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA-EPP,** para o **Lote 1,** no valor total de **R$ 208,00** (duzentos e oito reais), **LABORATORIOS B BRAUN S/A,** para os **Lotes 2, 5, 7 e 9,** no valor total de **R$ 138.262,00** (cento e trinta e oito mil duzentos e sessenta e dois reais), **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA,** para os **Lotes 11 e 12,** no valor total de **R$ 6.780,00** (seis mil setecentos e oitenta reais), **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA,** para o **Lote 6,** no valor total de **R$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais), **COTAÇAO COMERCIO, REPRESENTAÇAO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA,** para o **Lote 4,** no valor total de **R$ 19.194,00** (dezenove mil cento e noventa e quatro reais). Recife, 04/01/2011.

JOAQUIM FILIPE LOPES PEREIRA
Diretor Presidente do IRH

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DAS CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO DEFINITIVO DE PROPOSTAS DE PREÇO
PROCESSO Nº 032/2010
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria das Cidades, tendo em vista a nova Proposta de Preço apresentada pela empresa ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA., em observância à decisão publicada no dia 24 de dezembro de 2010, torna público o julgamento de propostas de preço proferido no processo licitatório acima identificado, cujo objeto consiste na "Contratação de Empresa para a concepção e execução dos estudos técnicos e ambientais preliminares e seleção de área para o Aterro Sanitário – AS, previstas para os municípios integrantes do setor Oeste da Região Metropolitana do Recife – RMR, a ser localizado no município de São Lourenço da Mata". **Classificação**: 1) ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA., no valor de **R$ 145.034,00 (cento e quarenta e cinco mil, trinta e quatro reais)**. Recife, 04 de janeiro de 2011. BRUNO MAIA. Presidente CPL/SECID.

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Rerratificação do Contrato Nº 055/08-SDS. **OBJETO**: Alteração da CLAUSULAS PRIMEIRA E QUINTA; **CONTRATADA**: EMPRESA INTERCAR LTDA LTDA; **ORIGEM**; Proc. Nº 034.2008.V.PP.012.SDS - PP Nº 012/08-SDS/PE. Recife. 10JAN11. **WILSON SALLES DAMÁZIO – Sec. de Defesa Social.**

(F)

GOVERNO DO PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA SE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao Contr. Nº 055/08-SDS. **OBJETO**: Acréscimo de 25%, perfazendo um aumento de 75 veículos, sobre o valor inicialmente contratado; **CONTRATADA**: INTERCAR LTDA: **EMPENHOS**: 2008NE000980, de 01OUT08; **VALOR**; 155.274,00; 000981, de 01OUT08; **VALOR**; 676.551,00; **ORIGEM**; Proc. 034.2008.V.PP.012.SDS - PP Nº 012/08-SDS/PE. Recife. 10JAN11. **WILSON SALLES DAMÁZIO – Sec. de Defesa Social.**

(F)

GOVERNO DO PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA SE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA ao Contr. Nº 055/08-SDS. **OBJETO**: Prorrogação de prazo de vigência pelo período de 01JAN09 a 08JUL09, dentro dos créditos orçamentários previsto para o exercício de 2009; **CONTRATADA**: INTERCAR LTDA: **EMPENHOS**: 2009NE000137, de 02JAN09; **VALOR**; 3.105.480,00; 000138, de 02JAN09; **VALOR**; 1.966.380,00; 000139, de 02JAN09; **VALOR**; 310.548,00; 000140, de 02JAN09; **VALOR**; 676.551,00; O**RIGEM**; Proc. 034.2008.V.PP.012.SDS - PP Nº 012/08-SDS/PE. Recife. 10JAN11. **WILSON SALLES DAMÁZIO – Sec. de Defesa Social.**

(F)

GOVERNO DO PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA SE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao Contr. Nº 055/08-SDS. **OBJETO**: Prorrogação pelo período de 09JUL09 a 31DEZ09, dentro do crédito orçamentário previsto para o exercício de 2009; **CONTRATADA**: INTERCAR LTDA: **EMPENHOS**: 2009NE000873, de 01JUL09; **VALOR**; 6.011.322,00; 000872, de 01JUL09; **VALOR**; 1.966.380,00; 000871, de 01JUL09; **VALOR**; 310.548,00; **VALOR**; 676.551,00; O**RIGEM**; Proc. 034.2008.V.PP.012.SDS - PP Nº 012/08-SDS/PE. Recife. 10JAN11. **WILSON SALLES DAMÁZIO – Sec. de Defesa Social.**

(F)

GOVERNO DO PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA SE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TA ao Contr. Nº 055/08-SDS. **OBJETO**: Reajuste contratual de 5.8261%, decorrente da prorrogação dos 12 meses, calculado do INPC/IBGE, nos períodos de 23MAI08 a 23MAI09, concernentes a locação de 390 veículos; **CONTRATADA**: INTERCAR LTDA: **EMPENHOS**: 2009NE001071, de 23SET09; **VALOR**; 422.215,28; 001073, de 23SET09; **VALOR**; 21.811,84; 001074, de 23SET09; **VALOR**; 140.219,04; O**RIGEM**; Proc. 034.2008.V.PP.012.SDS - PP Nº 012/08-SDS/PE. Recife. 10JAN11. **WILSON SALLES DAMÁZIO – Sec. de Defesa Social.**

(F)

GOVERNO DO PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA SE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TA ao Contr. Nº 055/08-SDS. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 01JAN10 a 31DEZ10; **CONTRATADA**: INTERCAR LTDA: **EMPENHOS**: 2010NE000171, de 04JAN10; **VALOR**; 6.619.763,88; 000123, de 04JAN10; **VALOR**; 328.640,76; 000118, de 04JAN10; **VALOR**; 2.121.690,60; O**RIGEM**; Proc. 034.2008.V.PP.012.SDS - PP Nº 012/08-SDS/PE. Recife. 10JAN11. **WILSON SALLES DAMÁZIO – Sec. de Defesa Social.**

(F)

GOVERNO DO PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA SE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA ao Cont. Nº 008/09-SDS. **OBJETO**: Acréscimo de aproximadamente 17,50%, perfazendo o valor de R$ 141.720,13, relativo aos acréscimos nos quantitativos planilhados e a inclusão de serviços extras e a prorrogação do prazo por mais 30 dias; **CONTRATADA**: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA; **EMPENHO:** 2009NE001338 no valor de R$ 141.720,13, de 23NOV09; **ORIGEM**; Proc. Nº 036/08 – TP Nº 004/08-CEL/SDS. Recife. 14OUT10. **WILSON SALLES DAMÁZIO –** Sec. de Defesa Social.

(F)

ESTADO DE PERN1MBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Cont. Nº 162/10-SDS; **OBJETO**: Aquisição de 200 caixas de grampo fixa papel, tipo trilho de plástico, para ressuprimento do almoxarifado da SDS/PE: **CONTRATADA**: AÇÃO COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA-ME; **EMPENHO**: 2010NE001092 no valor de R$ 796,00 de 27AGO10; **ORIGEM**: Proc. Nº 020/10 – PE Nº 007/10-CPL/SDS ARP Nº 005/10-GAB/SDS. Recife, 06JAN11. **WILSON SALLES DAMÁZIO – Sec. de Defesa Social.**

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Cont. Nº 163/10-SDS; **OBJETO**: Aquisição de 5.000 mil canetas esferográficas, para ressuprimento do almoxarifado da SDS/PE; **CONTRATADA**: AMARAL E BEZERRA COMERCIAL LTDA; **EMPENHO**: 2010NE001093 no valor de R$ 800,00 de 27AGO10; **ORIGEM**: Proc. Nº 020/10 – PE Nº 007/10-CPL/SDS ARP Nº 005/10-GAB/SDS. Recife, 06JAN11. **WILSON SALLES DAMÁZIO – Sec. de Defesa Social.**

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Cont. Nº 164/10-SDS; **OBJETO**: Aquisição de 300 livros protocolo, para ressuprimento do almoxarifado da SDS/PE: **CONTRATADA**: ATACADÃO DO GRÁFICO – COMÉRCIO DE MÁQUINAS, MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS LTDA; **EMPENHO**: 2010NE001094 no valor de R$ 801,00 de 27AGO10; **ORIGEM**: Proc. Nº 020/10 – PE Nº 007/10-CPL/SDS ARP Nº 005/10-GAB/SDS. Recife, 06JAN11. **WILSON SALLES DAMÁZIO – Sec. de Defesa Social.**

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Cont. Nº 165/10-SDS; **OBJETO**: Aquisição de lapiseiras, para ressuprimento do almoxarifado da SDS/PE: **CONTRATADA**: AUSTYNN MARTINS PEREIRA DA SILVA; **EMPENHO**: 2010NE001096 no valor de R$1.206,00 de 27AGO10; **ORIGEM**: Proc. Nº 020/10 – PE Nº 007/10-CPL/SDS ARP Nº 005/10-GAB/SDS. Recife, 06JAN11. **WILSON SALLES DAMÁZIO – Sec. de Defesa Social.**

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Cont. Nº 166/10-SDS; **OBJETO**: Aquisição de mídias CD-R e pastas suspensas, para ressuprimento do almoxarifado da SDS/PE: **CONTRATADA**: CLEITON DOS SANTOS BARREIROS-ME; **EMPENHO**: 2010NE001098 no valor de R$ 32.400,00 de 27AGO10; **ORIGEM**: Proc. Nº 020/10 – PE Nº 007/10-CPL/SDS ARP Nº 005/10-GAB/SDS. Recife, 06JAN11. **WILSON SALLES DAMÁZIO – Sec. de Defesa Social.**

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Cont. Nº 167/10-SDS; **OBJETO**: Aquisição de alfinetes, cadeados, pincel, pastas e fita de isolamento, para ressuprimento do almoxarifado da SDS/PE: **CONTRATADA**: COMERCIAL LASER LTDA; **EMPENHO**: 2010NE001099 no valor de R$ 4.037,50 de 27AGO10; **ORIGEM**: Proc. Nº 020/10 – PE Nº 007/10-CPL/SDS ARP Nº 005/10-GAB/SDS. Recife, 06JAN11. **WILSON SALLES DAMÁZIO – Sec. de Defesa Social.**

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Cont. Nº 168/10-SDS; **OBJETO**: Aquisição de 100 garrafas térmicas, para ressuprimento do almoxarifado da SDS/PE: **CONTRATADA**: CRISTIANE DIAS DE ARAÚJO-ME; **EMPENHO**: 2010NE001100 no valor de R$ 1.655,00 de 27AGO10; **ORIGEM**: Proc. Nº 020/10 – PE Nº 007/10-CPL/SDS ARP Nº 005/10-GAB/SDS. Recife, 06JAN11. **WILSON SALLES DAMÁZIO – Sec. de Defesa Social.**

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Cont. Nº 169/10-SDS; **OBJETO**: Aquisição de materiais diversos, para ressuprimento do almoxarifado da SDS/PE: **CONTRATADA**: DM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **EMPENHO**: 2010NE001101 no valor de R$ 6.918,50 de 27AGO10; **ORIGEM**: Proc. Nº 020/10 – PE Nº 007/10-CPL/SDS ARP Nº 005/10-GAB/SDS. Recife, 06JAN11. **WILSON SALLES DAMÁZIO – Sec. de Defesa Social.**

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Cont. Nº 170/10-SDS; **OBJETO**: Aquisição de materiais diversos, para ressuprimento do almoxarifado da SDS/PE: **CONTRATADA**: I. BARBOSA DA SILVA-ME; **EMPENHO**: 2010NE001102 no valor de R$ 5.690,00 de 27AGO10; **ORIGEM**: Proc. Nº 020/10 – PE Nº 007/10-CPL/SDS ARP Nº 005/10-GAB/SDS. Recife, 06JAN11. **WILSON SALLES DAMÁZIO – Sec. de Defesa Social.**

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Cont. Nº 171/10-SDS; **OBJETO**: Aquisição de materiais diversos, para ressuprimento do almoxarifado da SDS/PE: **CONTRATADA**: KASEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; **EMPENHO**: 2010NE001103 no valor de R$ 2.950,00 de 27AGO10; **ORIGEM**: Proc. Nº 020/10 – PE Nº 007/10-CPL/SDS ARP Nº 005/10-GAB/SDS. Recife, 06JAN11. **WILSON SALLES DAMÁZIO – Sec. de Defesa Social.**

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Cont. Nº 172/10-SDS; **OBJETO**: Aquisição de materiais diversos, para ressuprimento do almoxarifado da SDS/PE: **CONTRATADA**: KREATO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA; **EMPENHOS**: 2010NE001104 no valor de R$ 1.507,80 e 2010NE001120 no valor de R$ 422,45 datadas de 27AGO10; **ORIGEM**: Proc. Nº 020/10 – PE Nº 007/10-CPL/SDS ARP Nº 005/10-GAB/SDS. Recife, 06JAN11. **WILSON SALLES DAMÁZIO – Sec. de Defesa Social.**

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Cont. Nº 173/10-SDS; **OBJETO**: Aquisição de materiais diversos, para ressuprimento do almoxarifado da SDS/PE: **CONTRATADA**: LIVRARIA E PAPELARIA CAPIBARIBE LTDA; **EMPENHO**: 2010NE001105 no valor de R$ 15.861,70 de 27AGO10; **ORIGEM**: Proc. Nº 020/10 – PE Nº 007/10-CPL/SDS ARP Nº 005/10-GAB/SDS. Recife, 06JAN11. **WILSON SALLES DAMÁZIO – Sec. de Defesa Social.**

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Cont. Nº 174/10-SDS; **OBJETO**: Aquisição de materiais diversos, para ressuprimento do almoxarifado da SDS/PE: **CONTRATADA**: MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA-EPP; **EMPENHO**: 201ANE001106 no valor de R$ 870,00 de 27AGO10; **ORIGEM**: Proc. Nº 020/10 – PE Nº 007/10-CPL/SDS ARP Nº 005/10-GAB/SDS. Recife, 06JAN11. **WILSON SALLES DAMÁZIO – Sec. de Defesa Social.**

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Cont. Nº 175/10-SDS; **OBJETO**: Aquisição de materiais diversos, para ressuprimento do almoxarifado da SDS/PE: **CONTRATADA**: MEGAMIX COMÉRCIO LTDA; **EMPENHO**: 201ANE001107 no valor de R$ 1.154,00 de 27AGO10; **ORIGEM**: Proc. Nº 020/10 – PE Nº 007/10-CPL/SDS ARP Nº 005/10-GAB/SDS. Recife, 06JAN11. **WILSON SALLES DAMÁZIO – Sec. de Defesa Social.**

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Cont. Nº 177/10-SDS; **OBJETO**: Aquisição de materiais diversos, para ressuprimento do almoxarifado da SDS/PE: **CONTRATADA**: PARATIBE COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA; **EMPENHO**: 2010NE001109 no valor de R$ 4.812,00 de 27AGO10; **ORIGEM**: Proc. Nº 020/10 – PE Nº 007/10-CPL/SDS ARP Nº 005/10-GAB/SDS. Recife, 06JAN11. **WILSON SALLES DAMÁZIO – Sec. de Defesa Social.**

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Cont. Nº 178/10-SDS; **OBJETO**: Aquisição de materiais diversos, para ressuprimento do almoxarifado da SDS/PE: **CONTRATADA**: POLOS DISTRIBUIDORA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA EPP; **EMPENHO**: 2010NE001110 no valor de R$ 6.590,00 de 27AGO10; **ORIGEM**: Proc. Nº 020/10 – PE Nº 007/10-CPL/SDS ARP Nº 005/10-GAB/SDS. Recife, 06JAN11. **WILSON SALLES DAMÁZIO – Sec. de Defesa Social.**

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Cont. Nº 179/10-SDS; **OBJETO**: Aquisição de materiais diversos, para ressuprimento do almoxarifado da SDS/PE: **CONTRATADA**: REAL CEREAIS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP; **EMPENHO**: 2010NE001111 no valor de R$ 1.977,00 de 27AGO10; **ORIGEM**: Proc. Nº 020/10 – PE Nº 007/10-CPL/SDS ARP Nº 005/10-GAB/SDS. Recife, 06JAN11. **WILSON SALLES DAMÁZIO – Sec. de Defesa Social.**

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Cont. Nº 180/10-SDS; **OBJETO**: Aquisição de materiais diversos, para ressuprimento do almoxarifado da SDS/PE: **CONTRATADA**: REALEZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA; **EMPENHO**: 2010NE001112 no valor de R$ 902,50 de 27AGO10; **ORIGEM**: Proc. Nº 020/10 – PE Nº 007/10-CPL/SDS ARP Nº 005/10-GAB/SDS. Recife, 06JAN11. **WILSON SALLES DAMÁZIO – Sec. de Defesa Social.**

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Cont. Nº 181/10-SDS; **OBJETO**: Aquisição de papel sulfite, para ressuprimento do almoxarifado da SDS/PE: **CONTRATADA**: TECPEL – COMÉRCIO E INDUSTRIAL LTDA-ME; **EMPENHO**: 2010NE001113 no valor de R$ 39.000,00 de 27AGO10; **ORIGEM**: Proc. Nº 020/10 – PE Nº 007/10-CPL/SDS ARP Nº 005/10-GAB/SDS. Recife, 06JAN11. **WILSON SALLES DAMÁZIO – Sec. de Defesa Social.**

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Cont. Nº 182/10-SDS; **OBJETO**: Aquisição de materiais diversos, para ressuprimento do almoxarifado da SDS/PE: **CONTRATADA**: TUTTO LIMP. DIST. LTDA; **EMPENHO**: 2010NE001114 no valor de R$ 2.747,00 de 27AGO10; **ORIGEM**: Proc. Nº 020/10 – PE Nº 007/10-CPL/SDS ARP Nº 005/10-GAB/SDS. Recife, 06JAN11. **WILSON SALLES DAMÁZIO – Sec. de Defesa Social.**

(F)

ESTADO DE PERN1MBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Cont. Nº 175/10-SDS; **OBJETO**: Aquisição de materiais diversos, para ressuprimento do almoxarifado da SDS/PE: **CONTRATADA**: MEGAMIX COMÉRCIO LTDA; **EMPENHO**: 2010NE001107 no valor de R$ 1.154,00 de 27AGO10; **ORIGEM**: Proc. Nº 020/10 – PE Nº 007/10-CPL/SDS ARP Nº 005/10-GAB/SDS. Recife, 06JAN11. **WILSON SALLES DAMÁZIO – Sec. de Defesa Social.**

(F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2010 - PL Nº 147/2010-CPL/SDS. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia, objetivando a execução de obras e serviços de engenharia para a reforma, sem acréscimo de área, do conjunto que formará a ÁREA INTEGRADA DE SEGURANÇA DE CARUARU, AIS - CARUARU. **DECISÃO:** INABILITADA**:** CIFRA – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento do item 6.3.3 "a)" do edital. As demais licitantes foram declaradas HABILITADAS, conforme a 002ª Ata de Reunião de 2011. A CPL comunica aos interessados que a abertura dos envelopes de propostas dar-se-á às 09h30min do dia 24/01/11, no auditório da SDS, Rua São Geraldo Nº 111, Santo Amaro, Recife-PE, fone: (81) 3183-5058/5082. Fica aberto o prazo legal de interposição de recurso. Os autos encontram-se à disposição dos interessados. Recife, 10 de janeiro de 2011. **DIOGO ARMANDO RÊGO DUARTE.** Presidente da CPL/SDS (em exercício).

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010-CPL/SDS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2010 – OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada em tecnologia de monitoramento por imagens através de unidades moveis de policiamento ostensivo (trailer), para a Secretaria de Defesa Social – (Ata de Registro de Preços). Fica a referida licitação ANULADA, com base no Art. 49, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Rua São Geraldo Nº 111, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50040-020, fone: (81) 3183-5066. Recife-PE, 29 de dezembro de 2010. **ALCIOMAR GOERSCH – Secretaria Executivo de Gestão Integrada/SDS.**

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010-CPL/SDS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2010 – OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada em tecnologia de monitoramento por imagens através de unidades moveis de policiamento ostensivo (trailer), para a Secretaria de Defesa Social – (Ata de Registro de Preços). Fica a referida licitação ANULADA, com base no Art. 49, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Rua São Geraldo Nº 111, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50040-020, fone: (81) 3183-5066. Recife-PE, 29 de dezembro de 2010. **ALCIOMAR GOERSCH – Secretaria Executivo de Gestão Integrada/SDS.**

(F)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 009/2010. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência por mais 42 (quarenta e dois) dias. **Contratante**: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, **Contratada**: Projetec Projetos Técnicos Ltda.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 011/2008. **OBJETO**: Reajuste do presente contrato de acordo com a Cláusula Oitava do instrumento originário. **Contratante**: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, **Contratada**: Inter Locações Ltda.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato 007/2007. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste do presente contrato de acordo com a Cláusula Oitava do instrumento originário. **Contratante**: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, **Contratada**: Intercar Ltda.

(F)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO

2º T.A ao CONTRATO Nº 004/2010. SEDSDH X SINTAXE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência referente a elaboração de projeto de arquitetura e engenharia. **2º T.A ao CONTRATO Nº 020/2008.** SEDSDH X Luiz Alberto Lins Cavalcante. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Temporário de Direito Administrativo. **CONTRATO Nº 028/2010.** SEDSDH X PRÓ-CIDADANIA. **OBJETO:** execução das atividades referenciadas no lote 05 – Desenvolvimento Institucional das Ações de Atenção à Criança e ao Adolescente – na forma descrita no Termo de Referência do Lote 05, anexo ao Edital SEDSDH Nº 02/2010. **Nota de Empenho:** 2010NE000387. **Vigência:** 12 meses.

(F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

RESPOSTA DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório Nº 038/2010 – Concorrência Nº 014/2010
RECORRIDA: Comissão Permanente de Licitação de Obras e serviços de Engenharia - CPLOSE.
RECORRENTE: COMPECC ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
DECISÃO: Nego provimento ao Recurso. Mantenho a decisão da Recorrida, conforme Parecer Jurídico Nº 125/2010.

Recife, 10 de janeiro de 2011.
ADILSON GOMES BARBOSA
Superintendente Administrativo Financeiro

(F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

AVISO DE JULGAMENTO DE PREÇO

Processo Licitatório Nº 045/2010 – Concorrência Nº 021/2010. Objeto: Reforma, Ampliação e Construção de Quadra Coberta na **Escola Agamenon Magalhães**, localizada no município de São Caetano/PE. **Empresa vencedora**: 1º lugar CONSTRUTORA SBM LTDA, com o valor de R$ 1.578.910,06. **Empresa desclassificada:** USINA DE OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA, Conforme subitem 4.20.1, por descumprir o subitem 4.20.7 do item 4 das Condições Gerais de Licitação. **As demais empresas foram classificadas**. A ata de Julgamento de preços está disponível na CPLOSE. Fica aberto prazo recursal.

Recife, 10 de janeiro de 2011.
ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS
Presidente da CPLOSE.

(F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE
AVISO DE JULGAMENTO DE PREÇO

Processo Licitatório Nº 049/2010 – Concorrência Nº 022/2010. Objeto: Reforma, Ampliação e Construção de Quadra Coberta na **Escola Cel. Nicolau Siqueira**, localizada no município de Águas Belas/PE. **Empresa vencedora**: 1º lugar CONSTRUCIFE CONSTRUTORA RECIFE LTDA, com o valor de R$ 2.894.553,77. **Empresas desclassificadas:** WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA e DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Conforme subitem 4.20.1, por descumprirem o subitem 3.1.4 do item 3 das Condições Gerais de Licitação. **As demais empresas foram classificadas**. A ata de Julgamento de preços está disponível na CPLOSE. Fica aberto prazo recursal.

Recife, 10 de janeiro de 2011.
ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS
Presidente da CPLOSE.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA FAZENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2011 - PL Nº 01/2011. Objeto: Contratação de serviços de impressão com encadernação de 70 (setenta) volumes do Balanço Geral do Estado, ano de 2010 e fornecimento de 80 (oitenta) unidades de CD-ROOM com gravação do Balanço Multimídia, para a Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco – SEFAZ/PE. **Contratada:** CEPE - Companhia Editora de Pernambuco. **Valor total**: R$ 25.093,00 (vinte e cinco mil e noventa e três reais). **Amparo legal:** Inciso XVI do art. 24 da Lei Nº 8.666/93 e alterações. **Ratifico o parecer de Dispensa de Licitação Nº 01/2011 – PL Nº 01/2011** exarado pela CPL/SEFAZ**.** Recife, de janeiro de 2011 **– PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA – Secretário da SEFAZ.**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 46/2010 - PL Nº 166/2010.

Objeto: contratação de profissional para prestação de serviços de regência e orientação de técnicas vocais para os integrantes do coral da SEFAZ. **Contratada:** MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SILVA. **Valor Mensal:** R$ 1.000,00 (um mil reais). **Período:** Da assinatura do contrato até 31.12.2011. **Amparo legal:** art. 25, inciso III da Lei Nº 8.666/93 e alterações. **Ratifico o Parecer de Inexigibilidade de Licitação Nº 46/2010 – PL Nº 166/2010 exarado pela CPL/SEFAZ.** Recife, de janeiro de 2011. **DJALMO DE OLIVEIRA LEÃO – Secretário da SEFAZ.**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA FAZENDA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2010 - PL Nº 167/2010. Onde se lê: "***Valor total estimado****: R$ 6.690.728,52 (seis milhões, seiscentos e noventa mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)",* **leia-se:** "**Valor total estimado**: R$ 6.330.449,16 (seis milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)**.** Recife, 10 de janeiro de 2011 **Odacy Wellington da Silva – Presidente da CPL.**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA FASE DA PROPOSTA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2009

OBJETO: Contratação de Empresa de Consultoria para a Elaboração do Diagnóstico, Relatório Técnico Preliminar, Projeto Básico e Estudos Complementares dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário das Cidades de Serrita e Terra Nova, neste Estado. **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** Consórcio TECHNE Engenheiros Consultores Ltda. e GEOSISTEMAS Engenharia & Planejamento Ltda., com a Pontuação de **8,73** pontos e a Empresa ABF Engenharia Serviços e Comércio Ltda., com a Pontuação de **8,99** pontos. Fica marcada para o dia 19/01/2011 às 10:00h, a Abertura da Proposta Financeira. Recife, 10 de janeiro de 2011 – JOSENILDO MIRA SOBRINHO **-** Presidente CEL/OSE/SRHE.

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS - CPLM
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2010 – PROCESSO N° 531/2010 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, 19 (DEZENOVE) ITENS, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA NUTRIÇÃO, DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E FORMULAS INFANTIS PARA ATENDIMENTO DE TODA REDE HOSPITALAR DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. Propostas até: 25/01/2011 às 10h30 - **Abertura das Propostas:** 25/01/2011 às 10h40 - **Inicio da Disputa:** 25/01/2011 às 10h50. O Edital na integra, poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2010 – PROCESSO N° 529/2010 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE INSTRUMENTAIS POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE 750.000 AGULHAS HIPODÉRMICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES – PNI, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. Propostas até: 25/01/2011 às 15h00 **- Abertura das Propostas:** 25/01/2011 às 15h10 **- Inicio da Disputa:** 25/01/2011 às 15h20**.** O Edital na integra, poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br**.**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2010 – PROCESSO N° 541/2010 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA E MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Propostas até: 26/01/2011 às 10h30 **- Abertura das Propostas:** 26/01/2011 às 10h40 **- Inicio da Disputa:** 26/01/2011 às 10h50**.** O Edital na integra, poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br**.**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2010 – PROCESSO N° 530/2010 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO 02(DOIS) ITENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA GMAS, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. Propostas até: 26/01/2011 às 15h00 **- Abertura das Propostas:** 26/01/2011 às 15h10 **- Inicio da Disputa:** 26/01/2011 às 15h20**.** O Edital na integra, poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2010 – PROCESSO N° 547/2010 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) FREEZERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. Propostas até: 27/01/2011 às 10h30 **- Abertura das Propostas:** 27/01/2011 às 10h40 **- Inicio da Disputa:** 27/01/2011 às 10h50**.** O Edital na integra, poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2010 – PROCESSO N° 535/2010 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. Propostas até: 27/01/2011 às 15h00 **- Abertura das Propostas:** 27/01/2011 às 15h10 **- Inicio da Disputa:** 27/01/2011 às 15h20**.** O Edital na integra, poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2010 – PROCESSO N° 540/2010 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PAINEL DE COMANDO E CONTROLE AUTOMÁTICO PARA GERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS, VINCULADO A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. Propostas até: 28/01/2011 às 10h30 **- Abertura das Propostas:** 28/01/2011 às 10h40 **- Inicio da Disputa:** 28/01/2011 às 10h50**.** O Edital na integra, poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2010 – PROCESSO N° 539/2010 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 18 (DEZOITO) NOBREAK, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DIRETORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Propostas até: 28/01/2011 às 15h00 **- Abertura das Propostas:** 28/01/2011 às 15h10 **- Inicio da Disputa:** 28/01/2011 às 15h20**.** O Edital na integra, poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br. **Recife, 11.01.2011** A Comissão/CPLM/SES.

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS - CPLM
AVISO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2010 – PROCESSO N° 508/2010 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE 2000 (DUAS MIL) LICENÇAS DO SISTEMA WINDOWS 7 PROFESSIONAL, PARA ATENDER 2000 (DUAS MIL) ESTAÇÕES DE TABALHO LOCADAS. Homologo, nos termos do art. 43, inc. VI da Lei Nº 8.666/93, o presente processo licitatório Nº **508/2010** - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº **157/2010** e **ADJUDICO** seu objeto, por ter proposto o **menor preço por item**, a empresa: **ALLEN RIO SERV. E COM. DE PRODS. DE INFORMATICA LTDA– ITEM 01**, no valor total para o respectivo item de **R$ 639ý.ý800ý,ý00ý (Seiscentos e trinta e nove mil e oitocentos reais)**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2010 – PROCESSO N° 321/2010 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTAS PARA OS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS DA FUNASA– 09 (NOVE) ITENS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. Homologo, nos termos do art. 43, inc. VI da Lei Nº 8.666/93, o presente processo licitatório Nº **321/2010** - Pregão Eletrônico Nº **097/2010** e **ADJUDICO** seu objeto, por ter proposto o **menor preço por item**, as empresas: **E.M. DE MOURA COMERCIAL-ME– ITENS** 04, 05, 06, 07, 08, 09, no valor total para os respectivos itens de **R$ 9.088,50 (nove mil oitenta e oito reais e cinqüenta centavos) e VS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES ESERVIÇOS LTDA. – ITENS:** 01, 02, 03 no valor total para os respectivos itens de **R$ 7.797,00 (sete mil setecentos e noventa e sete reais)** Recife, 10 de janeiro de 2011. A Comissão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – CPLM / NIVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2010**, referente ao **PROCESSO Nº 508/2010**, PARA **REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE 2000 (DUAS MIL) LICENÇAS DO SISTEMA WINDOWS 7 PROFESSIONAL, PARA ATENDER 2000 (DUAS MIL) ESTAÇÕES DE TABALHO LOCADAS** conforme descrição abaixo:

Fica Registrado o seguinte preço: Empresa: **ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ITEM** 01, no valor unitário para o respectivo item de **R$ 319,90 (trezentos e dezenove reais e noventa centavos).** Recife, 10/01/2011. A Comissão

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
LABORATÓRIO CENTRAL
"DR. MILTON BEZERRA SOBRAL- LACEN"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO LACEN -CPLL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CPLL Nº 029/2010 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2010** – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE TESTE ENZIMAIMUNOENSAIO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DO NOROVÍRUS, ASTROVÍRUS, ADENOVÍRUS COM CESSÃO DE USO GRATUITO DO EQUIPAMENTO VENCEDOR: **ALKA TEC EM DIAG COM IMP EXP DE PRODUTOS LTDA** itens 01,02,03 e 04.Recife, 10.01.2011. A **COMISSÃO/CPLL/LACEN/SES.**

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS - CPLM

AVISO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2010 – PROCESSO N° 306/2010 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA NUTRIÇÃO, DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E FORMULAS INFANTIS PARA ATENDIMENTO DE TODA REDE HOSPITALAR DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. Homologo, nos termos do art. 43, inc. VI da Lei Nº 8.666/93, o presente processo licitatório Nº **306/2010** - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº **092/2010** e **ADJUDICO** seu objeto, por ter proposto o **menor preço por item**, as empresas: **EXTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ITENS** 02 e 03, no valor total para os respectivos itens de **R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); NUTRILIFE LTDA – ITENS** 05; 10 e 17, no valor total para os respectivos itens de **R$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil); NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA – ITEM** 16, no valor total para o respectivo item de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); SAD MED LTDA – ITENS** 09; 11; 12; 13 e 19, no valor total para os respectivos itens de **R$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais)** e **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA – ITENS** 07; 08 e 14, no valor total para os respectivos itens de **R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)**. **REVOGADOS:** 01; 04; 06; 15; 18 e 20.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2010 – PROCESSO N° 347/2010 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES – 25 (VINTE E CINCO) ITENS – PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO ANO DE 2010, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. Homologo, nos termos do art. 43, inc. VI da Lei Nº 8.666/93, o presente processo licitatório Nº **347/2010** - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº **107/2010** e **ADJUDICO** seu objeto, por ter proposto o **menor preço por item**, as empresas: **COMERCIAL PIRAMIDE LTDA - EPP – ITEM** 22, no valor total para o respectivo item de **R$ 2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais); FRANCISCO BARBOSA ROCHA JUNIOR – ITENS** 05 e 06, no valor total para os respectivos itens de **R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais); I. BARBOSA DA SILVA - ME – ITEM** 13, no valor total para o respectivo item de **R$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais); JUNIPERO LIMITADA ME – ITEM** 17, no valor total para o respectivo item de **R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais); L.G DOS SANTOS FILHO PAPELARIA ME – ITEM** 09, no valor total para o respectivo item de **R$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais); PAPER BOX DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS LTDA - ME – ITENS** 10; 11; 12; 19; 20 e 21, no valor total para os respectivos itens de **R$ 23.040,00 (vinte e três mil quarenta reais); PARATIBE COMÉRCIO DE PLASTICOS LTDA – ITENS** 03; 14; 15; 18; 24 e 25, no valor total para o respectivo item de **R$ 18.152,00 (dezoito mil cento e cinqüenta e dois reais); SATISFAZ COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ITEM** 01, no valor total para o respectivo item de **R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais); TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA – ITENS** 02; 04; 07 e 08, no valor total para o respectivo item de **R$ 3.738,00 (três mil setecentos e trinta e oito reais)**. **REVOGADOS:** 16 e 23. Recife, 11 de janeiro de 2011. A Comissão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – CPLM / NIVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2010**, referente ao **PROCESSO Nº 306/2010**, PARA **REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA NUTRIÇÃO, DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E FORMULAS INFANTIS PARA ATENDIMENTO DE TODA REDE HOSPITALAR DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE** conforme descrição abaixo:

Fica Registrado o seguinte preço: Empresa: **EXTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ITENS** 02 e 03, no valor unitário para os respectivos itens de **R$ 0,03 e R$ 0,02; NUTRILIFE LTDA – ITENS** 05; 10 e 17, no valor unitário para os respectivos itens de **R$ 0,02; R$ 0,05 e R$ 0,04; NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA – ITEM** 16, no valor unitário para o respectivo item de **R$ 0,02; SAD MED LTDA – ITENS** 09; 11; 12; 13 e 19, no valor unitário para os respectivos itens de **R$ 0,02; R$ 0,03; R$ 0,02; R$ 0,02 e R$ 0,04** e **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA – ITENS** 07; 08 e 14, no valor unitário para os respectivos itens de **R$ 0,02; R$ 0,02 e R$ 0,04.**

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – CPLM / NIVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2010**, referente ao **PROCESSO Nº 347/2010**, PARA **REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES – 25 (VINTE E CINCO) ITENS – PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO ANO DE 2010, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO** conforme descrição abaixo:

Fica Registrado o seguinte preço: Empresa: **COMERCIAL PIRAMIDE LTDA - EPP – ITEM** 22, no valor unitário para o respectivo item de **R$ 14,65; FRANCISCO BARBOSA ROCHA JUNIOR – ITENS** 05 e 06, no valor unitário para os respectivos itens de **R$ 1,50 e R$ 0,66; I. BARBOSA DA SILVA - ME – ITEM** 13, no valor unitário para o respectivo item de **R$ 45,30; JUNIPERO LIMITADA ME – ITEM** 17, no valor unitário para o respectivo item de **R$ 47,00; L.G DOS SANTOS FILHO PAPELARIA ME – ITEM** 09, no valor unitário para o respectivo item de **R$ 1,49; PAPER BOX DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS LTDA - ME – ITENS** 10; 11; 12; 19; 20 e 21, no valor unitário para os respectivos itens de **R$ 2,30; R$ 2,35; R$ 2,80; R$ 90,00; R$ 12,00 e R$ 0,85; PARATIBE COMÉRCIO DE PLASTICOS LTDA – ITENS** 03; 14; 15; 18; 24 e 25, no valor unitário para o respectivo item de **R$ 0,42; R$ 0,45; R$ 1,75; R$ 6,25; R$ 4,95 e R$ 4,75; SATISFAZ COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ITEM** 01, no valor unitário para o respectivo item de **R$ 1,08; TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA – ITENS** 02; 04; 07 e 08, no valor unitário para o respectivo itens de **R$ 0,95; R$ 0,95; R$ 1,48 e R$ 1,48.** Recife, 10/01/2011. A Comissão

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 1.024.06-0/06. Partes: SETRA/ GDM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Empenhamento de modo a cobrir despesas quanto a diferença de reajuste devida nos termos contratuais e com devida aquiescência pela SETRA/SAD. Valor: R$ 1.839,40. Data e Assinaturas: 17/11/2010.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE CONVÊNIO

Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Administrativa e Financeira Nº 09.7.0066. PARTES: COMPESA/SECRETARIA DE TRANSPORTES. OBJETO: Cessão de empregado da COMPESA. DATA E ASSINATURAS: 01/06/2010.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 1.013.10-0/10 – SETRA/ MAV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Obras/Serviços de Recapeamento Asfáltico em Localidade - **Rua** – João Cipriano Freire, na Sede da **Cidade de Itacuruba/PE.** Prazo de Execução: 90 dias. Valor: R$ 143.466,19. Data e Assinaturas: 14/12/2010.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER

ERRATA

No EXTRATO publicado no DOE de 07.01.2011, Partes: SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER e BRASLUSO TURISMO LTDA., onde se lê: Extrato de Contrato leia-se Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato e onde se lê: Contrato Nº 0145/2009 leia-se 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0145/2009. Recife, 10 de janeiro de 2011 - Cristina Maria Buarque - Secretária Especial da Mulher.

(F)

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2010
PROC. Nº 091/UG: FMS/2010

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde , publica a homologação do **Pregão Presencial nº 048/UG:FMS/2010** Aquisição de Equipamentos de informática, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **JOÃO DE SOUZA MELO - ME - CNPJ Nº 10.757.841/0001-00** nos itens **(01,02,04,05,08 e 015)**, empresa **EMP. DOS SANTOS PINHO – ME – CNPJ Nº10.973.680/0001-83** nos itens (**03,06,07,12,14,16,17.19 e 20**), empresa **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA –ME – CNPJ:11.004.395/0001-17** nos itens (**09,10,11,13 e 18**), Cabo de Santo Agostinho, 10 de janeiro de 2011 – José Carlos de Lima – Gestor do Fundo municipal de Saúde.

(F)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 – O Fundo Municipal de Saúde do Município de Camutanga através do seu Pregoeiro, informa que às **12h00min** do dia **25 de janeiro de 2011**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes destinados aos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga – PE ou através do telefone (81) 3652.1162 – Ramal 207. Camutanga, 05 de janeiro de 2010. O referido Edital poderá ser adquirido através de 01 (uma) resma de Papel Ofício. Antonio Nogueira Borges – Pregoeiro.

(23412)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 – A Prefeitura Municipal de Camutanga através do seu Pregoeiro, informa que às **10h00min** do dia **25 de janeiro de 2011**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes destinados aos veículos da Prefeitura Municipal de Camutanga. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga – PE ou através do telefone (81) 3652.1162 – Ramal 207. Camutanga, 05 de janeiro de 2010. O referido Edital poderá ser adquirido através de 01 (uma) resma de Papel Ofício. Antonio Nogueira Borges – Pregoeiro.

(23413)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO Nº 053/2010 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2010 cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada em limpeza urbana, implantação e operação de coleta seletiva, implantação e operação de unidade de compostagem e reciclagem, remediação de lixo e operação do aterro sanitário controlado, bem como a implantação de serviços regular de coleta e limpeza pública na sede do município de Catende-PE, vimos prorrogar a abertura dos envelopes de habilitação e propostas, para o dia 15 de fevereiro de 2011 às 07:30 horas no mesmo local e ainda informamos que o referido Edital devidamente corrigido estará a disposição na sala da Comissão de Licitação a partir do dia 18 de janeiro de 2011. Catende, 10 de janeiro de 2011 – Gideone Francisco de Lima - Presidente

(23418)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CORTÊS-PE

Comissão Permanente de Licitação
AVISO DE EDITAL

PROCESSO Nº 002/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011-CPL–OBJETO: Fornecimento parcelado de Gás de cozinha – GLP – Gás Liquefeito de Petróleo – botijão 13kg, destinado ao Fundo Municipal de saúde do Município de Cortês – PE. As respectivas informações encontram - se na sede da Prefeitura das 7:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital. A sessão pública será realizada no dia 21.01.2011, às 11:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Cel. José Belarmino, nº. 48 – Centro, Cortês- PE, fone: 81-3687-1151 email-cpl.pmc@hotmail.com, 07 de janeiro de 2011. Adalci Cristina Souza de França – Pregoeira.

(23414)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS-PE

Comissão Permanente de Licitação
AVISO DE EDITAL

PROCESSO Nº 002/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011-CPL–OBJETO: **Fornecimento Parcelado de gás de cozinha (GLP – Gás Liquefeito de Petróleo) – botijão 13 kg, destinados à Merenda Escolar das Unidades de Ensino do Município, CRECHES, Secretaria de Ação Social e Programas Sociais: (PETI, PROJOVEM e PROGRAMA DO IDOSO)**. As respectivas informações encontram - se na sede da Prefeitura das 7:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital. A sessão pública será realizada no dia 21.01.2011, às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Cel. José Belarmino, nº. 48 – Centro, Cortês - PE, fone: 81-3687-1151 email-cpl.pmc@hotmail.com, 07 de janeiro de 2011. Adalci Cristina Souza de França – Pregoeira.

(23416)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM – PE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM – PE MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 A PREFEITURA DE IBIMIRIM avisa aos interessados a retificação do edital referente ao Processo n° 001/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2011, o edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na sede da Comissão de Licitações, sito à Av. Stª Izabel, S/nº, centro, Ibimirim – PE. Objeto: **Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para merenda escolar do ensino fundamental, EJA, Creche, PETI, Pro jovem e API deste município.** A sessão pública e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação terá início no dia 26/01/2011, às 08 horas. Simone de Lima Figueirêdo – Pregoeira. Ibimirim, 10 de janeiro de 2011.

(23402)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 - OBJETO: Contratação de empresa habilitada para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); manutenção da Casa de Saúde João Vicente e Postos de Saúde (PSF) do Município; Merenda Escolar do Ensino Fundamental; Merenda Escolar do Ensino Infantil e EJA. Abertura: 20 de janeiro de 2011, às 08h15min. Informações e cópia do edital na SEDE da Prefeitura. Sito à Praça Francisco Martins, S/N, Centro, Itaíba-PE. Itaíba, 10 de janeiro de 2011. **Adson Luan Mendes e Silva** - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011 - OBJETO: Contratação de empresa habilitada para aquisição parcelada de combustíveis e óleos lubrificantes para os veículos da frota municipal. Abertura: 20 de janeiro de 2011, às 10h15min. Informações e cópia do edital na SEDE da Prefeitura. Sito à Praça Francisco Martins, S/N, Centro, Itaíba-PE. Itaíba, 10 de janeiro de 2011. **Adson Luan Mendes e Silva** - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011 - OBJETO: Contratação de empresa habilitada para aquisição de semente de feijão e milho para a distribuição gratuita aos pequenos agricultores do Município. Abertura: 20 de janeiro de 2011, às 12h15min. Informações e cópia do edital na SEDE da Prefeitura. Sito à Praça Francisco Martins, S/N, Centro, Itaíba-PE. Itaíba, 10 de janeiro de 2011. **Adson Luan Mendes e Silva** - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 - OBJETO: Contratação de empresa habilitada para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas para a distribuição gratuita as famílias carentes do Município. Abertura: 21 de janeiro de 2011, às 08h15min. Informações e cópia do edital na SEDE da Prefeitura. Sito à Praça Francisco Martins, S/N, Centro, Itaíba-PE. Itaíba, 10 de janeiro de 2011. **Adson Luan Mendes e Silva** - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 - OBJETO: Contratação de empresa habilitada para aquisição parcelada de botijões de gás para as Escolas da Rede Municipal, para Casa de Saúde João Vicente e Postos de Saúde do Município. Abertura: 21 de janeiro de 2011, às 10h15min. Informações e cópia do edital na SEDE da Prefeitura. Sito à Praça Francisco Martins, S/N, Centro, Itaíba-PE. Itaíba, 10 de janeiro de 2011. **Adson Luan Mendes e Silva** - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011 - OBJETO: Contratação de empresa habilitada para aquisição parcelada de materiais de expediente para diversas secretarias do Município. Abertura: 21 de janeiro de 2011, às 12h15min. Informações e cópia do edital na SEDE da Prefeitura. Sito à Praça Francisco Martins, S/N, Centro, Itaíba-PE. Itaíba, 10 de janeiro de 2011. **Adson Luan Mendes e Silva** - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011 - OBJETO: Contratação de empresa habilitada para aquisição parcelada de materiais didáticos e pedagógicos para os alunos e professores da rede municipal (FUNDEB), alunos e professores da rede municipal e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Abertura: 27 de janeiro de 2011, às 08h15min. Informações e cópia do edital na SEDE da Prefeitura. Sito à Praça Francisco Martins, S/N, Centro, Itaíba-PE. Itaíba, 10 de janeiro de 2011. **Adson Luan Mendes e Silva** - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011 - OBJETO: Contratação de empresa habilitada para aquisição parcelada de material de limpeza para diversas secretarias do município. Abertura: 27 de janeiro de 2011, às 10h15min. Informações e cópia do edital na SEDE da Prefeitura. Sito à Praça Francisco Martins, S/N, Centro Itaíba-PE. Itaíba 10 de janeiro de 2011. **Adson Luan Mendes e Silva** - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011 - OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de publicação de editais, portarias, avisos, citações, extratos de contratos, termos aditivos e correlatos do Município de Itaíba, que deverão ser veiculados em jornal oficial e não oficial de grande circulação no Estado de Pernambuco. Abertura: 27 de janeiro de 2011, às 11h30min. Informações e cópia do edital na SEDE da Prefeitura. Sito à Praça Francisco Martins, S/N, Centro, Itaíba-PE. Itaíba, 10 de janeiro de 2011. **Adson Luan Mendes e Silva** - Pregoeiro.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011 - OBJETO: Contratação de empresa habilitada para capacitação de professores e coordenadores do ensino fundamental e demais funcionários públicos. Abertura: 27 de janeiro de 2011, às 12h30min. Informações e cópia do edital na SEDE da Prefeitura. Sito à Praça Francisco Martins, S/N, Centro, Itaíba-PE. Itaíba, 10 de janeiro de 2011. **Josivan da Silva** - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011 - OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de dedetização (Desinsetização, Desratinização e Descupinização) nas Escolas Municipais e Unidades de Saúde do Município. Abertura: 28 de janeiro de 2011, às 08h15min. Informações e cópia do edital na SEDE da Prefeitura. Sito à Praça Francisco Martins, S/N, Centro, Itaíba-PE. Itaíba, 10 de janeiro de 2011. **Josivan da Silva** - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011 - OBJETO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de fotocópias para diversas Secretarias deste Município. Abertura: 28 de janeiro de 2011, às 10h15min. Informações e cópia do edital na SEDE da Prefeitura. Sito à Praça Francisco Martins, S/N, Centro, Itaíba-PE. Itaíba, 10 de janeiro de 2011. **Josivan da Silva** - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011 - OBJETO: Contratação de empresa de habilitada para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município. Abertura: 28 de janeiro de 2011, às 12h15min. Informações e cópia do edital na SEDE da Prefeitura. Sito à Praça Francisco Martins, S/N, Centro, Itaíba-PE. Itaíba, 10 de janeiro de 2011. **Josivan da Silva** - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011 - OBJETO: Contratação de empresa habilitada para locação de trator com grade para aração de terras dos pequenos agricultores deste Município. Abertura: 02 de fevereiro de 2011, às 08h15min. Informações e cópia do edital na SEDE da Prefeitura. Sito à Praça Francisco Martins, S/N, Centro, Itaíba-PE. Itaíba, 10 de janeiro de 2011. **Josivan da Silva** - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011 - OBJETO: Contratação de empresa habilitada para locação de caminhões adaptados com pipa para o abastecimento de água na zona rural do Município. Abertura: 02 de fevereiro de 2011, às 10h15min. Informações e cópia do edital na SEDE da Prefeitura. Sito à Praça Francisco Martins, S/N, Centro, Itaíba-PE. Itaíba, 10 de janeiro de 2011. **Josivan da Silva** - Presidente da CPL.

(23408)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PL N° 004/2011 – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2011, OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS, SENDO 02(DUAS) VANS TIPO KOMBI E 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, SEM REGISTRO E EMPLACAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura: 25/01/2011, às 9h30min. Edital: CPL - fone 81-36332640 das 08 às 13 horas ou e-mail: cplnazaredamata@yahoo.com.br. Nazaré da Mata, 11 de janeiro de 2011. Ednaldo Miguel de Santana/Pregoeiro.

(23404)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato em Processo Nº 045/2010 em 23/12/2010, Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos Van, tipo Kombi Standard, ou similar, zero quilômetro, sem registro e emplacamento, conforme especificações constantes do Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência. Pregão presencial Nº016/2010, em conformidade com a Lei Federal 10.520 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA. Contratada: BREMEN VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 16.355.380/0001-17. Valor: R$ 104.840,00. Nazaré da Mata – PE, 11 de janeiro de 2011. Egrinaldo Floriano Coutinho – Prefeito - Nazaré da Mata - PE.

(23403)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA SEFAD – COPAL/OUTROS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2010

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DRENAGENS EM LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. **Abertura: 03/02/2011 às 09:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **E-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira **das 8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 10 de janeiro de 2011
FILIPE LIMA SILVA
Presidente da COPAL/OUTROS
Em exercício

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL PARNAMIRIM

EXTRATOS DE ADITIVOS – 10/01/2011

A Prefeitura M. de Parnamirim(PE), fundamentada no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 Publica I Termo Aditivo Contrato P.L. 59/10 - C/C 031/10 prazo: 01/01/11 a 31/10/11, Contratado: Tamara Gomes A. B. Moreira.

A Prefeitura M. de Parnamirim(PE), fundamentada no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 Publica I Termo Aditivo Contrato P. L. 15/10 C/C 010/10, prazo: 01/01/11 a 31/12/11, Contratado: Diego Bezerra Cavalcante.

A Prefeitura M. de Parnamirim(PE), fundamentada no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 Publica III Termo aditivo contrato P.L 10/09 - C/C 04/10, prazo: 01/01/11 a 31/12/11, Contratado: João Batista G. Mariano.

A Prefeitura M. de Parnamirim(PE), fundamentada no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 torna Público II Termo aditivo do contrato P. L. 31/09 - Carta Convite 20/09, prazo: 01.01.11 a 31.10.11, Contratado: Naiche Mario M. Chaves -

Ferdinando Lima de Carvalho – Prefeito

(23411)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 001/2011 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 001/2011 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes de forma parcelada. Data de Abertura das Propostas: 24/01/2011 às 08h30min. Informações e Edital na Sala da Equipe de Pregão localizada na Rua Justo Fernandes da Mota, 68 - Centro - Riacho das Almas - PE, ou pelo Telefone (81) 3745-1156 - Riacho das Almas, 10/01/2011. **Dioclécio Rosendo de Lima** – Prefeito.

(23420)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2011

Ratifico e homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 003/11, em favor da EXB Produções Artísticas Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.924.687/0001-09, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666 /93 e alterações posteriores, para apresentação da Banda Excesso de Bagagem, no dia 15/01/2011. Valor R$ 13.000,00. São José da Coroa Grande, 10 de Janeiro de 2011.José Barbosa de Andrade– Prefeito.

(23407)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/11

Objeto: contratação de posto de combustível situado a um raio de até 15 Km da sede da Prefeitura de São João, para aquisição parcelada de combustíveis (etanol e óleo diesel) destinados ao abastecimento das viaturas da frota municipal. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 11/01/2011 às 8:00h. Limite para acolhimento das propostas: às 13:30h do dia 25/01/2011; Abertura das propostas: às 14:00h do dia 25/01/2011; Início da sessão de disputa: às 14:30h do dia 25/01/2011. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. São João, 10 de janeiro de 2011. **Pedro Antônio Vilela Barbosa** - Prefeito.

(23421)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA ESTADO DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

A pregoeira do Município de Serrita, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará às 9:00 hs do dia 21/01/2011, Pregão Presencial do tipo menor preço, por item visando a Aquisição de 06 (seis) veículos automotor zero KM, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serrita –PE., de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita-PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do email: cplserrita@hotmail.com ou telefone para contato: (87) 3882.1156, ramal 31.

(23406)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2010 - OBJETO: Contratação do profissional Genézio Gomes Barbosa para prestação de serviços de confecção de esculturas com temas natalinos. Surubim, 04 de dezembro de 2010.

FLÁVIO EDNO NÓBREGA

Prefeito

(23417)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES,

CNPJ nº 10.261.245/0001-26 – Avisos de Licitação:

Pregão Presencial nº 001/2011-FMS: abertura 21.01.11, às 10h; objeto: aquisição de combustíveis e lubrificantes para os veículos da Secretaria de Saúde; **Pregão Presencial nº 001/2011-PMV**: abertura 21.01.11, às 11h; objeto: aquisição de combustíveis e lubrificantes para os veículos da Prefeitura. Informações na Prefeitura, onde podem ser lidos e retirados os editais e seus anexos, das 7 às 13hs. Fone: 3734.1109. a) Juliana Eunice Alves de Oliveira – Presidente da CPL.

(23409)

PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Homologo/Adjudico o PL nº 058/2010 - Tomada de Preço nº 005/2010 - Objeto: Serviços de Conclusão da Academia das Cidades, em favor da empresa Processo Engenharia Ltda – CNPJ: 00.392.213/0001-06 no valor de R$ 337.508,17. Albino Carneiro de Andrade – Secretário de Infraestrutura.

(F)

Publicações Particulares

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A – AD/DIPER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGE

Ficam convidados os acionistas desta Agência a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na sua sede social , na Av. Cons. Rosa e Silva, 347, Graças, Recife, PE, às 10:00h, do dia 19 de janeiro do corrente ano, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição do Conselho de Administração; b) Eleição do Conselho Fiscal; c) Outros assuntos correlatos e de interesse da sociedade. Recife, 07 de janeiro de 2011

Luiz Bezerra de Souza Filho
Presidente do Conselho de Administração, em exercício

(F)

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

Igreja Evangélica Assembléia de Deus torna público que recebeu da SEMAM a licença simplificada 106/2010 para atividade de reforma c/ acréscimo de templo religioso situado R. Dr. Gonzaga maranhão, 146, IPSEP, RECIFE-PE com validade até 27.12.2013.

(23410)

SUPERGESSO S.A - IND. E COM.

CNPJ - M.F. - Nº 08.121.923/0001-03. Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR. AGE - CONVOCAÇÃO. Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, no dia 20.01.2011, às 10:00 horas, na sede social, na BR 316, Km 28, Araripina - PE., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição do Conselho de Administração; b) Alteração do Estatuto Social; c) Demais assuntos de interesse da sociedade. Araripina-PE., 10.01.2011. O Conselho de Administração.

(23422)

TRIBUNAL 6ª REGIÃO-PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ARBITRAL MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO 6ª REGIÃO-PE

Faz saber a todos que os respectivos diplomados da turma 24 a **função** de **Juiz Arbitral** em conformidade com a **lei federal 9.307/96** confere em seu **artigo 18** afim de que possa exercer os **direitos e prerrogativas legais** em todo território brasileiro. Mrs. **MARIA DE JESUS SILVA DE SÁ. Mr. ENOCK MANOEL DE PAIVA. Mr. AMILTON GOMES FERRAZ.**

Recife, 31de dezembro de 2010. Coordenador Estadual-PE

(23405)

MASTERBOI LTDA

PRODEPE

DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	NBM/SH
Batata em Flocos	11552000
Azeite de Oliva Extra Virgem	1509.10.00
Azeite de Oliva Comum	1509.90.90
Azeitona	2005.70.00
Azeitona Conservada em Vinagre	2001.90.00
Ameixa Seca	0813.20.10
Ameixa Seca Sem Caroço	0813.20.20
Bacalhau	0305.59.10
Batata Préfrita	2004.10.00
Batata em Conserva	2005.20.00
Kani Kama	1604.20.90
Óleo de Girassol Refinado	1512.19.11
Pêssego em Conserva	2008.70.10
Uva Passa	0806.20.00
Vinhos Espumantes	2204.10.90
Vinhos em garrafas não superior a 2 litros	2204.21.00
Vinhos em garrafas superiores a 2 litros e inferiores a 5 litros	2204.29.11
Ovinos congelados com osso	0204.42.00
Ovinos congelados sem osso	0204.43.00
Castanha com casca	0801.31.00
Castanha sem casca	0801.32.00
Queijo Prato	0406.90.90
Queijo Mussarela	0406.10.10
Salmão inteiro congelado	0303.29.00
Filé de Panga	0304.29.90
Maminha congelada	0202.20.90
Picanha congelada	0202.20.90
Fígado congelado	0206.22.00
Patê de Figado	1601.20.00
Filé de Merluza	0304.29.10
Merluza congelada	0303.78.00
Dourado congelado	0303.79.62
Pescada congelada	0303.79.20
Anchovas congeladas	0303.79.57
Tainha congelada	0303.79.43
Filé de Saithe congelado	0304.22.90
Filé de Salmão congelado	0304.22.90
Cavalinha	1604.15.00
Filé de Abadejo congelado	0304.22.90
Filé de Alaska Polock congelado	0304.22.90
Corvina	1604.19.00
Sardinha em Lata	1604.13.10

(23401)

CONTROL UNION WARRANTS LTDA. REGULAMENTO INTERNO. FILIAL USINA MARAVILHAS - GOIANA / PE - CNPJ: 04.237.030/0102-10. Rodovia BR 101, s/nº, Km 4,3, Armazém Único - Zona Rural - Goiana/PE. Ato de 24/11/2010 - O Presidente da Control Union Warrants Ltda. Benjamin Maria Bourse, no uso de suas atribuições, torna público o Regulamento Interno. CAPÍTULO I - DOS FINS DOS ARMAZENS: Art. 1º - A Control Union Warrants Ltda., recebe em depósito, para guarda e conservação nos seus armazéns, café, açúcar, cereais, líquidos a granel e quaisquer mercadorias convenientemente acondicionadas, emitindo os competentes recibos, Conhecimentos de Depósito e "Warrants", Warrant Agropecuário e Certificado de Deposito Agropecuário, de acordo com os usos e costumes do comércio e nos termos do Decreto Federal nº 1.102, de 21/11/1903 e Lei 11.076 de 30/12/2004. CAPÍTULO II - DO RECEBIMENTO E RETIRADA DAS MERCADORIAS: Art. 2º - Os Armazéns estarão abertos, todos os dias úteis, das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas. Art. 3º - Aquele que desejar se utilizar dos serviços da empresa deverá apresentar proposta escrita, por ele assinada, dando, entre outras, indicações precisas sobre: a) Nome e residência do dono da mercadoria; b) À ordem de quem é feito o depósito; c) Quantidade, especificação, peso, qualificação e marca da mercadoria; d) Estado dos Invólucros; e) Valor do seguro; f) Prazo de Armazenamento; g) Natureza do serviço requisitado. § 1º - Aceita a proposta, será passada ao Fiel do Armazém, uma ordem de recebimento, que o interessado entregará a ele juntamente com a mercadoria. § 2º - Pesada e conferida a mercadoria, o Fiel dará o competente recibo. No verso do recibo serão anotadas as retiradas de mercadorias, durante o depósito. § 3º - Para mais perfeita verificação, assistirá ao fiel o direito de examinar a mercadoria. Esse exame será feito na presença do depositante ou de quem o represente legalmente; na sua falta, a verificação será feita perante duas testemunhas, estranhas às empresas, lavrando-se, a respeito, em livro próprio, um termo de registro de todo o ocorrido, para ser assinado pelos presentes. Constatadas falsidade nas declarações da proposta, a empresa tomará efetiva a responsabilidade do autor na forma da lei. § 4º - Todos os serviços serão prestados de acordo com a prioridade na apresentação das respectivas ordens, não podendo a empresa estabelecer preferências, nem fazer abatimentos nas tabelas ou outras concessões a qualquer depositante. § 5º - A entrega da mercadoria depositada será feita contra devolução do recibo, ou Warrant Agropecuário e Certificado de Deposito Agropecuário uma vez pagas todas as armazenagens, serviços, adiantamentos, juros, comissões e quaisquer despesas feitas. § Único - para garantia de seu pagamento a empresa poderá exercer o direito de retenção sobre a mercadoria, na forma do art. 14 do decreto 1.102/03. CAPITULO III - DA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA: Art. 6º - Além das responsabilidades especialmente estabelecidas em lei, a empresa responde: a) pela guarda, conservação pronta e fiel entrega da mercadoria que houver recebido em depósito; b) pela culpa, fraude ou dolo de seus empregados e pelos frutos acontecidos em seus armazéns. Art. 7º - A empresa não se responsabiliza pelas mercadorias depositadas em seus armazéns nos seguintes casos: a) quebras de peso, avariais, vícios ou alterações de qualidade oriundas da natureza ou do acondicionamento da mercadoria; b) força maior. § Único - São considerados casos de força maior, inundações, tormentas, terremotos, guerra civil ou externa, motins, sedições, alterações de ordem pública, suspensões e perturbações de qualquer natureza no trabalho, greves, atos governamentais, etc. CAPÍTULO IV - DO PRAZO DE DEPÓSITO: Art. 8º - O prazo mínimo de depósito de qualquer mercadoria é de 30 dias. § Único - Vencido o prazo ou prorrogação, sem que a mercadoria tenha sido retirada, reputar-se-á a mesma abandonada, procedendo a Companhia na conformidade dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 10º e mais disposições do decreto 1.102/03. CAPÍTULO V - DOS RECIBOS DE DEPÓSITOS, CONHECIMENTOS DE DEPÓSITO, WARRANTS, CERTIFICADO DE DEPOSITO AGROPECUÁRIO E WARRANT AGROPECUÁRIO: Art. 9º - A empresa fornecerá à escolha do interessado simples recibo ou então certificado de depósito agropecuário e warrant agropecuário. Art. 10º - A mercadoria que servir de base para emissão de certificado de depósito agropecuário e warrant agropecuário será segurada contra risco de incêndio no valor declarado pelo depositante ou, na falta, pelo que for arbitrado pela empresa e deverá além do mais, estar inteiramente livre de quaisquer ônus ou despesas. Art. 11º - Emitidos o Certificado de Deposito Agropecuário e Warrant Agropecuário a mercadoria representada não poderá ser objeto de embargo, penhora, sequestro ou qualquer outro embaraço que prejudique a sua livre e plena disposição, salvo na hipótese de extravio dos títulos e nos termos do art. 27 do decreto 1.102/03. CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS: Art. 12º - Será permitido aos interessados que solicitarem a gerência examinar e verificar as mercadorias em depósito e conferir as respectivas amostras, no horário de expediente. Art. 13º - Todos os serviços executados nos armazéns são privativos da empresa. Art. 14º - Ficam fazendo parte integrante do presente regulamento interno as disposições do decreto 1.102/03 e Lei 11.076 no que lhe forem aplicáveis, assim como as leis relativas a Control Union Warrants Ltda. São Paulo, 24/11/2010. CONTROL UNION WARRANTS LTDA. Luis Maria Marotta. Tania de Francisco. TABELA DE TARIFAS PARA ARMAZENAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTROL UNION WARRANTS LTDA. FILIAL USINA MARAVILHAS - GOIANA - CNPJ: 04.237.030/0102-10 - Rodovia BR 101, s/nº, Km 4,3, Armazém Único, Zona Rural - Goiana/PE - CEP 55900-000.

ITEM/DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR
1. RECEBIMENTO E/OU EXPEDIÇÃO		
1.2. A Granel	Tonelada	R$ 2,50
1.3. Enfardado	Tonelada	R$ 3,20
2. ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO / QUINZENA		
2.2. A Granel	Tonelada	R$ 2,82
2.3. Enfardado	Tonelada	R$ 3,36
2.4. Algodão Pluma (Fardo até 250 kg/volume)	Tonelada	R$ 3,36
3. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10%
4. SECAGEM		
4.1. Produtos com até 16% de teor de umidade (arroz em casca outros grãos destinados à sementes)	Tonelada	R$ 21,74
4.2. Idem para outros produtos	Tonelada	R$ 15,02
4.3. P/cada ponto percentual acima de 16% acrescentar	%	8%
4.4. P/cada ponto percentual acima de 20% acrescentar	%	20%
5. LIMPEZA	Tonelada	R$ 5,24
5.1. P/ cada ponto percentual acima de 5% acrescentar	%	10%
6. SERVIÇOS DE PESAGEM		
6.1. Balança rodoviária	Tonelada	R$ 11,63
6.2. Algodão Pluma (Fardo até 250 Kg/volume)	Fardo	R$ 0,41
7. SERVIÇOS DE CARGA/DESCARGA EM GRANELEIRO/ENFARDADO		
7.1. Armazém c/Silo e/ou Caixa de Expedição	Tonelada	R$ 3,48
7.2. Armazém c/Silo e/ou Cxa. de Expedição Chupim	Tonelada	R$ 7,14
7.3. Algodão Pluma (Fardo até 250 kg/Volume)	Tonelada	R$ 8,55
8. SERVIÇOS ALGODÃO PLUMA FARDOS ATÉ 250 KG/VOLUME		
8.1. Empilhação e Desempilhação	Fardo	R$ 1,14
8.2. Mudança	Fardo	R$ 0,30
8.3. Separação	Fardo	R$ 0,72
8.4. Marcação	Fardo	R$ 0,12
8.5. Amostragem	Fardo	R$ 0,18
8.6. Formação	Fardo	R$ 0,30
8.7. Solta e Arrumação	Fardo	R$ 0,30
9. EMISSÃO DE WARRANTS		
9.1 Sobre o valor de mercado da mercadoria	%	0,20%
10 SEGURO DA MERCADORIA		
10.1 Seguro da Mercadoria	%	0,06%

São Paulo, 24 de Novembro de 2010. CONTROL UNION WARRANTS LTDA. SEDE: CONTROL UNION WARRANTS LTDA - Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, Torre Norte, 7º andar - Jardim Paulistano - São Paulo/SP - CNPJ nº 04.237.030/0001-77. FILIAL: CONTROL UNION WARRANTS LTDA - Rodovia BR 101, s/nº, Km 4,3, Armazém Único - Zona Rural - Goiana/PE - CNPJ nº 04.237.030/0102-10. ILMO SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. - A T. T. DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO. TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO. Pelo presente Termo de Nomeação de Fiel Depositário na forma prevista no Art. 1º § 2º Decreto nº 1102 de 21/11/1903 e da Lei 11.076 de 30/12/2004 que dispõe sobre o Certificado de Depósito Agropecuário - CDA e Warrant Agropecuário - WA e nos artigos 1.431 e seguintes do Código Civil Brasileiro vigente, a sociedade Control Union Warrants Ltda., devidamente representada pelos seus administradores, RESOLVEM indicar o Sr. LUIS MARIA MAROTTA, argentino, casado, Arquiteto, portador da Cédula de Identidade RNE nº V405246-0 e Inscrita no CPF/MF sob o nº 231.453.258-92, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Marechal Hastimphilo de Moura, 338, Apto. C20-B, Vila Suzana, São Paulo, Capital, para assumir o compromisso como Fiel Depositário da filial na seguinte localidade: Rodovia BR 101, s/nº, Km 4,3, Armazém Único, Zona Rural, Goiana/PE, CNPJ: 04.237.030/0102-10 e Representante da Sociedade CONTROL UNION WARRANTS LTDA., perante a Junta Comercial do Estado de PE, e praticar todos os atos concernentes às funções de seu cargo, com poderes para assinaturas de Recibo de Depósito, Warrant, Conhecimento de Depósito, Warrant Agropecuário, Certificado de Depósito Agropecuário e Balanços apresentados à Junta Comercial para arquivamento. Assim, para todos os efeitos vai o presente termo de nomeação de Fiel Depositário devidamente assinado pelos sócios da empresa, em 03 (três) vias de igual teor. CONTROL UNION WARRANTS LTDA. Luis Maria Marotta. Tania de Francisco. De acordo: Luis Maria Marotta, Fiel Depositário.

(23415)

Qualidade nos serviços prestados à sociedade é compromisso da Companhia Editora de Pernambuco.

Envie à nossa Ouvidoria sugestões, informações, reclamações ou elogios. Fale ou mande um *e-mail* que a gente atende.

ouvidoria@cepe.com.br
Fone/Fax: **(81) 3183.2736**

Cepe EDITORA

ESPECIAL

ÁGUA PARA TODOS

Governo investe em obras para melhorar abastecimento

Por Eveline Leal

Os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário ganharam atenção especial no governo Eduardo Campos. Só de 2007 a 2010, foram contratados R$ 2,4 bilhões, para financiamento de empreendimentos nos segmentos de água e esgoto.

Uma das ações com maior investimento sob o comando da Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - SRHE - está voltada à revitalização do Capibaribe: o Projeto de Sustentabilidade Hídrica (PSH/PE), que vai promover o esgotamento sanitário de cidades na calha do rio. O financiamento de US$ 190 milhões do Banco Mundial - Bird - já foi aprovado e o projeto iniciado no ano passado. "O PSH abrange 114 ações tanto da parte de gestão e desenvolvimento institucional quanto de eficiência operacional, redução de perdas e expansão dos serviços de água e esgoto", explicou o secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, João Bosco de Almeida.

Os investimentos em obras contribuíram para levar água a municípios que sofriam com fortes racionamentos, melhorando a qualidade de vida das populações. Exemplo disso é o Proágua, programa do Governo Federal concluído em Agrestina, Agreste Meridional, que recebeu recursos de R$ 22 milhões na melhoria do sistema de abastecimento, contribuindo para acabar com os rodízios de até seis dias sem água.

A obra incluiu a construção de uma Estação de Tratamento de Água - ETA, três estações elevatórias, quatro tanques de amortecimento unidimensional (TAUs) e quatro adutoras, totalizando 38 quilômetros. A obra também já está beneficiando o município de Altinho e, em breve, vai melhorar o abastecimento em Cachoeirinha e Ibirajuba. Serão atendidas 70 mil pessoas, no total.

Em Limoeiro, os dias de racionamento também estão ficando para trás. Com a ampliação do sistema de abastecimento, o município ganha maior oferta de água. A obra, concluída em setembro, recebeu investimento total de R$ 9 milhões, com recursos do Proágua, SRHE e Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa. Para melhorar ainda mais o segmento, estão em execução obras complementares do Prored (Programa para o Fim do Racionamento e Redução de Perdas), que vão garantir o fim do racionamento para os 46 mil habitantes locais.

Com foco na gestão participativa da água, a SRHE investiu em ações de fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - COBH - e Conselhos Gestores de Reservatórios - Consu. Através de convênio com o Ministério do Meio Ambiente - MMA- foram reestruturados o COBH/Pajeú e os Consu de Jazigo e Serrinha, em Serra Talhada; Barra do Juá, em Floresta; Poço da Cruz, em Ibimirim e Brotas, em Afogados da Ingazeira. O Consu Ingazeira, em Venturosa, também foi reestruturado num trabalho feito diretamente pela SRHE, com recursos próprios.

Num processo participativo com atuação ativa dos Cobhs, foram concluídos e aprovados os Planos Hidroambientais - PHA- das bacias hidrográficas do Capibaribe e Ipojuca que trouxeram um diagnóstico da situação ambiental nas bacias, projetando cenários tendenciais e sustentáveis para o futuro. Além disso, os PHAs apresentam um plano de investimentos que determina as ações necessárias para a recuperação ambiental das bacias, facilitando o planejamento de ações futuras.

A população da zona rural também foi contemplada com investimentos no abastecimento de água. Através de convênio no valor de R$ 1 milhão assinado com o Programa Água Doce - PAD, do Governo Federal, 34 sistemas de dessalinização estão sendo otimizados com foco na capacitação de operadores e sustentabilidade ambiental. Os sistemas otimizados pertencem às localidades de Arcoverde, Águas Belas, Pesqueira, Jataúba, Riacho das Almas, São Caetano e Vertente do Lério.

Os cuidados com o meio ambiente também não foram esquecidos. O 1º edital de seleção de projetos através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Fehidro, foi lançado em 2010 pela SRHE e Apac. Por meio do edital, cinco projetos de reflorestamento de mata ciliar em nascentes foram selecionados e estão recebendo financiamento de R$ 1 milhão, no total, para sua execução.

Agência de Águas e Clima - O sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos foi complementado e fortalecido com a criação da Agência Pernambucana de Água e Clima - Apac, através da Lei nº 14.028, de 26 de março de 2010. A nova agência terá como finalidade executar a política de recursos hídricos e regular o uso da água, bem como realizar monitoramento hidrometeorológico e previsões de tempo e clima no Estado.

Foto: Banco de imagens/SEI

Obras do Proágua *totalizam investimentos de R$ 22 milhões para melhorar a qualidade de vida da população*